EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 1998-CN
Autor: Presidente da República

Mensagem nº 768, de 1998-CN (nº 1.342/98, na origem), que encaminha modificação ao Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1999", com base no § 5º do art. 166 da Constituição Federal.

VOLUME I

ANO LIII - SUP. AO Nº 143 TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1998 BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG
1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC
4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário
1º Emilia Fernandes – Bloco – RS
2º Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º Joel de Hollanda – PFL – PE
4º Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos(1)
Ramez Tebet – PMDB – MS
Joel de Hollanda – PFL – PE
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores(2)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Djalma Bessa – PFL – BA
Emilia Fernandes – Bloco – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Ramez Tebet – PMDB – MS
Romeu Tuma – PFL – SP

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma
Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Fernando Bezerra
Gilvan Borges

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antonio Carlos Valadares
Roberto Freire
José Eduardo Dutra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sergio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Péres
José Ignácio Ferreira

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Odacir Soares

Atualizada em 4-11-98

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Marcia Maria Correa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

VOLUME I
VOLUME II – TOMO I
VOLUME II – TOMO II
VOLUME III

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Nº 768, de 1998-CN (nº 1.342/98, na origem), de 9 de novembro do corrente, encaminhando modificação ao Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Paulo de Tarso Almeida Paiva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Martus Antonio Rodrigues Tavares

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Júlio César de Araújo Nogueira

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Anália Francisca Ferreira Martins

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Waldemar Giomi

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Paulo Sérgio Oliveira Passos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Odilon Antônio Tavares de Almeida

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO

Célia Corrêa

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ECONÔMICOS

Faustino Barbosa Lins Filho

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Antonio Carlos Ayrosa Rosière

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Vânia Amaral Chaves

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

João Bernardo de Azevedo Bringel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL**
Secretaria-Geral da Presidência da República	EDUARDO PIRAGIBE GRAEFF
Casa Civil da Presidência da República	CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Casa Militar	ALBERTO MENDES CARDOSO
Estado-Maior das Forças Armadas	BENEDITO ONOFRE BEZERRA LEONEL
Advocacia-Geral da União	GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
Secretaria de Assuntos Estratégicos	RONALDO MOTA SARDENBERG

MINISTÉRIOS	**MINISTROS DE ESTADO**
Justiça	JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Marinha	MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
Exército	ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA
Relações Exteriores	LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA
Fazenda	PEDRO SAMPAIO MALAN
Agricultura e do Abastecimento	FRANCISCO SÉRGIO TURRA
Educação e do Desporto	PAULO RENATO SOUZA
Aeronáutica	LÉLIO VIANA LÔBO
Saúde	JOSÉ SERRA
Trabalho	EDWARD JOAQUIM AMADEO SWAELEN
Previdência e Assistência Social	WALDECK VIEIRA ORNÉLAS
Comunicações	LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS
Transportes	ELISEU LEMOS PADILHA
Indústria, do Comércio e do Turismo	JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES
Minas e Energia	RAIMUNDO MENDES DE BRITO
Planejamento e Orçamento	PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA
Ciência e Tecnologia	JOSÉ ISRAEL VARGAS
Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Cultura	FRANCISCO CORRÊA WEFFORT
Administração Federal e Reforma do Estado	LUIZ CARLOS BRESSER GONÇALVES PEREIRA
Extraordinário de Política Fundiária	RAUL BELENS JUNGMANN PINTO
Extraordinário da Reforma Institucional	ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999

PROJETO DE LEI

(VOLUME I)

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal
S.O.F. - SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-545 - Brasília, DF

Processamento de Dados:
MPO/IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União : exercício financeiro de 1999 projeto de lei. -- Brasília : MPO/SOF, 1998.
3 v.

Conteúdo: v.1. Mensagem, projeto de lei, consolidação dos quadros orçamentários. v.2. Orçamentos fiscal e da seguridade social. v.3. Orçamento de investimento.

1.Orçamento Federal - Proposta (1999.) I.Título.

CDU 336.121.3(81)
CDD 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF.

Mensagem do

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ao

CONGRESSO NACIONAL

apresentando o

PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO

para 1999

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM Nº 768, DE 1998-CN

(nº 1.342/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLO para o exercício de 1999, modificado com base no disposto no § 5º do art. 166, da Constituição Federal.

2. Tem sido constante a preocupação do governo federal em assegurar que as propostas de lei orçamentária baseiem-se em premissas as mais realistas possíveis e reflitam com o máximo de exatidão os objetivos da política fiscal, seja em termos do resultado primário pretendido, seja em termos de prioridades nas ações de governo.

3. Dentro desse espírito, conforme entendimento com a Comissão Mista de Orçamento e a Presidência do Congresso Nacional, o Executivo procedeu à revisão do PLO/1999, entregue ao Congresso Nacional no último 31 de agosto.

4. Importa notar de início que, em meados deste ano, quando da elaboração da proposta orçamentária, era inteiramente distinto o cenário que se projetava para a economia mundial e para a economia brasileira.

5. A crise dos países asiáticos parecia circunscrita àquela Região, depois de haver alcançado dimensão mundial entre outubro e novembro de 1997. Nesse ambiente, o Brasil recompunha rápida e expressivamente suas reservas internacionais, encontrava espaço para redução contínua das taxas de juros e começava a sentir os efeitos da retomada do nível de atividade econômica. As projeções de crescimento convergiam para uma taxa próxima a 4% do PIB, já no quarto trimestre deste ano, a qual se afigurava sustentável em face da evolução do ambiente externo e da dinâmica da reestruturação produtiva doméstica.

6. O ambiente mundial, porém, alterou-se radicalmente após a moratória declarada pela Rússia ao final de agosto. Generalizou-se o temor de que outros países emergentes adotassem medidas unilaterais semelhantes, bem como a percepção de que haveria interrupção, provavelmente prolongada, no longo ciclo de crescimento da economia mundial. Resultaram intensa fuga de capital desses países, entre eles o Brasil, quedas acentuadas nas principais bolsas de valores e perdas patrimoniais em várias das principais instituições financeiras do mundo.

7. Ainda que os desdobramentos da crise não apontem para um cenário de depressão, não resta dúvida quanto à desaceleração da economia mundial e à expressiva redução da

disponibilidade de recursos externos para o financiamento dos países emergentes nos próximos anos.

8. A drástica mudança do cenário externo exigiu resposta da política econômica doméstica. Para erguer defesa contra o risco de uma desvalorização cambial violenta e descontrolada, o governo brasileiro lançou mão de um conjunto de medidas na área monetária, dentre elas a elevação das taxas de juros. Como esta representasse medida insuficiente, porque insustentável a médio prazo, tomou ademais a decisão de acelerar o processo de ajustamento das contas públicas, e fazê-lo prontamente.

9. Para tanto, impôs redução adicional de R$ 4 bilhões às despesas previstas no orçamento deste exercício, de modo a assegurar superávit primário de no mínimo R$ 5 bilhões, definindo também restrições à inscrição de despesas em restos a pagar; tornou preventivamente indisponíveis 20% das dotações do grupo "Outras Despesas Correntes e de Capital" consignadas no PLO/1999; e criou a Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, mecanismo institucional voltado ao gerenciamento estrito do gasto público.

10. Além dessas medidas, passou a ultimar a preparação de um programa plurinanual de ajuste fiscal para o triênio 1999/2001, associado a metas de superávit primário, para o conjunto do setor público, compatíveis com o objetivo de estabilizar em nível prudente, próximo a 44%, a relação entre a dívida líquida do setor público consolidado e o PIB, ao final do período. Para consecução desse objetivo, era fundamental que o programa combinasse iniciativas de forte impacto sobre a evolução das contas públicas, já no próximo exercício, com iniciativas de cunho estrutural, abrangendo, mas não exclusivamente, as reformas constitucionais por aprovar e/ou regulamentar no Congresso, de tal sorte que a redução drástica do déficit público fosse percebida não como um movimento temporário, mas como um ponto de inflexão definitivo rumo a uma situação de equilíbrio estrutural.

11. Concluído e apresentado ao País no final do mês de outubro, o Programa de Estabilidade Fiscal oferece os instrumentos para promover mudança veloz e definitiva do regime fiscal. Busca assim restabelecer percepção inequívoca quanto à solvência do setor público, ponto nevrálgico da crise de confiança que levou à perda de reservas internacionais e ao aumento das taxas de juros, criando condições para sua redução e para a retomada sustentada do crescimento econômico, no prazo mais breve possível. Busca também permitir aumento da poupança doméstica nos níveis e velocidade requeridos para o financiamento do desenvolvimento do país nos próximos anos, que se devem caracterizar pela menor disponibilidade de poupança externa.

12. Desnecessário dizer que, dada a magnitude dos efeitos combinados da mudança no ambiente internacional e da estratégia da política econômica doméstica para enfrentá-la, consubstanciada no Programa de Estabilidade Fiscal, perderam validade as projeções de um crescimento econômico de 4% do PIB e uma taxa de inflação de 3,87%, medida pelo IGP-DI, as quais serviram de parâmetros à elaboração do PLO/1999, o que já seria razão suficiente para reestimar as receitas e redefinir o volume e composição das despesas para o próximo exercício.

13. Configurado um cenário de crescimento negativo e inflação menor, reestimados respectivamente em -1%, par o PIB real, e 2%, para a variação anual de preços, a manutenção do volume de despesas fixadas inicialmente na proposta orçamentária implicaria sancionar forte deterioração do resultado prir ário ali previsto.

14. Acresce que, em vista do objetivo de estabilizar a relação dívida/PIB, o Programa de Estabilidade Fiscal estabeleceu para 1999 uma meta de superávit primário para o governo central duas vezes superior ao resultado estimado no PLO originalmente encaminhado ao Congresso (1,8% do PIB em comparação com 0,87% do PIB). Para torná-la exeqüível, formulou-se um conjunto de medidas, tanto do lado da receita como do lado do gasto, não contempladas originalmente na proposta orçamentária.

15. Longe de ser aleatória, a decisão de concentrar o maior esforço de ajustamento fiscal logo ao início do triênio deriva do objetivo de estabilizar a relação dívida/PIB no tempo e patamar considerados necessários para assegurar a consolidação da estabilidade econômica e favorecer, o quanto antes, a retomada sustentada do crescimento. A adoção de uma estratégia mais gradual definitivamente não o permitiria, mesmo na suposição, no mínimo improvável, de que produzisse iguais trajetórias de redução das taxas de juros e aumento do ritmo de crescimento econômico.

16. Para consecução das metas de superávit primário fixadas para o governo central, o Programa de Estabilidade Fiscal supõe a aprovação e regulamentação das reformas constitucionais da Administração e da Previdência Social e a implementação de medidas de maior impacto imediato, de tal sorte a viabilizar um esforço fiscal total de aproximadamente R$ 28 bilhões, em 1999.

17. A primeira das medidas de maior impacto imediato é a redução de R$ 8,7 bilhões das despesas previstas no PLO/1999. Para que não haja dúvida quanto à magnitude do esforço de contenção de gasto aí compreendido, importa assinalar que, dada a impossibilidade de comprimir dispêndios com pessoal e encargos, benefícios previdenciários e transferências constitucionais a Estados e Municípios, os efeitos dessa medida incidem fundamentalmente sobre o grupo "Outras Despesas Correntes e de Capital", correspondente a menos de ¼ da totalidade dos gastos. Acresce que, mesmo nessa fração do orçamento, que espelha as ações propriamente ditas do governo federal, há restrições à redução de dispêndios, em decorrência da presença de vinculações e despesas de natureza compulsória.

18. É, pois, digno de nota que se tenha logrado efetuar ajuste de R$ 8,7 bilhões nas despesas originalmente previstas na proposta orçamentária sem prejuízo maior às prioridades pelas quais se tem pautado o governo neste últimos quatro anos. De fato, a redução dos recursos orçados para Educação e Saúde, respectivamente de 12% e 7%, em comparação com as dotações do PLO encaminhado em 31 de agosto, situa-se bem abaixo da média de 28% referente ao conjunto das despesas de custeio e capital nas outras áreas da ação governamental. O mesmo se pode dizer com relação às despesas na área de Assistência Social, reduzidas em percentual próximo ao da Educação.

19. A seletividade também prevaleceu na distribuição dos ajustes dentro dessas áreas consideradas essenciais. O esforço de selecionar prioridades dentro das prioridades permitiu que fossem integralmente preservados programas como o da merenda escolar, bem como resguardados, quase por completo, projetos como o de redução da mortalidade na infância, ambos imprescindíveis à redução das desigualdades sociais e à melhoria da qualidade de vida das camadas de menor renda. Permitiu ainda manutenção de cobertura ampla aos benefícios no âmbito da Lei Orgânica da Seguridade Social – LOAS.

20. Por seu turno, os ajustes efetuados nas dotações relativas à reforma agrária, especificamente quanto a novos assentamentos, serão em boa medida compensados pela

disponibilidade adicional de recursos decorrentes da implementação do Banco da Terra, que contará com crédito especial a ser aberto ainda no orçamento de 1998, e pela busca de maior complementaridade com as ações do Programa de Apoio à Agricultura Familiar – PRONAF, com mudanças nos mecanismos atuais para possibilitar a alavancagem de recursos adicionais, dentro de um processo gradual de mudança nos instrumentos tradicionais de assentamento de famílias de agricultores sem-terra.

21. Quanto ao programa Brasil em Ação, o ajuste foi feito também com vistas a afetar, tanto menos quanto possível, os projetos da área social. Assim é que os projetos de Saúde e Educação tiveram suas dotações reduzidas em apenas 6,8% e 8,5%, e os recursos originalmente orçados para o Programa de Apoio à Agricultura Familiar – PRONAF, por razões logo atrás assinaladas, foram integralmente mantidos. No conjunto da área social do programa Brasil em Ação, nenhum projeto sofrerá solução de continuidade em 1999.

22. Por sua vez, na área de infra-estrutura, mais afetada que a área social, mas objeto de igual atenção para evitar interrupção em seus projetos, buscou-se distribuir os ajustes de tal modo a manter ou desacelerar apenas marginalmente o andamento de empreendimentos em fase de conclusão e/ou com maior poder de alavancagem sobre investimentos privados, a exemplo da Hidrovia do Madeira, Pavimentação da BR 174, Restauração da BR 364, Hidrovia do São Francisco, Rodovia do Mercosul e Duplicação da Fernão Dias. Cabe observar, ademais, que, mesmo no caso de projetos em que a redução de recursos orçados foi mais pronunciada, teve-se o cuidado de manter as dotações mínimas necessárias à consecução de etapas intermediárias decisivas.

23. Ressalte-se ainda o fato de que foram preservadas as dotações indispensáveis à continuidade das obras hídricas de maior importância para o aumento da disponibilidade de água destinada à produção e consumo humano na região Nordeste, no âmbito do programa Pró-Água.

24. Quanto aos projetos do Brasil em Ação programados para iniciar-se no próximo exercício, decidiu-se suspender o começo das obras físicas dos empreendimentos de transporte, ajustando-se os valores dos demais projetos, sem adiar-lhes o cronograma inicialmente previsto. Não houve, porém, a rigor, paralisação nem mesmo dos empreendimentos de transporte, visto que se alocaram recursos para os respectivos projetos de engenharia. Mais importante ainda, destinaram-se recursos para a realização de estudos voltados à otimização dos custos desses projetos.

25. É esse o sinal mais conspícuo, mas certamente não o único, de que, na revisão das dotações originalmente previstas para o grupo "Outras Despesas de Custeio e Capital", esteve presente não apenas a preocupação em proceder a um ajuste quantitativo das despesas, senão também em promover ganhos de eficiência e eficácia no gasto público, conforme diretriz que o governo federal vem seguindo nos últimos anos. Não é ocasional, portanto, que paralelamente ao ajuste do PLO/1999, tenha baixado decreto determinando que, com vistas à elaboração do próximo Plano Plurianual – PPA, referente ao período de 2000 a 2003, as ações finalísticas do governo federal sejam reestruturadas na forma de programas, de tal modo a ensejar mais estreita articulação e complementaridade entre elas e conferir-lhes maior conteúdo estratégico.

26. O segundo conjunto de medidas de maior impacto incluídas no Programa de Estabilidade Fiscal implicam modificações na legislação infra-constitucional, importando em esforço fiscal da ordem de R$ 2,5 bilhões, em 1999. Trata-se de medidas relativas ao regime de

previdência dos servidores da União, que vem exigindo aportes anuais de cerca de R$ 18 bilhões do Tesouro Nacional para cobrir a diferença entre contribuições de pouco mais de R$ 2,5 bilhões e benefícios de aproximadamente R$ 20 bilhões, relação muito superior à de 2:1 estabelecida pela Lei Geral da Previdência, também parte integrante do Programa de Estabilidade Fiscal.

27. Constam dessas modificações a elevação da contribuição previdenciária dos servidores da ativa e a instituição de contribuição previdenciária para os servidores civis inativos e pensionistas. Tais medidas, que não atingem, sublinhe-se, o trabalhador e o aposentado do setor privado, são indispensáveis para minorar os gravíssimos desajustes do regime previdenciário dos servidores da União, de resto também verificados nos Estados e Municípios, ao tempo em que se implementam e amadurecem as reformas estruturais necessárias para assegurar, no médio e longo prazos, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema público de Previdência.

28. O Programa de Estabilidade Fiscal contempla, ainda, medidas, na forma de projetos de lei, propostas de emenda constitucional e medidas provisórias, que visam o aumento de receitas, correspondendo a um esforço fiscal de aproximadamente R$ 13,7 bilhões, em 1999. Inclui-se nessa categoria o aumento de alguns impostos e contribuições, entre elas a Contribuição sobre Movimentação Financeira – CPMF, cuja alíquota propõe-se seja elevada, de modo transitório e em percentuais decrescentes, de tal sorte a viabilizar os recursos necessários à Saúde e ajudar na cobertura do déficit previdenciário. Também com vistas à elevação de receitas, definiu-se um elenco de medidas legais e administrativas, na maior parte já encaminhadas ao Congresso, com o fito de reduzir a sonegação e elisão fiscais, bem como suprimir renúncias fiscais inapropriadas, na esfera de competência da Receita Federal e do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, todas elas com seus respectivos impactos já refletidos na presente revisão do PLO/99.

29. Além dessas medidas, o Programa de Estabilidade Fiscal prevê para as empresas estatais federais do setor produtivo, em 1999, superávit da ordem de R$ 3,6 bilhões, equivalentes a 0,40% do PIB. Para tanto, o Orçamento de Investimento das estatais do setor produtivo está sendo reduzido em R$ 1,0 bilhão. Ainda com o objetivo de atingir a meta fixada para as empresas estatais o Programa de Dispêndios Globais – PDG, a ser aprovado pelo Executivo, conterá redução em gastos com custeio das empresas do setor produtivo da ordem de R$ 1,6 bilhão.

30. Em resumo, a revisão do PLO/1999 se fez indispensável para adequá-lo às alterações decorrentes da mudança no cenário macroeconômico projetado para 1999 e da adoção do Programa de Estabilidade Fiscal, o qual estabeleceu meta de superávit primário de 1,8%, determinou diminuição de R$ 8,7 bilhões nas despesas originalmente previstas e introduziu fontes de receita antes não contempladas, conforme refletido no quadro demonstrativo das Necessidades de Financiamento do Governo Central-NFGC, a seguir.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL

R$ milhões

Discriminação	1999 - PL 1		1999 - PL 2	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. Receita Total	**196.511,6**	**19,69**	**199.951,6**	**21,97**
1. Receita Tributária/Contribuições	128.740,4	12,90	136.604,3	15,01
2. Receita de Concessões	8.708,2	0,87	8.084,4	0,89
3. Arrecadação Líquida da Previdência	50.489,0	5,06	48.824,5	5,36
4. Participações e Dividendos	972,1	0,10	985,2	0,11
5. Receitas Diretamente Arrecadadas	2.321,9	0,23	2.070,4	0,23
6. Receitas de Outras Fontes	5.280,0	0,53	3.382,8	0,37
II. Despesa Total	**187.803,4**	**18,82**	**183.608,6**	**20,17**
1. Pessoal e Encargos Sociais	49.423,3	4,95	52.170,6	5,73
2. Benefícios da Previdência	57.533,5	5,76	57.931,7	6,36
3. Principais Vinculações	39.779,7	3,99	39.480,1	4,34
Transferências Constitucionais	27.723,3	2,78	24.690,0	2,71
Fundos e Programas Regionais	300,8	0,03	410,8	0,05
Subsídios e Subvenções	2.768,4	0,28	3.181,4	0,35
Demais Vinculações	8.987,2	0,90	11.197,9	1,23
4. Outras Despesas de Custeio e Capital	43.357,0	4,34	35.514,7	3,90
Atividades	34.647,0	3,47	30.333,7	3,33
Legislativo/Judiciário/MPU	1.531,4	0,15	1.267,3	0,14
Executivo	33.115,6	3,32	29.066,4	3,19
Projetos	8.710,0	0,87	5.181,0	0,57
Legislativo/Judiciário/MPU	236,2	0,02	159,4	0,02
Executivo	8.473,8	0,85	5.021,6	0,55
5. Ajuste	-2.290,1	-0,23	-1.488,4	-0,16
III. Resultado Primário (I-II)	**8.708,2**	**0,87**	**16.342,9**	**1,80**
MEMORANDO:				
Resultado dos Sistemas de Aposentadoria	**-26.206,7**	**-2,63**	**-28.307,1**	**-3,11**
1. Resultado Básico da Previdência	-7.044,5	-0,71	-9.107,2	-1,00
Arrecadação Líquida INSS	50.489,0	5,06	48.824,5	5,36
(-) Benefícios	57.533,5	5,76	57.931,7	6,36
2. Resultado das Contas com Servidores Inativos	-19.162,2	-1,92	-19.199,9	-2,11
Contr.Seg.Social Servidores	2.829,1	0,28	5.305,0	0,58
(-) Despesa com Inativos	21.991,3	2,20	24.504,9	2,69
Resultado Exclusive Sist. de Aposentadoria	**34.914,8**	**3,50**	**44.650,0**	**4,90**

(+) Superávit (-) Déficit

31. Conforme se verifica, o esforço de ajuste é de tal ordem que não se poderia deixar de proceder à revisão total do projeto de lei orçamentária originalmente encaminhado ao Congresso. Era imperativo que o Executivo tomasse a iniciativa de fazê-lo, para buscar, com precisão, em detalhe, a melhor distribuição possível do peso do ajuste à luz das prioridades pelas quais tem pautado suas ações nos últimos quatro anos.

32. Assim, a proposta orçamentária modificada que o Executivo submete à apreciação do Congresso Nacional é realista em suas premissas, condizente com as prioridades definidas para o conjunto do governo e ajustada aos objetivos de consolidação da estabilidade e retomada do desenvolvimento, na quadra histórica decisiva em que o país se encontra.

33. Para concluir, reitero, ainda uma vez, que tão mais cedo possamos assegurar que o esforço fiscal espelhado na proposta orçamentária será realizado em sua plenitude, tão antes será possível restabelecer percepção inequívoca quanto à firme trajetória de equilíbrio estrutural das contas públicas, concretizar o apoio financeiro multilateral, de caráter preventivo, que o Brasil soberanamente articulou junto a instituições financeiras internacionais e ao G-7 e, assim, colocar a moeda nacional ao abrigo seguro de novas pressões especulativas.

34. Dessa maneira, estaremos criando condições favoráveis para obter, simultaneamente e sem demora, redução expressiva e sustentada das taxas de juros e recuperação das reservas internacionais, mercê de fluxos intensos de investimento direto, que jamais cessaram, e da recomposição das linhas de financiamento ao comércio exterior, fundamentais para a dinâmica da reestruturação produtiva doméstica. Como corolário, teremos, ainda no correr de 1999, progressiva retomada do nível de atividade da economia, apontando para taxas maiores de crescimento e geração de emprego nos anos subseqüentes.

35. É esse o caminho que o Programa de Estabilidade Fiscal, refletido na revisão do PLO/1999, oferece como alternativa à crise externa e à perda das conquistas que, como País, arduamente alcançamos nos últimos quatro anos.

36. Estou certo de que, com o apoio do Congresso Nacional, que nunca faltou nas horas decisivas, o Brasil não apenas resistirá aos impactos da crise externa, senão que dela emergirá ainda mais forte, para cumprir o destino de ser um País economicamente mais desenvolvido e socialmente mais justo.

Essas, Senhores Membros do Congresso Nacional, são as considerações que ora submeto, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual Modificado para o próximo exercício financeiro, à elevada apreciação de Vossas Excelências

Brasília, 9 de novembro de 1998.

ANEXO À MENSAGEM

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
(Ldo, Art. 3º., parágrafo 2º., Inciso V)

1

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
01.001.0001.1002	SISTEMA DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR.						
01.001.0001.1002.0004	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	40.269.492	15.825.080	5.000.000	65.784.610	127.879.182	43,86
01.001.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
01.001.0025.1003.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	67.873.382	4.588.000	2.000.000	72.510.000	146.971.382	49,30
		108.142.874	20.413.080	8.000.000	138.294.610	274.850.564	46,77

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
01.002.0002.1309	REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS AGILIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO						
01.002.0002.1309.0001	REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS	17.167.331	1.530.000	960.000	1.500.000	21.157.331	88,37
01.002.0002.1309.0005	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	9.742.959	2.203.856	2.672.000	3.000.000	17.618.815	67,80
01.002.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
01.002.0025.1003.0003	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	81.390.008	14.614.000	1.200.000		97.204.008	98,76
		108.300.298	18.347.856	4.832.000	4.500.000	135.980.154	93,13

2

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0013.3494	MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL AGILIZAR O PROCESSAMENTO DOS FEITOS PROCESSUAIS E PROPORCIONAR À SOCIEDADE UMA JUSTIÇA CELERE E EFICAZ.						
02.004.0013.3494.0001	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS		7.810.000	25.684.521	2.250.000	35.744.521	21,84
			7.810.000	25.684.521	2.250.000	35.744.521	21,84

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.0961	CONCLUSÃO DO EDIFICIO-ANEXO AO TRF DA 2A REGIÃO.- RJ	38.195.337	8.500.000	4.000.000		50.695.337	92,10
		38.195.337	8.500.000	4.000.000		50.695.337	92,10

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.0830	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	1.520.585	1.700.000	462.000		3.682.585	87,45
02.004.0025.1003.0831	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP	1.625.000	1.700.000	407.000		3.732.000	89,09
02.004.0025.1003.4914	CONCLUSÃO DO EDIFICIO-ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO - SP		2.600.000	487.000		3.087.000	84,22
		3.145.585	6.000.000	1.356.000		10.501.585	87,08

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2585	CONSTRUÇÃO DO FORUM DA 4A VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - PB	425.750	1.552.600	560.000		2.538.350	77,93
02.004.0025.1003.2586	CONSTRUÇÃO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DE ALAGOAS	1.600.000	2.621.000	3.877.000	2.154.000	10.252.000	41,17
		2.025.750	4.173.600	4.437.000	2.154.000	12.790.350	48,46

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2456	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA 1A. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR - RJ	350.000	2.510.200	1.340.400		4.200.600	68,09
		350.000	2.510.200	1.340.400		4.200.600	68,09

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0013.3392	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.						
02.004.0013.3392.0003	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	77.766.212	108.920.000	50.000		186.736.212	99,97
		77.766.212	108.920.000	50.000		186.736.212	99,97

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.0305	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	1.275.000	3.800.000	4.008.000		9.083.000	55,87
		1.275.000	3.800.000	4.008.000		9.083.000	55,87

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2535	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE/ES	1.095.857	3.059.000	1.183.859		5.338.716	77,82
		1.095.857	3.059.000	1.183.859		5.338.716	77,82

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2473	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO		637.800	600.200		1.238.000	51,51
			637.800	600.200		1.238.000	51,51

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2368	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	425.752	377.966	152.534		956.252	84,04
		425.752	377.966	152.534		956.252	84,04

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2472	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	1.800.000	1.900.000	2.480.002	1.372.566	7.552.568	48,98
		1.800.000	1.900.000	2.480.002	1.372.566	7.552.568	48,98

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.0477	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	259.032	180.000	80.000		519.032	84,58
		259.032	180.000	80.000		519.032	84,58

6

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.1740	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO - SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	1.846.300	1.275.000	50.000		3.171.300	98,42
		1.846.300	1.275.000	50.000		3.171.300	98,42

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2449	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE DE SÃO PAULO		1.390.100			1.390.100	100,00
			1.390.100			1.390.100	100,00

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.0140	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	173.206	1.542.605	1.375.310		3.091.121	55,50
		173.206	1.542.605	1.375.310		3.091.121	55,50

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2467	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	1.050.895	910.000	900.000		2.860.895	68,54
		1.050.895	910.000	900.000		2.860.895	68,54

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.0009	CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTANCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP	161.893.677	22.000.000	10.334.400		194.228.077	94,67
		161.893.677	22.000.000	10.334.400		194.228.077	94,67

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2587	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO-SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM ARAGUARI - MG	50.000	172.500	32.800		255.300	87,15
02.004.0025.1003.2588	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO-SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PATROCINIO - MG	150.000	72.500	13.600		236.100	94,23
		200.000	245.000	46.400		491.400	90,55

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2584	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRT DA 21A REGIÃO EM NATAL - RN	8.000.000		800.000	6.500.000	15.300.000	52,28
		8.000.000		800.000	6.500.000	15.300.000	52,28

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.0040	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRT DA 23. REGIÃO	3.789.588	200.000	1.600.000	11.318.788	16.908.376	23,59
		3.789.588	200.000	1.600.000	11.318.788	16.908.376	23,59

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2390	CONSTRUÇÃO DO FORUM DE PARANOA - DF	300.000	2.100.000	200.000		2.600.000	92,30
		300.000	2.100.000	200.000		2.600.000	92,30

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.009.0040.1553	OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA CONCORRER INTEGRAL OU PARCIALMENTE NO CUSTEIO DE OBRAS PUBLICAS DE PEQUENO PORTE NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA.						
06.009.0040.1553.0001	OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA	3.528.690	2.475.395	1.000.000		7.004.085	85,72
06.022.0134.1562	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TELECOMUNICAÇÕES PERMITIR COMUNICAÇÃO DAS REGIÕES ISOLADAS COM OS CENTROS ADMINISTRATIVOS DO PAIS.						
06.022.0134.1562.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA	3.674.272	250.080			3.924.352	100,00
06.051.0263.1563	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELETRICA NA FAIXA DE FRONTEIRA ATENDER AS COMUNIDADES CARENTES DA FRONTEIRA NORTE, PROPORCIONANDO-LHES BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DAQUELAS AREAS.						
06.051.0263.1563.0001	CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICA	2.158.593	166.720			2.325.313	100,00
06.088.0534.1552	INFRA-ESTRUTURA VIARIA NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE ESTABELECER E MANTER LIGAÇÕES PERMANENTES ENTRE LOCALIDADES ONDE A NAVEGAÇÃO FLUVIAL E INTERROMPIDA.						
06.088.0534.1552.0001	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	5.230.334	1.159.538			6.389.872	100,00
07.040.0183.3009	SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZONIA UTILIZAR O SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA A SER IMPLANTADO POR SUBSISTEMAS E POR FASES, PARA DAR SUPORTE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES ESTRATEGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA BRASILEIRA, MAXIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DISPONIVEL E PERMITINDO A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FACILITADOR A ATUAÇÃO INTEGRADAS DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS, PARA EXECUTAR O MONITORAMENTO DO TRAFEGO DA REGIÃO, BEM COMO, FORTALECER AS INSTITUIÇÕES PUBLICAS.						
07.040.0183.3009.0001	*IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZONIA - SIPAM	16.709.000	2.839.000	2.750.980	46.568.000	68.866.980	28,38
07.040.0183.3009.0002	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM	130.656.201	333.581.216	79.795.000	1.487.710.544	2.031.742.961	22,84
09.010.0055.1063	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR PROMOVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE TECNOLOGIA NUCLEAR.						
09.010.0055.1063.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	277.251.587	3.401.800	1.200.000	533.699.500	815.552.887	34,41
		439.208.677	343.873.749	84.745.980	2.067.978.044	2.935.806.450	26,67

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LOO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.010.0055.3400	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS MODERNIZAR E AMPLIAR A PRODUÇÃO DE RADIOFARMACOS RADIOISOTOPOS, MELHORANDO OS NIVEIS DE SEGURANÇA E ALIMENTANDO SUAS OFERTAS PARA USO MEDICO.						
09.010.0055.3400.0001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	5.661.330	3.465.500	1.900.000	1.673.170	12.700.000	71,86
09.010.0055.3408	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE TECNICAS NUCLEARES APLICADAS A HIDROGEOQUIMICA DE SOLOS AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E AFINS EM APLICAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS A GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS DE MACRO REGIÕES ARIDAS.						
09.010.0055.3408.0001	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE TECNICAS NUCLEARES APLICADAS A HIDROGEOQUIMICA DE SOLOS	266.919	100.000		833.081	1.200.000	30,57
09.010.0055.3408.0002	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTOS DE LAB DE TECNICAS NUCLEARES P/ HIROGEOQUIMICA E HIDROGEOLOGIA EM MINAS GERAIS		250.000			250.000	100,00
09.010.0055.3408.0101	CONSTRUÇÃO DE USINA DE IRRADIAÇÃO NUCLEAR PARA TRATAMENTO DE ALIMENTOS EM UBERABA-MG		150.000			150.000	100,00
09.010.0055.3409	DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS AVANÇADOS PARA REATORES DE PESQUISA DESENVOLVER ELEMENTO COMBUSTIVEL TIPO MTR DE ALTA DENSI DADE (SILICETOS E CARAMELOS) PARA REATORES DE PESQUISA.						
09.010.0055.3409.0001	DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS AVANÇADOS PARA REATORES DE PESQUISA	155.075	979.000		1.465.925	2.600.000	43,61
09.010.0456.3398	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIOATIVOS AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO PROVISORIO E DE TRATAMENTO DE REJEITOS RADIATIVOS PROVENIENTES DE USOS MEDICOS, INDUSTRIAIS E CIENTIFICOS DAS RADIAÇÕES IONIZANTES.						
09.010.0456.3398.0001	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIOATIVOS	2.707.693	2.649.000	724.000	7.669.307	13.750.000	38,95
09.010.0456.3398.0101	IMPLANTAÇÃO UNID. GERENC. DE REJEITOS DO CRCN/CNEN EM RECIFE - PE	834.936	640.000	700.000	2.625.064	4.800.000	30,72
09.010.0456.3411	AMPLIAÇÃO DOS LABORATORIOS DE RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA E SALVAGUARDAS AMPLIAR E REFORMAR OS LABORATORIOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA, DO GRUPO DE EMERGÊNCIAS RADIOLOGICAS, DO LABORATORIO DE SALVAGUARDAS E DO LABORATORIO DE POÇOS DE CALDAS.						
09.010.0456.3411.0001	AMPLIAÇÃO DOS LABORATORIOS DE RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA E SALVAGUARDAS	1.756.149	1.183.500	400.000		3.339.649	88,02
		11.382.102	9.417.000	3.724.000	14.265.547	38.789.649	53,52

11

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20402 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO. ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.010.0055.1066	SATELITES DE OBSERVAÇÃO DA TERRA E COMUNICAÇÕES CAPACITAR INSTITUIÇÕES NACIONAIS A DESENVOLVER, CONSTRUIR E CONTROLAR SATELITES PARA FINS DE COLETA DE DADOS AMBIENTAIS, SENSORIAMENTO REMOTO, BEM COMO DE COMUNICAÇÕES.						
03.010.0055.1066.0001	CONSTR. DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSOR. REMOTO, CACHOEIRA PAULISTA - SP	132.159.655	4.839.560	2.060.000	20.600.000	159.659.215	85,80
03.010.0055.1066.0002	IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO	84.064.849	1.478.400	1.230.000	6.150.000	92.923.249	92,05
03.010.0055.1066.0003	DESENVOLVIMENTO DE SATELITE DE COMUNICAÇÃO	4.581.095	3.396.800	1.211.010	13.735.000	22.903.905	34,74
03.010.0055.1066.0004	COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CIENTIFICAS	2.257.345	1.950.000		4.985.000	9.192.345	45,77
03.010.0055.1066.0005	LANÇAMENTO E RASTREIO DE SATELITES	32.106.776	490.400	1.541.000	7.705.000	41.843.176	77,90
03.010.0055.1067	VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES E FOGUETES DE SONDAGEM CAPACITAR ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS A PROJETAR, DESENVOLVER E CONSTRUIR VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES CAPAZES DE COLOCAR EM ORBITA SATELITES DE APLICAÇÃO E/OU CIENTIFICOS, BEM COMO FOGUETES DE SONDAGEM.						
03.010.0055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	421.356.302	7.867.950	6.033.490	58.710.000	493.987.742	86,89
03.010.0055.1067.0002	FOGUETES DE SONDAGEM	7.313.106	2.456.020	1.000.000	9.965.000	20.734.126	47,11
03.010.0055.1068	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA DOTAR O PAIS DE UM CENTRO DE LANÇAMENTO QUE ATENDA AO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO E QUE POSSA VIR A SER UTILIZADO COMERCIALMENTE POR OUTROS PAISES.						
03.010.0055.1068.0001	INSTALAÇÕES TECNICAS	129.482.046	1.228.000	1.137.500	8.645.000	140.490.546	93,03
03.010.0055.1068.0002	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO	137.240.273	3.241.000	470.000	8.075.000	149.026.273	94,26
03.010.0055.3404	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE SISTEMAS ESPACIAIS DESENVOLVER A CAPACIDADE NACIONAL NO USO DAS TECNOLOGIAS DE SENSORIAMENTO REMOTO, MONITORAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.						
03.010.0055.3404.0001	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE SISTEMAS ESPACIAIS	1.296.100	7.880.000	2.000.000	5.000.000	16.176.100	56,72
03.010.0055.3501	ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL VISANDO A UTILIZAÇÃO DE LABORATORIOS EM AMBIENTE DE MICROGRAVIDADE E ALTO-VACUO PARA EXPERIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA E CIENCIA DOS MATERIAIS.						
03.010.0055.3501.0001	ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL		3.886.000		3.560.000	7.446.000	52,18
		951.837.547	38.732.130	16.683.000	147.130.000	1.154.382.677	85,80

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.057.0316.1070	UNIDADES HABITACIONAIS ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.						
06.057.0316.1070.0001	FINANCIAMENTO DE RESIDENCIAS A SERVIDORES	4.684.217	9.563.749	24.182.268	24.688.008	63.118.242	22,57
		4.684.217	9.563.749	24.182.268	24.688.008	63.118.242	22,57

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.087.0524.5278	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO E TELEFONIA AEROPORTUARIA PROMOVER A MELHORIA NOS SERVIÇOS DE AUXILIO A NAVEGAÇÃO AEREA, AMPLIANDO A SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO EM TODO TERRITORIO NACIONAL: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TELEFONIA AEROPORTUARIA, OFERECENDO MAIOR FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS USUARIOS E AS EMPRESAS DE AVIAÇÃO.						
16.087.0524.5278.0001	MELHORIA E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO VOO	14.831.783	7.343.100	7.764.200	21.449.800	51.388.883	43,15
		14.831.783	7.343.100	7.764.200	21.449.800	51.388.883	43,15

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21901 - FUNDO AERONAUTICO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.026.0025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA.						
06.026.0025.1006.0003	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.154.856	9.900.000	10.114.512	8.000.000	32.169.368	43,69
06.026.0160.1008	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA DOTAR O MINISTERIO DOS MEIOS DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL.						

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21901 - FUNDO AERONAUTICO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.026.0160.1008.0004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA	3.488.757	1.290.000	1.263.442	7.819.430	13.861.629	34,47
06.057.0316.1070	UNIDADES HABITACIONAIS ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.						
06.057.0316.1070.0002	CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS	4.823.227		5.888.268	12.000.000	22.711.495	21,23
06.087.0523.1010	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS NA REGIÃO AMAZONICA PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS REGIÕES COMPREENDIDAS NAS AREAS DE ATUAÇÃO DA SUDAM COM A ECONOMIA NACIONAL, MEDIANTE FINANCIAMENTO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.						
06.087.0523.1010.0001	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	55.857.203	5.000.000	21.000.000	64.222.996	146.080.199	41,66
06.087.0523.1013	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUARIA SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTERIO DA AERONAUTICA, INCLUSIVE DA INFRAERO.						
06.087.0523.1013.0001	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	179.154.738	84.223.508	62.167.046	66.972.399	392.517.691	67,09
06.087.0524.1014	SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO-SISCEA POSSIBILITAR A COBERTURA TOTAL DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO A CAPACIDADE DE ACOPLAR, TRATAR, PROCESSAR E TRANSMITIR DADOS DE UNIDADES TATICAS DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, IMPLANTANDO O SISTEMA DE DEFESA AEREA E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO.						
06.087.0524.1014.0007	REVITALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DACTA	241.984.852	63.785.829	86.650.181	116.291.406	508.712.268	60,10
		489.463.633	164.199.337	187.083.449	275.306.231	1.116.052.650	58,56

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21902 - FUNDO AEROVIARIO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.026.0025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA.						
06.026.0025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	12.039.914	12.005.127	6.000.000	11.960.086	42.005.127	57,24
		12.039.914	12.005.127	6.000.000	11.960.086	42.005.127	57,24

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.009.0021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.						
03.009.0021.3044.0034	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL	255.073	504.400	300.000		1.059.473	71,68
04.009.0043.3490	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA IMPLANTAR A REFORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA E SEU SISTEMA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA.						
04.009.0043.3490.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA		9.760.600	3.200.000	6.000.000	18.960.600	51,47
04.014.0031.3503	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL DA BORRACHA NATURAL CONCEDER SUBVENÇÃO ECONOMICA AOS PRODUTORES NACIONAIS DE BORRACHA NATURAL, CORRESPONDENTE A DIFERENÇA ENTRE OS PREÇOS DE REFERENCIA DAS BORRACHAS NACIONAIS E OS DOS PRODUTOS CONGENERES NO MERCADO INTERNACIONAL ACRESCIDOS DAS DESPESAS DE NACIONALIZAÇÃO, CONFORME LEI NO. 9479, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.						
04.014.0031.3503.0001	SUBVENÇÃO ECONOMICA A PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL		43.400.000	43.400.000	43.400.000	130.200.000	33,33
04.014.0075.3450	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA VEGETAL COMBATER, ERRADICAR E CONTROLAR A MOSCA BRANCA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA NORDESTINA, O CANCRO CITRICO, O BICUDO DO ALGODOEIRO, O GAFANHOTO, O NEMATOIDE DE CISTO DA SOJA, A VASSOURA-DE-BRUXA, CYNDA POMONELLA E DEMAIS PRAGAS E DOENÇAS DE IMPACTO ECONOMICO.						
04.014.0075.3450.0001	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA IRRIGADA DO NORDESTE	6.248.000	1.968.950	2.740.000	5.500.000	16.456.950	49,92
04.014.0075.3450.0002	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CITRICULTURA	3.500.000	3.929.650	1.880.000	3.000.000	12.309.650	60,35
04.014.0075.3450.0003	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA LAVOURA ALGODOEIRA	5.247.000	3.941.983	940.000	2.000.000	12.128.983	75,76
04.014.0075.3450.0004	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA SOJICULTURA	12.111.055	12.687.132	6.504.000	11.500.000	42.802.187	57,93
04.014.0075.3450.0005	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CACAUICULTURA	6.639.775	1.975.550	470.000	1.000.000	10.085.325	85,42
04.014.0075.3450.0006	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA MAÇÃ	1.800.000	1.975.652	366.000	1.000.000	5.141.652	73,43
04.015.0087.3451	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL ERRADICAR E CONTROLAR A FEBRE AFTOSA, BRUCELOSE, TUBERCULOSE, A PESTE SUINA CLASSICA, A NEW CASTLE E OUTRAS DOENÇAS DE IMPACTO ECONOMICO.						
[illegible]1.0001	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA BOVINOCULTURA	29.100.000	22.871.855	10.000.000	[illegible]		

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.015.0089.3504	DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O FOMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA NACIONAL, ASSISTENCIA TECNICA E ORGANIZAÇÃO DO SETOR.						
04.015.0089.3504.0001	FOMENTO AS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO NACIONAL		4.865.000	500.000		5.365.000	90,68
04.040.0183.3391	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA SOCIEDADE, COMO GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS, CRIAÇÃO DE RENDA, USO SUSTENTADO DOS FATORES AMBIENTAIS, REDUÇÃO DA MIGRAÇÃO CAMPO-CIDADE, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PUBLICOS, MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.						
04.040.0183.3391.0001	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ACRE - AC	750.278	1.869.643	2.250.000	2.600.000	7.469.921	35,07
04.040.0183.3391.0002	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE ALAGOAS - AL	809.000	3.688.739	2.250.000	4.800.000	11.547.739	38,94
04.040.0183.3391.0003	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAPA - AP	591.320	1.245.183	2.000.000	2.400.000	6.237.503	29,45
04.040.0183.3391.0004	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	906.026	3.119.753	3.750.000	4.400.000	12.175.779	33,06
04.040.0183.3391.0005	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA - BA	6.296.782	17.338.522	21.000.000	25.000.000	69.635.304	33,94
04.040.0183.3391.0006	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO CEARA - CE	3.360.490	11.700.558	15.000.000	17.800.000	47.861.048	31,46
04.040.0183.3391.0008	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES	1.826.263	9.956.765	11.250.000	13.400.000	36.433.028	32,34
04.040.0183.3391.0009	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE GOIAS - GO	1.358.003	8.729.279	7.500.000	9.000.000	26.587.282	37,94
04.040.0183.3391.0010	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	3.022.657	6.590.402	8.000.000	9.400.000	27.013.059	35,58
04.040.0183.3391.0011	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	5.237.415	19.427.057	24.250.000	29.200.000	78.114.472	31,57
04.040.0183.3391.0012	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	2.425.098	5.837.066	7.000.000	8.400.000	23.662.164	34,91
04.040.0183.3391.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	1.871.463	5.891.647	5.750.000	7.000.000	20.513.110	37,84
04.040.0183.3391.0014	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARA - PA	2.592.868	8.737.751	10.500.000	12.800.000	34.630.619	32,71
04.040.0183.3391.0015	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA PARAIBA - PB	1.444.952	7.279.996	8.750.000	10.200.000	27.674.948	31,52
04.040.0183.3391.0016	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARANA - PR	5.520.016	11.970.763	14.250.000	17.000.000	48.740.779	35,88
04.040.0183.3391.0017	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	3.859.360	11.634.499	15.000.000	17.800.000	48.293.859	32,08
04.040.0183.3391.0018	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUI - PI	2.771.278	6.787.917	8.000.000	9.400.000	26.959.195	35,45
04.040.0183.3391.0019	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	4.621.870	8.557.984	11.250.000	13.200.000	37.629.854	35,02

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.040.0183.3391.0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	5.571.427	12.298.509	14.250.000	17.200.000	49.319.936	36,23
04.040.0183.3391.0021	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- RJ	3.323.750	7.371.834	9.750.000	11.600.000	32.045.584	33,37
04.040.0183.3391.0022	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE RONDONIA - RO	2.485.154	4.818.762	6.750.000	8.000.000	22.051.916	33,11
04.040.0183.3391.0023	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE RORAIMA - RR	521.405	1.279.267	2.000.000	2.400.000	6.200.672	29,03
04.040.0183.3391.0024	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	7.908.098	5.937.350	14.250.000	14.250.000	43.345.448	34,24
04.040.0183.3391.0025	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	3.381.538	10.567.629	12.000.000	14.400.000	40.349.167	34,57
04.040.0183.3391.0026	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SERGIPE - SE	902.075	4.821.713	7.500.000	8.800.000	22.023.788	26,98
04.040.0183.3391.0027	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	1.031.774	4.350.495	4.500.000	5.400.000	15.282.269	35,21
		155.531.263	337.910.188	328.150.000	393.250.000	1.214.841.451	40,61

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.009.0021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO						
03.009.0021.3044.0034	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL		485.000	100.000	344.000	929.000	52,20
04.010.0055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA GERAR TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA E PROCEDIMENTOS BIOTECNOLOGICOS DOS SISTEMAS PRODUTIVOS E MICRO-ORGANISMOS; DESENVOLVER MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, AGROFLORESTAIS E MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; GERAR TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR AS CONDIÇÕES TECNICAS E SOCIO-ECONOMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR; AUMENTAR AS PRODUTIVIDADES AGRICOLA E PECUARIA ATRAVES DA TECNOLOGIA ALIMENTAR; E PROPORCIONAR RECURSOS TECNOLOGICOS, HUMANOS E INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA.						
04.010.0055.2458.0016	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DA PESQUISA AGROPECUARIA		17.850.000	5.218.000	19.770.000	42.838.000	41,66
04.010.0055.2458.0018	TECNOLOGIA DO MEIO AMBIENTE E ZONEAMENTO AGRICOLA		3.470.000	2.478.000	8.650.000	14.598.000	23,77

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.010.0055.2458.0019	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS		6.409.000	788.000	2.071.000	9.268.000	69,15
			28.214.000	8.584.000	30.835.000	67.633.000	41,71

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.016.0095.3006	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO - REFORMAR E MODERNIZAR A REDE NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA QUE FIQUE EM CONDIÇÕES TECNICAS IDEAIS PARA GUARDA, CONSERVAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E DA PESCA, ATRAVES DE SERVIÇOS CONSTANTES DE REFORMAS, REPAROS E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.						
04.016.0095.3006.0025	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL		12.916.796	4.500.000		17.416.796	74,16
			12.916.796	4.500.000		17.416.796	74,16

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22212 - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.016.0095.5281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS E A REDUÇÃO DOS CUSTOS INTERNOS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE GARANTAM A RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA EMPRESA.						
04.016.0095.5281.0009	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMATICA		1.037.800	297.000		1.334.800	77,74
			1.037.800	297.000		1.334.800	77,74

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.010.0035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.						
03.010.0035.1700.0006	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	170.730.189	55.800.000	4.250.000		230.780.189	98,15
03.010.0055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO (PADCT) AMPLIAR, MELHORAR E CONSOLIDAR A COMPETENCIA TECNICO-CIENTIFICA NACIONAL NO AMBITO DE UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISA E EMPRESAS.						
03.010.0055.1119.0015	APOIO A PROJETOS DE PESQUISA EM CIENCIA E TECNOLOGIA		37.600.000	11.150.000		48.750.000	77,12
03.010.0055.1119.0016	APOIO A PROJETOS DE PESQUISA COOPERATIVA EM CIENCIA E TECNOLOGIA		17.782.000	5.750.000		23.532.000	75,56
03.010.0055.1119.0017	APOIO A PROJETOS DE SUPORTE SETORIAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA		13.018.000	2.250.000		15.268.000	85,26
03.010.0055.1119.0018	ADMINISTRAÇÃO DO PADCT III		4.600.000	850.000		5.450.000	84,40
03.010.0055.3401	APOIO A CENTROS DE EXCELENCIA APOIAR CENTROS DE PESQUISAS TECNOLOGICAS COM O OBJETIVO DE FIXAR, CONSOLIDAR E REPRODUZIR A COMPETENCIA TECNICO-CIENTIFICA DO PAIS.						
03.010.0055.3401.0001	APOIO A CENTROS DE EXCELENCIA	48.280.500	33.662.600	21.696.000		103.639.100	79,10
03.010.0183.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.						
03.010.0183.3043.0002	CIENCIA E TECNOLOGIA	11.209.393	9.000.000	1.400.000		21.609.393	93,52
03.010.0411.1130	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CBERS CONSTRUIR, EM COLABORAÇÃO COM A REPUBLICA POPULAR DA CHINA, 02 SATELITES DE RECURSOS TERRESTRES.						
03.010.0411.1130.0001	DESENVOLVIMENTO DE SATELITE	99.992.000	17.962.400	10.128.000		128.082.400	92,09
		330.212.082	189.625.000	57.474.000		577.311.082	90,04

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.010.0055.3498	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA BRASILEIRAS AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE OBSERVAÇÃO E PREVISÃO METEOROLOGICA NACIONAL.						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.010.0055.3498.0001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA METEOROLOGIA E HIDROLOGIA BRASILEIRAS		2.000.000			2.000.000	100,00
			2.000.000			2.000.000	100,00

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.008.0032.4462	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DO PODER EXECUTIVO						
03.008.0032.4462.0003	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DA CONTABILIDADE	100.000	300.000	200.000		600.000	66,66
03.008.0043.3463	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA AREA FISCAL NOS ESTADOS FORTALECER AS AREAS FISCAIS NOS ESTADOS VISANDO AO MELHORAMENTO DOS MECANISMOS LEGAIS E DE GERENCIA, IMPLANTANDO SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTROLE INTERNO, INTEGRANDO OS SISTEMAS TRIBUTARIOS A NIVEL NACIONAL E AGILIZANDO AS COBRANÇAS DOS CREDITOS TRIBUTARIOS.						
03.008.0043.3463.0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA AREA FISCAL NOS ESTADOS	23.356.357	47.770.000	22.504.000		93.630.357	75,96
		23.456.357	48.070.000	22.704.000		94.230.357	75,90

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.007.0025.1062	COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGAIS DO BANCO, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE AOS SERVIÇOS DO MEIO CIRCULANTE, CUJAS CARACTERISTICAS ESPECIAIS REQUEREM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA MAXIMA POR ENVOLVER EMISSÃO, SANEAMENTO E GUARDA DE VALORES, INCLUSIVE METAIS PRECIOSOS E						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	DIVISAS. ALEM DISSO, AS INSTALAÇÕES CARECEM DE TRATAMENTO VOLTADO AOS SERVIÇOS DE INFORMATICA QUE PROCESSAM OPERAÇÕES E FORNECEM DADOS A TODO O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.						
03.007.0025.1062.0001	EDIFICIO-SEDE CURITIBA - INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	4.095.657	5.999.400	5.000.000		15.095.057	66,87
03.007.0025.1062.0002	EDIFICIO-SEDE RECIFE - INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	2.986.548	5.999.400	4.500.000		13.485.948	66,63
03.007.0025.1062.0006	EDIFICIO-SEDE PORTO ALEGRE - INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	331.568	8.000.100	2.500.000		10.831.668	76,91
03.007.0025.1062.0007	EDIFICIO-SEDE SALVADOR - INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	373.752	8.000.100	2.500.000		10.873.852	77,00
03.007.0025.1062.0008	MEIO CIRCULANTE - RIO DE JANEIRO - INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	96.090	5.999.400	6.000.000		12.095.490	50,39
03.009.0042.3470	APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL CRIAÇÃO DA AGENCIA CENTRAL DE GESTÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVOS, INSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISAS PERMANENTES, APERFEIÇOAMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA SUPERVISÃO BANCARIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DA CONFIANÇA E SEGURANÇA NO SISTEMA FINANCEIRO.						
03.009.0042.3470.0001	PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - PROAT	2.035	6.000.000	2.500.000		8.502.035	70,59
		7.885.650	39.998.400	23.000.000		70.884.050	67,55

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.						
11.064.0362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	21.679	240.808	227.700		490.187	53,54
11.064.0362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	34.621	179.808	439.200		653.629	32,80
11.064.0362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	42.638	32.608	253.800		329.046	22,86
11.064.0362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	1.095.707	1.043.808	5.596.200		7.735.715	27,65
11.064.0362.5706.0020	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	50.873	485.708	600.300		1.135.881	47,19
11.064.0362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	40.681	194.808	725.400		960.889	24,50

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25202 - BANCO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	46.072	178.808	281.700		506.580	44,39
		1.332.271	2.356.356	8.124.300		11.812.927	31,22

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.009.0042.1060	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS VISA DOTAR A AUTARQUIA DE MEIOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E EFICIENTE DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS.						
03.009.0042.1060.0002	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	6.972.712	3.740.771	2.773.732		13.487.215	79,43
03.009.0042.1060.0003	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.	217.830	190.561	193.944		602.335	67,80
03.009.0042.1060.0004	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS NO DISTRITO FEDERAL	33.330	68.668	32.324		134.322	75,93
		7.223.872	4.000.000	3.000.000		14.223.872	78,90

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.						
11.064.0362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	123.805	392.000	102.600		618.405	83,40
11.064.0362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	55.218	1.283.000	1.200.375		2.538.593	52,71
11.064.0362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	8.026.165	14.406.000	6.613.110		29.045.275	77,23

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	8.375	772.000	680.625		1.461.000	53,41
11.064.0362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	24.433	90.000	195.750		310.183	36,89
11.064.0362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	112.455	393.000	427.500		932.955	54,17
11.064.0362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	9.924	66.000	130.050		205.974	36,86
11.064.0362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	1.539	78.000	144.000		223.539	35,58
11.064.0362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	202.128	708.000	833.625		1.743.753	52,19
		8.564.042	18.188.000	10.327.635		37.079.677	72,14

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.062.0347.5272	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL.						
11.062.0347.5272.0002	REAPARELHAMENTO DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	21.428.680	20.000.000	19.000.000	33.800.000	94.228.680	43,96
		21.428.680	20.000.000	19.000.000	33.800.000	94.228.680	43,96

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, BEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS.						
11.064.0362.5705.0005	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA BAHIA	1.964.128	5.200.000	3.561.653		10.725.781	66,79
11.064.0362.5705.0008	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		300.000	254.404		554.404	54,11
11.064.0362.5705.0011	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	367.640	8.855.000	7.697.531		16.920.171	54,50

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO. ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5705.0014	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA	251.648	2.580.000	3.234.562		6.066.210	46,67
11.064.0362.5705.0015	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	450.000	700.000	1.453.736		2.603.736	44,16
11.064.0362.5705.0017	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	6.500.211	11.615.000	15.991.094		34.106.305	53,11
11.064.0362.5705.0019	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	871.549	2.820.000	3.023.771		6.715.320	54,97
11.064.0362.5705.0022	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	2.623	800.000	726.868		1.529.491	52,47
11.064.0362.5705.0023	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	15.412.869	52.885.000	30.528.456		98.826.325	69,10
11.064.0362.5705.0024	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SERGIPE		2.310.000	944.928		3.254.928	70,96
11.064.0362.5705.0027	INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	848.933	5.500.000	1.272.018		7.620.951	83,30
11.064.0362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL OOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.						
11.064.0362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	52.233	470.167	532.775		1.055.175	49,50
11.064.0362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	4.127.462	3.236.000	4.564.976		11.928.438	61,73
11.064.0362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	38.758	931.000	329.794		1.299.552	74,62
11.064.0362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	910.981	2.171.000	1.830.011		4.911.992	62,74
11.064.0362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	9.963.980	16.574.000	17.547.971		44.085.951	60,19
11.064.0362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	8.216.699	9.257.400	7.535.996		25.010.095	69,86
11.064.0362.5706.0007	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS	7.407.007	10.077.000	8.258.709		25.742.716	67,91
11.064.0362.5706.0008	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	5.412.371	4.448.800	6.569.288		16.430.459	60,01
11.064.0362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	2.586.472	3.210.000	3.216.346		9.012.818	64,31
11.064.0362.5706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	2.342.021	4.375.000	3.387.596		10.104.617	66,47
11.064.0362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	25.937.724	31.305.000	35.291.212		92.533.936	61,86
11.064.0362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	6.253.998	2.557.000	2.713.919		11.524.917	76,45
11.064.0362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	1.315.442	3.615.000	4.112.601		9.043.043	54,52
11.064.0362.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	13.322.117	20.027.000	22.512.156		55.861.273	59,69
11.064.0362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	7.797.855	10.789.480	10.639.473		29.226.808	63,59
11.064.0362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	2.754.069	4.021.000	2.832.521		9.607.590	70,51
11.064.0362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	28.339.177	54.848.440	43.531.411		126.719.028	65,64
11.064.0362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.243.924	4.944.000	4.023.750		12.211.674	67,04
11.064.0362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20.705.587	21.815.000	28.484.232		71.004.819	59,88

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0352.5706.0020	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	213.132	926.000	1.009.467		2.148.599	53,01
11.064.0352.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	34.073	1.090.000	337.249		1.461.322	76,92
11.064.0352.5706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	7.523.754	10.712.000	12.552.544		30.788.298	59,22
11.064.0352.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	56.686.382	170.750.003	86.886.162		314.322.547	72,42
11.064.0352.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	2.652.958	4.319.000	2.709.067		9.681.025	72,01
11.064.0352.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	573.572	744.000	1.181.902		2.499.474	52,71
11.064.0352.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	4.800.940	5.477.000	3.719.467		13.997.407	73,42
11.064.0352.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	36.402.921	38.777.800	64.665.950		139.846.671	53,75
		286.485.210	535.033.090	449.465.566		1.270.983.866	64,63

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.007.0024.5205	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES EXPANDIR A LINHA DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA ATENDER AOS ATUAIS E AOS FUTUROS CLIENTES.						
03.007.0024.5205.0001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES	163.274	463.514	252.028		878.816	71,32
03.007.0024.5271	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EXISTENTES POR OUTROS DE TECNOLOGIA MAIS AVANÇADA, BEM COMO A MELHORIA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DOS CPD'S, VISANDO A AUMENTAR A CAPACIDADE E A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.						
03.007.0024.5271.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	281.225	8.449.027	4.560.013		13.290.265	55,68
03.007.0024.5271.0002	OBRAS PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		1.645.000	894.440		2.539.440	64,77
03.007.0024.5338	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOTAR A EMPRESA DAS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO AOS SEUS CLIENTES TRADICIONAIS, BEM COMO PARA SUPORTAR A NEGOCIAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS.						
03.007.0024.5338.0002	ATENDIMENTO A NOVOS CLIENTES		57.240	65.415		122.655	46,66
		444.499	10.614.781	5.771.896		16.831.176	65,70

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, BEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS.						
11.064.0362.5705.0004	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS		597.200	1.535.678	307.176	2.440.254	24,47
11.064.0362.5705.0014	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA		2.833.700	8.360.245	1.672.049	12.865.994	22,02
11.064.0362.5705.0017	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	29.081	5.148.100	12.506.221	2.501.244	20.184.646	25,64
11.064.0362.5705.0023	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	126.761	13.504.300	21.942.409	4.388.482	39.961.952	34,11
11.064.0362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.						
11.064.0362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ACRE	190.420	1.449.898	1.309.784	547.372	3.497.474	46,90
11.064.0362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	280.742	8.409.405	5.564.226	2.325.346	16.579.719	52,41
11.064.0362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	10.454	579.959	436.387	182.370	1.209.170	48,82
11.064.0362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	187.278	3.479.755	3.112.042	1.300.554	8.079.629	45,38
11.064.0362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA BAHIA	10.903.980	33.540.964	13.203.576	6.719.802	64.368.322	69,04
11.064.0362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO CEARA	3.614.950	15.562.234	10.555.320	4.411.175	34.143.679	56,16
11.064.0362.5706.0007	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE GOIAS	2.413.109	15.175.595	9.641.720	4.029.371	31.259.795	56,26
11.064.0362.5706.0008	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	2.591.908	7.926.107	8.598.304	3.593.318	22.709.637	46,31
11.064.0362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	1.397.340	8.216.086	4.047.439	1.691.465	15.352.330	62,61
11.064.0362.5706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1.400.614	8.506.066	4.866.138	2.033.608	16.806.426	58,94
11.064.0362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.214.180	51.519.694	17.732.079	9.024.529	79.490.482	66,33
11.064.0362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	87.698	11.115.882	6.196.904	2.589.748	19.990.232	56,04
11.064.0362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	725.893	10.729.243	6.034.449	2.521.857	20.011.442	57,24
11.064.0362.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	3.416.950	29.094.612	12.996.551	3.431.389	48.933.502	65,42
11.064.0362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.220.223	18.945.329	12.968.832	5.419.805	38.554.189	52,30
11.064.0362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	1.369.912	6.669.528	3.340.780	1.396.146	12.776.366	62,92
11.064.0362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	23.590.824	29.674.571	27.904.466	14.201.643	95.371.504	55,85
11.064.0362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1.329.590	8.892.706	3.359.559	1.403.993	14.985.848	68,21
11.064.0362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.946.530	38.953.913	16.188.794	8.239.092	68.328.329	64,24
11.064.0362.5706.0020	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	498.395	1.449.896	1.871.127	781.963	4.601.381	42,34

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25234 - BANCO DO BRASIL S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	18.827	579.958	278.217	116.270	993.272	60,28
11.064.0362.5706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	2.881.146	20.685.204	10.434.208	4.360.559	38.361.115	61,43
11.064.0362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	10.820.574	64.858.752	38.680.280	19.685.865	134.045.471	56,45
11.064.0362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	1.992.080	6.379.549	2.469.526	1.032.039	11.873.194	70,50
11.064.0362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	311.462	2.609.816	2.508.103	1.048.162	6.477.543	45,09
11.064.0362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	295.859	8.989.365	3.749.878	1.567.112	14.602.214	63,58
11.064.0362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	247.540.824	68.268.913	18.118.413	9.221.748	340.146.898	91,95
		325.401.604	501.343.300	290.511.853	121.745.252	1.239.002.008	66,72

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.065.0363.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.						
11.065.0363.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	27.495	74.000	103.500		204.995	49,51
11.065.0363.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	771.453	777.000	490.500		2.038.953	75,94
		798.948	851.000	594.000		2.243.948	73,52

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25249 - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ATENDIMENTO VISANDO AUMENTAR A APROXIMAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O CLIENTE, DE MODO A OFERECER-LHE MELHORES SERVIÇOS, BEM COMO CONQUISTAR NOVOS MERCADOS.						
11.064.0362.5705.0011	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		122.500	110.250		232.750	52,63
11.064.0362.5705.0014	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARANA		122.500	110.250		232.750	52,63
11.064.0362.5705.0017	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		220.500	198.450		418.950	52,63
11.064.0362.5705.0019	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		122.500	110.250		232.750	52,63
11.064.0362.5705.0022	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA		122.500	110.250		232.750	52,63
11.064.0362.5705.0023	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO		25.046.750	22.542.075		47.588.825	52,63
11.064.0362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.						
11.064.0362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO		13.676.831	12.309.148		25.985.979	52,63
			39.434.081	35.490.673		74.924.754	52,63

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25251 - BANESPA S.A. CORRETORA DE CAMBIO E TITULOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.064.0362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL DOTAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDENCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PAIS.						
11.064.0362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO		335.000	576.000		911.000	36,77
			335.000	576.000		911.000	36,77

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.008.0030.3473	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIARIO. IDENTIFICAR, DEMARCAR, REGISTRAR, FISCALIZAR, REGULARIZAR AS OCUPAÇÕES E PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE BENS IMOVEIS DE DOMINIO DA UNIÃO.						
03.008.0030.3473.0001	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIARIO		32.832.511	8.700.000		41.532.511	79,05
03.008.0043.4453	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL ATRAVES DO REAPARELHAMENTO E ATUALIZAÇÃO TECNOLOGICA, OBJETIVANDO INTENSIFICAR OS TRABALHOS NA AREA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.						
03.008.0043.4453.0001	ATUALIZAÇÃO TECNOLOGICA		32.800.000	3.000.000		35.800.000	91,62
			65.632.511	11.700.000		77.332.511	84,87

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.043.0199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO-TECNICO. AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO.						
08.043.0199.1078.0004	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL EM GUARULHOS - SP		385.000	1.000.000		1.385.000	27,79
08.043.0199.1078.0079	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ	11.623.760	100.000	2.000.000		13.723.760	85,42
08.043.0199.1078.0215	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS - TO	4.353.221	1.752.945	250.000		6.356.166	96,06
08.043.0199.1078.0235	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CUBATÃO - SP	3.805.033	1.360.826	500.000		5.665.859	91,17
08.043.0199.1078.5122	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL EM CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES	1.360.000	2.316.253	1.000.000		4.676.253	78,61
08.043.0199.3332	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. DOTAR AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MEDIO DAS CONDIÇÕES FISICAS, DE LABORATORIOS E DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
08.043.0199.3332.0001	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TECNICO E AGROTECNICO	23.124.247	3.493.969	5.000.000		31.618.216	84,18
08.043.0199.3456	REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL, PARA QUE O PAIS POSSA CONTAR COM UMA ESTRUTURA EDUCACIONAL TECNICA ADERIA AO SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL E COM A FLEXIBILIDADE NECESSARIA PARA ATENDER OS ATUAIS REQUERIMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO.						
08.043.0199.3456.0001	REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	5.891.730	40.000.000	46.400.000		92.291.730	49,72

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS.						
08.044.0205.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	18.344.551	9.695.000	9.000.000		37.039.551	75,70
08.044.0205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.						
08.044.0205.1085.0005	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	11.609.359	8.400.000	8.000.000		28.009.359	71,43
08.044.0205.3474	MODERNIZAÇÃO E CONSOL.DA INFRA-ESTR.ACADEMICA DAS INST. FEDERAIS DE ENSINO SUP.E DE SEUS HOSP.UNIVERSITARIOS APOIAR UM AMPLO E CONSISTENTE PROCESSO DE RENOVAÇÃO E INOVAÇÃO DAS PRATICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, BEM COMO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, COMPATIVEIS COM OS DESAFIOS E EXIGENCIAS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL POR MEIO DE APOIO A PROJETOS DE REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E EXTENSÃO.						
08.044.0205.3474.0001	MODERNIZAÇÃO E CONSOL.DA INFRA-ESTR.ACADEMICA DAS INST. FEDERAIS DE ENSINO SUP. E DE SEUS HOSP.UNIVERSITARIOS		40.400.000	30.000.000	55.600.000	126.000 000	32,06
		80.111.901	107.903.993	103.150.000	55.600.000	346.765.894	54,21

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	66.577	86.330	62.638		215.545	70,93
08.049.0252.2086	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.						
08.049.0252.2086.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7.759.906	7.867.561		15.627.467	49,65
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO. DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	95.970	114.460	123.764		334.194	62,96

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.078.0486.4088.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	296.772	329.800	336.192		962.764	65,08
		459.319	8.290.496	8.390.155		17.139.970	51,04

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
08.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	359.611	417.000	417.000		1.193.611	65,06
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.485.320	9.902.615	8.760.360		28.148.295	68,87
		9.844.931	10.319.615	9.177.360		29.341.906	68,72

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.043.0197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.						
08.043.0197.2085.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	6.940.860	5.503.593	6.624.421	6.624.421	26.693.295	50,36
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	543	1.029	1.218	1.218	4.008	39,22
		6.941.403	6.504.622	6.625.639	6.625.639	26.697.303	50,36

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	233.823	334.953	278.586	290.000	1.137.362	50,00
08.043.0197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.						
08.043.0197.2085.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	18.669.284	18.752.849	17.384.532	18.752.849	73.559.514	50,87
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	153.544	368.639	306.244	370.000	1.198.427	43,57
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	684.701	1.006.709	926.073	1.100.000	3.717.483	45,49
		19.741.352	20.463.150	18.895.435	20.512.849	79.612.786	50,50

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.461.647	7.193.773	7.021.000	7.500.000	28.176.420	48,46
		6.461.647	7.193.773	7.021.000	7.500.000	28.176.420	48,46

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		169.013	146.203		315.216	53,61
08.043.0197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.						
08.043.0197.2085.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		18.464.133	17.425.126		35.889.259	51,44
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		124.548	60.706		185.254	67,23
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		510.065	536.382		1.046.447	48,74
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		672	900		1.572	42,74
			19.268.431	18.169.317		37.437.748	51,46

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		6.723.272	6.199.000		12.922.272	52,02
			6.723.272	6.199.000		12.922.272	52,02

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	84.635	105.338	92.542		282.513	67,24
08.043.0197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.						
08.043.0197.2085.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	12.409.856	13.736.711	12.305.671		38.452.238	57,99
08.043.0197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.						
08.043.0197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	38.042	40.000	40.000		118.042	66,11
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	193.995	212.780	209.577		616.332	65,99
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	827.357	320.628	321.552		1.469.537	78,11
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	378	378	598		1.354	55,83
		13.554.263	14.415.813	12.969.940		40.940.016	68,31

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.665.865	4.134.774	3.716.390		11.517.029	67,73
		3.665.865	4.134.774	3.716.390		11.517.029	67,73

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	60.734	72.072	71.280		204.086	65,07
08.043.0197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.						
08.043.0197.2085.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	5.243.958	5.858.705	6.004.385		17.107.048	64,90
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	72.017	62.400	116.548		250.965	53,56

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	171.268	201.221	212.210		584.699	63,70
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	236	504	365		1.105	66,96
		5.548.213-	6.194.902	6.404.788		18.147.903	64,70

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	65.538	69.833	106.662		242.033	55,93
		65.538	69.833	106.662		242.033	55,93

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0021	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0023	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		40.000	40.000		80.000	50,00
			40.000	40.000		80.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0025	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		40.000	40.000		80.000	50,00
			40.000	40.000		80.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0027	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0029	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0031	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0033	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0035	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0037	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0039	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		50.000	50.000		100 000	50,00
			50.000	50.000		100 000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0041	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0043	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0045	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0047	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0049	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0051	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		50.000	50.000		100 000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0053	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0055	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0057	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0059	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0061	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0063	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.						
08.044.0205.2085.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3.129.184	2.766.419	5.000.000	10.895.603	28,71
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0065	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA		20.000	20.000		40.000	50,00
			3.149.184	2.786.419	5.000.000	10.935.603	28,79

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0067	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472.0069	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0071	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0073	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS		40.000	20.000		60.000	66,66
			40.000	20.000		60.000	66,66

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO. ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0075	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO. ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0077	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO. ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0079	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0081 1^	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	129.474	175.380	174.636		479.490	63,57
08.044.0205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.						
08.044.0205.2085.0034	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	10.740.007	11.079.304	13.583.127		35.402.438	61,63
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0083	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECOLOGICA DO MARANHÃO		20.000	20.000		40.000	50,00
08.044.0207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.						
08.044.0207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	31.954	134.244	423.339		589.537	28,19
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0005	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	324.466	374.052	470.085		1.168.603	59,77
		11.225.901	11.782.980	14.671.187		37.680.068	61,06

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.143.466	5.893.224	5.928.061		16.964.751	65,05
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.201	1.553	1.357		4.111	66,99
		5.144.667	5.894.777	5.929.418		16.968.862	65,05

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0085	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472.0087	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0089	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0091	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		50.000	50.000		100.000	50,00
			50.000	50.000		100.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0093	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0095	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0097	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0099	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0101	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0103	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0105	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0107	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0109	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0111	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0113	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0115	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0117	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO FAC. FED. DE CIENC. MEDICAS DE PORTO ALEGRE		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0119	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0121	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.008.0034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.						
08.008.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	440.139	671.038	1.248.845	3.174.767	5.534.789	20,07
		440.139	671.038	1.248.845	3.174.767	5.534.789	20,07

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.042.0188.1710	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ENFASE NAS QUATRO PRIMEIRAS SERIES DO PRIMEIRO GRAU.						
08.042.0188.1710.0002	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE II	335.971.829	33.900.000			369.871.829	100,00
08.042.0188.1710.0003	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE III	49.329.353	62.000.000			111.329.353	100,00
08.042.0188.3444	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMATICA AS ESCOLAS PUBLICAS DOTAR AS ESCOLAS PUBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RECURSOS COMPUTACIONAIS QUE PROPORCIONEM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM NA AREA DE INFORMATICA.						
08.042.0188.3444.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMATICA AS ESCOLAS PUBLICAS	3.057.088	50.629.302	12.400.000		66.086.390	81,23
08.042.0188.3499	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ESCOLAS E DOS SISTEMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.						
08.042.0188.3499.0001	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA		59.100.000	10.750.000	47.900.000	117.750.000	50,19
08.042.0239.3273	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES DOTAR OS MUNICIPIOS, POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS, DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO.						
08.042.0239.3273.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA	62.740.383	17.500.000	15.625.621		95.866.004	83,70
		451.098.653	223.129.302	38.775.621	47.900.000	760.903.576	88,60

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.3472	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS QUE VISEM A CONCLUSÃO, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS FISICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
08.044.0205.3472.0123	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA		20.000	20.000		40.000	50,00
			20.000	20.000		40.000	50,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.212	1.825		4.037	54,79
			2.212	1.825		4.037	54,79

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.007.0025.1070	UNIDADES HABITACIONAIS ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.						
06.007.0025.1070.0003	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	90.769.069	2.350.000	1.135.167	69.050.000	163.304.236	57,02
06.010.0055.1018	PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇAO DE METODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR.						
06.010.0055.1018.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.502.035	1.713.250	590.600	21.000.000	27.805.885	22,35

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.010.0055.1018.0002	DESENVOLVIMENTO DE MEIOS MILITARES	3.214.325	835.400	609.400	11.000.000	15.659.125	25,86
06.028.0156.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS.						
06.028.0156.1033.0009	MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	459.898.300	289.870.000	61.117.000	240.901.787	1.051.787.087	71,28
06.028.0156.1034	CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS PROPORCIONAR AQUARTELAMENTO PARA O EFETIVO DO EXERCITO E PERMITIR CONDIÇÕES SEGURAS PARA O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CERCAMENTO DAS AREAS JURISDICIONADAS AO EXERCITO.						
06.028.0156.1034.0002	CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS	132.208.622	3.905.000	927.833	44.182.000	181.223.455	75,10
06.028.0156.3007	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE, DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM CONFIAVEIS O SEU ATENDIMENTO.						
06.028.0156.3007.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA	1.143.144	353.675	300.000	2.100.000	3.896.819	38,41
06.028.0156.3007.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS	12.265.758	21.885.147	2.779.728	23.320.368	60.251.001	56,68
06.028.0156.3008	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSAVEL NOS TEMPOS DE PAZ.						
06.028.0156.3008.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	13.332.927	2.642.027	1.285.477	16.026.339	33.286.770	47,99
06.028.0156.3008.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE	7.707.028	2.642.028	1.423.795	16.966.565	28.739.416	36,00
06.962.0035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.						
06.962.0035.1700.0002	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	95.463.071	10.443.000	5.000.000	91.713.000	202.619.071	52,26
		820.504.279	336.639.527	75.169.000	536.260.059	1.768.572.865	65,42

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.062.0347.5246	MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE ITAJUBA MODERNIZAR A FABRICA DE METRALHADORA DE ITAJUBA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE TROPAS DE INFANTARIA, DE HELICOPTEROS, DE CARROS DE COMBATE E DE EMBARCAÇÕES.						
11.062.0347.5246.0001	MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE ITAJUBA - MG	642.987	1.200.000	511.044	2.856.782	5.210.813	35,36

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27202 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.062.0347.5306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR PARA PADRÕES ACEITAVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.						
11.062.0347.5306.0004	AREA DE UTILIDADES	700.000	650.000	454.567	850.508	2.655.075	50,84
11.062.0347.5723	MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE POLVORA DE BASE DUPLA MODERNIZAR E ACELERAR O PROCESSO PRODUTIVO.						
11.062.0347.5723.0001	MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE POLVORA DE BASE DUPLA	1.582.827	650.000	360.000	840.000	3.432.827	65,04
		2.925.814	2.500.000	1.325.611	4.547.290	11.298.715	48,02

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.057.0316.1070	UNIDADES HABITACIONAIS ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.						
06.057.0316.1070.0003	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	5.850.191	3.625.920	2.927.295	3.625.920	16.029.326	59,11
		5.850.191	3.625.920	2.927.295	3.625.920	16.029.326	59,11

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.066.0363.1724	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA.						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	T O T A L	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.065.0363.1724.0003	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA		20.500.000	6.800.000	8.607.000	35.907.000	57,09
			20.500.000	6.800.000	8.607.000	35.907.000	57,09

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	T O T A L	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
11.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.935.623	41.419.044	30.180.873	31.000.000	138.535.540	55,83
11.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	981.706	615.950	615.950	650.000	2.863.606	55,79
11.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	129.905	360.000	360.000	400.000	1.249.905	39,19
11.010.0375.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.						
11.010.0375.2404.0003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	67.672.456	63.230.000	74.551.982	75.500.000	280.954.450	46,59
11.010.0375.3392	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.						
11.010.0375.3392.0001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO	12.066.611	10.809.346	6.062.000	16.000.000	44.937.957	50,90
11.010.0375.3482	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO PROPORCIONAR AO CONSUMIDOR CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES PARA QUE CONSIGA ESCOLHER ADEQUADAMENTE BENS E SERVIÇOS E AINDA, CONSCIENTIZA-LO DE SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES.						
11.010.0375.3482.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO		970.007	1.000.000	1.705.000	3.675.007	26,39
11.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
11.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	329.065	230.860	230.860	240.000	1.030.725	54,31
11.072.0411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.						
11.072.0411.2017.0074	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML	70.000	54.320	30.000	40.000	194.320	63,97
11.072.0411.2017.0076	AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM	203.700	194.000	246.700	250.000	894.400	44,46
11.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
11.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	968.600	480.795	982.348	1.100.000	3.531.743	41,03
11.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	1.451.284	1.079.028	924.000	1.100.000	4.554.312	55,55
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	630.000	610.000	290.000	300.000	1.830.000	67,75
		120.438.902	120.053.350	115.474.713	128.285.000	484.251.965	49,66

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.078.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
13.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	6.549.491	1.440.000	1.335.000	1.350.000	10.674.491	74,84
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.156.366	4.120.639	6.045.707	6.100.000	20.422.712	40,52
		10.705.857	5.560.639	7.380.707	7.450.000	31.097.203	52,30

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.010.0374.3392	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.						
11.010.0374.3392.0002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INPI	6.114.390	23.804.533	4.100.000	19.000.000	53.018.923	56,43
		6.114.390	23.804.533	4.100.000	19.000.000	53.018.923	56,43

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.007.0021.3413	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA GARANTIR OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, ESTABELECER PARCERIAS, FORTALECER E CRIAR CONSELHOS E AINDA FIRMAR CONVENIOS, VISANDO DESCENTRALIZAR AS AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS						
03.007.0021.3413.0001	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	3.540.800		1.560.000	4.500.000	9.700.800	37,53
03.081.0183.1640	INDENIZAÇÕES A FAMILIAS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NOS TERMOS DA LEI N. 9.140 DE 1995						
03.081.0183.1640.0002	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS E BUSCA DE RESTOS MORTAIS	29.978.485	400.000	1.700.000		32.078.485	94,70
06.030.0179.3412	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS SISTEMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.030.0179.3412.0001	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS	8.300.000	10.000	960.000	15.000.000	24.270.000	34,23
		41.919.285	410.000	4.220.000	19.500.000	66.049.285	64,08

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.081.0487.3417	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIO-LABORAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA PARTICIPAÇÃO PLENA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, LABORAL E ECONOMICO DO PAIS						
16.081.0487.3417.0001	INTEGRAÇÃO SOCIO-LABORAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA	3.163.107		1.300.000		4.463.107	70,87
		3.163.107		1.300.000		4.463.107	70,87

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.007.0022.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
03.007.0022.1003.2347	AMPLIAÇÃO DA AREA DE ESTOCAGEM DO ARQUIVO NACIONAL	1.101.687	50.000	488.000	4.000.000	5.639.687	20,42
		1.101.687	50.000	488.000	4.000.000	5.639.687	20,42

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.088.0535.3418	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, A AGILIZAÇÃO E UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (DPRF), JUNTO AOS USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS.						
06.088.0535.3418.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	7.900.853	9.000.000	4.435.531	10.000.000	31.336.384	53,93
		7.900.853	9.000.000	4.435.531	10.000.000	31.336.384	53,93

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.030.0174.3373	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PRO-AMAZONIA DESENVOLVER UMA REDE DE COBERTURA E DE PROTEÇÃO ESTRATEGICA PARA A REGIÃO AMAZONICA, FIXANDO BASES DE OPERAÇÕES EM AREAS CRITICAS, PREVENINDO E REPRIMINDO OS CRIMES CONTRA AS COMUNIDADES SILVICULAS, A CONSTRUÇÃO DE PISTAS CLANDESTINAS, OS CONFLITOS FUNDIARIOS, O DESFLORESTAMENTO, AS QUEIMADAS, A POLUIÇÃO DAS AGUAS, O CONTRABANDO DE OURO, DE MATERIAIS RAROS, DE MADEIRA, O NARCOTRAFICO, O TRABALHO ESCRAVO, A EXPLORAÇÃO E PROSTITUIÇÃO DE MENORES.						
06.030.0174.3373.0001	PROJETO PRO-AMAZONIA		44.500.000	17.000.000	66.000.000	127.500.000	34,90
06.030.0174.3397	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROMOTEC AMPLIAR E MODERNIZAR AS UNIDADES OPERACIONAIS E O SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL.						
06.030.0174.3397.0001	PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZ. DAS UNID. OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL		28.300.000	17.000.000	82.200.000	127.500.000	22,19
			72.800.000	34.000.000	148.200.000	255.000.000	28,54

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.061.0484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS.						
15.061.0484.1177.0001	IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS	543.788.173	100.000	144.000		544.032.173	99,97
15.061.0484.1177.0002	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	2.092.873.534	1.940.000	4.940.000		2.099.753.534	99,76
15.061.0484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS	99.591.936.907	970.000	480.000		99.593.386.907	99,99
15.061.0484.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.						
15.061.0484.3043.0003	MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4.644.123	5.310.000	1.200.000	13.792.364	24.946.487	39,90
		102.233.242.737	8.320.000	6.764.000	13.792.364	102.262.119.101	99,97

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.030.0015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA.						
06.030.0015.1017.0104	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DE RONDONIA		500.000	2.000.000		2.500.000	20,00
06.030.0015.1017.0223	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO - PA		1.500.000	1.800.000		3.300.000	45,45
06.030.0015.1017.0249	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	793.425	2.000.000	3.000.000		5.793.425	48,21
06.030.0015.1017.0275	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE ALAGOAS		2.000.000	3.000.000		5.000.000	40,00
06.030.0015.1017.0276	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DA BAHIA	226.806	1.800.000	2.000.000		4.026.806	50,33
06.030.0015.1017.0278	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		2.000.000	2.000.001		4.000.001	49,99
06.030.0015.1017.0280	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.500.000	2.000.000		3.500.000	42,85
06.030.0015.1017.0281	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		1.340.000	2.000.000		3.340.000	40,11
06.030.0015.1017.0282	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO		2.000.000	2.000.000		4.000.000	50,00
06.030.0015.1017.0283	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO		500.000	1.700.000		2.200.000	22,72

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	ESTADO DA PARAIBA						
06.030.0015.1017.0284	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.811.827	1.000.000	2.900.000		7.711.827	62,39
06.030.0015.1017.0285	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO PIAUI	433.168	1.000.000	1.000.000		2.433.168	58,90
06.030.0015.1017.0286	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO PARANA		1.000.000	3.000.000		4.000.000	25,00
06.030.0015.1017.0287	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		2.100.000	2.500.000		4.600.000	45,65
06.030.0015.1017.0288	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.941.474		1.500.000		3.441.474	56,41
06.030.0015.1017.0289	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE SERGIPE		1.000.000	2.000.000		3.000.000	33,33
06.030.0015.1017.0290	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2.406.034	6.000.000	1.000.000		11.406.034	91,23
06.030.0015.1017.0314	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DE RORAIMA - RR		1.000.000	800.000		1.800.000	55,55
06.030.0015.1017.0328	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO ACRE - AC		1.800.000	800.000		2.600.000	69,23
06.030.0015.1017.0330	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO AMAZONAS - AM		1.000.000	3.000.000		4.000.000	25,00
06.030.0015.1017.0331	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO NO DISTRITO FEDERAL - DF	193.173	2.000.000	1.800.000		3.993.173	54,92
06.030.0015.1017.0332	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DO MARANHÃO - MA		1.000.000	1.500.000		2.500.000	40,00
06.030.0015.1017.0333	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		2.000.000	3.000.000		5.000.000	40,00
06.030.0015.1017.0336	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DE TOCANTINS - TO		800.000	1.000.000		1.800.000	44,44
06.030.0024.1020	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO CRIAR CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE PROPORCIONE CONHECIMENTO DAS CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA POPULAÇÃO QUE CUMPRE PENA, BEM COMO A SUA MOVIMENTAÇÃO.						
06.030.0024.1020.0001	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SP	974.985		300.000		1.274.985	76,47
06.030.0024.1020.0002	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RJ	840.716		300.000		1.140.716	73,70
06.030.0024.1020.0003	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MA		70.000	70.000		140.000	50,00
06.030.0024.1020.0004	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PE	67.135	100.000	100.000		267.135	62,56
06.030.0024.1020.0005	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RO	67.135	70.000	70.000		207.135	66,20
06.030.0024.1020.0006	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MT	67.135	70.000	70.000		207.135	66,20
06.030.0024.1020.0007	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PB	67.135	70.000	70.000		207.135	66,20
06.030.0024.1020.0008	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PA	67.135	70.000	70.000		207.135	66,20
06.030.0024.1020.0009	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - CE	67.135	70.000	70.000		207.135	66,20
06.030.0024.1020.0010	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AL		70.000	70.000		140.000	50,00
06.030.0024.1020.0011	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RN	67.135	70.000	70.000		207.135	66,20

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.030.0024.1020.0012	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SC	134.269	100.000	100.000		334.269	70,08
06.030.0024.1020.0013	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RS	764.806		300.000		1.064.806	71,82
06.030.0024.1020.0014	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - TO	140.697	70.000	70.000		280.697	75,06
06.030.0024.1020.0015	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MS	67.135	70.000	100.000		237.135	57,82
06.030.0024.1020.0016	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - ES	134.269	70.000	70.000		274.269	74,47
06.030.0024.1020.0017	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MG	134.269	500.000	300.000		934.269	67,88
06.030.0024.1020.0018	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - BA	67.135	100.000	100.000		267.135	62,56
06.030.0024.1020.0019	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AP		70.000	70.000		140.000	50,00
06.030.0024.1020.0020	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AM	67.135	70.000	70.000		207.135	68,20
06.030.0024.1020.0021	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RR		70.000	70.000		140.000	50,00
06.030.0024.1020.0022	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AC		70.000	70.000		140.000	50,00
06.030.0024.1020.0024	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - DF	67.135		100.000		167.135	40,16
06.030.0024.1020.0025	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PR	134.629	100.000	200.000		434.629	53,98
06.030.0024.1020.0026	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - GO	67.135	70.000	100.000		237.135	57,82
06.030.0024.1020.0027	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PI	67.135	70.000	70.000		207.135	66,20
06.030.0024.1020.0028	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SE	140.697	70.000	70.000		280.697	75,06
		14.077.996	41.000.000	50.420.001		105.497.997	52,20

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30910 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.030.0535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES CONTROLAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS VEICULOS AUTOMOTORES E CONDUTORES, EM AMBITO NACIONAL, VISANDO GARANTIR A LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE E DE HABILITAÇÃO.						
06.030.0535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	34.668.490	5.000.000	9.290.000		48.958.490	81,02
06.030.0535.1021.0002	REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH	8.039.179	2.710.400	8.710.000		19.459.579	55,24
		42.707.669	7.710.400	18.000.000		68.418.069	73,69

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
06.007.0021.4900.0008	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		118.936.162	155.957.085	227.436.255	502.329.522	23,67
06.010.0054.2034	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAS, APERFEIÇOAMENTO DOS MEIOS DE CONTROLE DE NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E ELETRONICA.						
06.010.0054.2034.0002	SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES		13.883.000	11.999.880	30.000.000	55.882.880	24,84
06.027.0163.1026	REAPARELHAMENTO DA MARINHA PROVER A MARINHA, COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE, ATRAVES DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL.						
06.027.0163.1026.0001	MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS		104.700.077	455.644		105.155.721	99,55
06.027.0163.2092	PATRULHA COSTEIRA EXERCER A POLICIA NAVAL, VISANDO O CONTROLE, NO QUE INTERESSA A SEGURANÇA NACIONAL, QUANTO AO USO DO MAR TERRITORIAL E ZONA CONTIGUA, DAS AGUAS INTERIORES DA PLATAFORMA SUBMARINA, BEM COMO DOS TERRENOS DE MARINHA, E MARGINAIS DOS PORTOS, RIOS, LAGOAS E CANAIS.						
06.027.0163.2092.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS		27.400.000	24.671.533	71.100.000	123.171.533	22,24
06.027.0163.2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.						
06.027.0163.2950.0102	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO		96.532	96.532	289.596	482.660	20,00
06.027.0163.4521	APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS.						
06.027.0163.4521.0013	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		96.277.630	109.930.905	270.000.000	476.208.535	20,21
06.027.0163.4521.0014	FARDAMENTO		16.073.420	13.996.800	33.300.000	63.370.220	25,36
06.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
05.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		108.800	108.000	302.640	519.440	20,94
			377.475.641	317.225.375	632.429.491	1.327.130.511	28,44

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
05.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
05.075.0428.2004.0009	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO		22.993.000	22.993.000	68.979.000	114.965.000	20,00
			22.993.000	22.993.000	68.979.000	114.965.000	20,00

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
05.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
05.007.0021.4900.0008	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		109.866.605	128.693.000	230.700.000	469.259.605	23,41
05.027.0163.1023	AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FACE A CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAS EXIGENCIAS DO SEU EMPREGO.						
05.027.0163.1023.0001	AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS	93.481.022	57.178.997	64.461.794	193.385.382	408.507.195	35,88
05.027.0163.1023.0002	AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES	48.236.891	28.649.579	38.298.630	159.895.890	275.080.990	27,95

31000 - MINISTERIO DA MARINHA

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.027.0163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO ATRAVES DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES.						
06.027.0163.1024.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	93.048.769	62.380.257	53.330.532	159.991.596	368.751.154	42,15
06.027.0163.1024.0002	OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO	17.434.565	32.020.858	17.101.871	96.305.613	162.862.907	30,36
06.027.0163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS.						
06.027.0163.2091.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS		75.816.874	55.154.000	165.462.000	296.432.874	25,57
06.027.0163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO		88.075.126	64.746.000	194.238.000	347.059.126	25,37
06.027.0163.2229	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA NAVAL ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE SITUAÇÕES IMPREVISTAS, INADIAVEIS E OUTRAS EMERGENCIAIS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO E PRONTO EMPREGO DAS FORÇAS NAVAIS.						
06.027.0163.2229.0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA NAVAL		80.847.395	63.640.000	190.920.000	335.407.395	24,10
		252.201.247	534.835.691	485.425.827	1.390.898.481	2.663.361.246	29,55

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
08.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.245.102	568.248	908.480		2.721.830	66,62
08.043.0198.4366	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS.						
08.043.0198.4366.0001	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO	21.607.091	20.170.000	18.727.568		60.504.659	69,04
08.044.0205.4367	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS.						

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.044.0205.4367.0001	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR	19.790.970	20.228.958	17.632.432		57.652.360	69,41
		42.643.163	40.967.206	37.268.480		120.878.849	69,16

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0055.3331	PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA, COMO DE BIOMASSA, SOLAR E EOLICA E DE PEQUENAS CENTRAIS HIDROELETRICAS E TERMOELETRICAS.						
09.051.0055.3331.0001	PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA	11.625.368	1.005.985	1.104.000		13.735.353	91,96
		11.625.368	1.005.985	1.104.000		13.735.353	91,96

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.010.0055.5303	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DOTAR A EMPRESA DE CONDIÇÕES ESPECIFICAS PARA PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS, COM VISTAS A AUMENTAR A EFICIENCIA DO PROCESSO PRODUTIVO, A REDUZIR CUSTOS E A MELHORAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.						
09.010.0055.5303.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS		5.700.000	10.000.000		15.700.000	36,30
			5.700.000	10.000.000		15.700.000	36,30

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
09.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.120.425	81.721.886			160.842.311	100,00
09.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	698.329	552.900	810.000		2.061.229	60,70
09.007.0021.4900.0005	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.724.257	7.210.221	8.165.000		19.099.478	57,25
09.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
09.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	626.612	519.920	600.000		1.746.532	65,64
09.053.0292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA.						
09.053.0292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	8.688.898	8.570.000	11.648.216		29.007.114	59,84
09.053.0292.4083.0002	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA	9.749.958	8.560.000	12.790.000		31.099.958	58,87
09.053.0292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	1.866.326	1.650.000	3.410.000		6.926.326	50,76
09.053.0292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	1.820.008	1.687.900	2.500.000		6.007.908	58,38
09.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
09.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	312.105	349.200	375.200		1.036.505	53,80
09.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	3.666.600	3.666.600	3.938.123		11.271.323	65,06
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3.-DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	189.369	178.000	178.000		545.369	67,36
		110.462.887	114.766.627	44.414.539		269.644.053	83,52

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.076.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
09.076.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.022.965	2.490.000	2.735.232		8.248.197	66,83
		3.022.965	2.490.000	2.735.232		8.248.197	66,83

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0265.3260	USINA NUCLEAR DE ANGRA II AMPLIAR, EM 1309 MW, A OFERTA DE ENERGIA ELETRICA, ATRAVES DO USO DE FONTES ALTERNATIVAS A HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.						
09.051.0265.3260.0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	9.248.020.378	620.000.000	424.601.000	327.933.042	10.620.554.420	92,91
09.051.0265.5064	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR SUPRIR A DEMANDA TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.						
09.051.0265.5064.0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA I	58.627.960	72.977.000	25.278.000	429.941.896	586.824.856	22,42
09.051.0265.5064.0003	USINA NUCLEAR DE ANGRA III	1.877.360.176	1.500.000	24.000.000	2.841.623.200	4.744.483.376	39,60
09.051.0265.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA.						
09.051.0265.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		20.400.000	5.915.000		26.315.000	77,52
		11.184.008.514	714.877.000	479.794.000	3.599.498.138	15.978.177.652	74,46

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0264.3489	SISTEMA INTEGRADO DE GASEIFICAÇÃO DE MADEIRA P/ GERAÇÃO DE ELETRICIDADE-CONSORCIO ELETROBRAS/CHESF/SHELL COMPROVAR A VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA DA GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA FLORESTAL COMO COMBUSTIVEL (NÃO POLUENTE/RENOVAVEL). O PROJETO PREVÊ A CONSTRUÇÃO DE USINA PILOTO DE 32 MW, A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO E DE FLORESTAS ENERGETICAS PROPRIAS. PERIODO DE 1998 A 2003.						
09.051.0264.3489.0001	IMPLANTAÇÃO DE USINA TERMELETRICA PILOTO DE 32 MW - COMBUSTIVEL BIOMASSA FLORESTAL - 1998/2000 (BA)		4.000.000	1.000.000		5.000.000	80,00
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0045	ESTUDOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO	5.249.993	7.000.000	9.800.000		22.049.993	55,55
09.051.0267.5137.0046	ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE NA REGIÃO AMAZONICA	8.459.206	400.000	400.000		9.259.206	95,68
09.051.0268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.						
09.051.0268.5130.0010	PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - PROCEL	1.941.075	500.000	500.000		2.941.075	82,99
		15.660.274	11.900.000	11.700.000		39.260.274	70,19

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0263.3257	USINA HIDRELETRICA MANSO PROMOVER O APROVEITAMENTO MULTIPLO, COM A IMPLANTAÇÃO DE 4 UNIDADES GERADORAS DE 52,15 MW, FUNDAMENTAL PARA ATENDIMENTO DO MERCADO DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, EM ESPECIAL DA REGIÃO POLARIZADA POR SINOP E ALTA FLORESTA						
09.051.0263.3257.0001	USINA HIDRELETRICA MANSO	157.114.100	55.000.000	67.519.000	71.702.000	351.335.100	60,37
09.051.0263.3577	USINA HIDROELETRICA DE TUCURUI (PA) ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE USINA COM 23 UNIDADES GERADORAS, SENDO 2(DUAS) DE 20 MW, 10(DEZ) DE 330 MW E 11(ONZE) DE 375 MW, ATINGINDO 8.125 MW.						
09.051.0263.3577.0001	USINA HIDROELETRICA DE TUCURUI - 2A. ETAPA	8.986.683.588	90.000.000	153.059.000	1.009.322.000	10.239.064.588	88,64

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	(11 UNIDADES DE 375 MW)						
09.051.0263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.						
09.051.0263.5037.0005	USINA HIDRELETRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	58.776.407	22.200.000	9.900.000	1.000.000	91.876.407	88,13
09.051.0264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.						
09.051.0264.5394.0001	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RONDONIA	214.746.927	11.000.000	4.330.000	44.750.000	274.826.927	82,14
09.051.0264.5394.0015	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	95.372.871	14.000.000	15.687.000	32.500.000	157.559.871	69,41
09.051.0264.5394.0016	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAPA	107.065.217	18.000.000	12.400.000	13.750.000	151.215.217	82,70
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA	680.935.059	20.100.000	19.342.000	305.126.000	1.025.503.059	68,36
09.051.0267.5137.0004	SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA	36.551.466	8.000.000	22.204.000	27.928.000	94.583.466	47,05
09.051.0267.5137.0006	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	384.532.530	5.500.000	10.872.000	99.403.000	500.307.530	77,95
09.051.0267.5137.0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	3.960.032.750	20.000.000	25.268.000	653.222.000	4.658.520.750	85,43
09.051.0267.5137.0152	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO TUCURUI-ITAITUBA	81.121.011	90.000.000	5.000.000	5.000.000	181.121.011	94,47
09.051.0267.5137.0174	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE-SUDESTE (ELETRONORTE)	41.902.561	323.400.000	119.187.000		484.489.561	75,39
09.051.0267.5137.0345	LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGETICA DE GURI (VENEZUELA) PARA A REGIÃO NORTE (ESTADOS RR E AM)	6.101.888	39.000.000	3.400.000		48.501.888	92,98
		14.810.936.375	715.200.000	468.166.000	2.263.703.000	18.259.005.375	85,03

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0267.3479	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA MELHORAR A EFICIENCIA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA E AMPLIAR A CONFIABILIDADE DE SEUS COMPONENTES, ATRAVES DA REPOTENCIALIZAÇÃO E DA RECAPACITAÇÃO DE SUBESTAÇÕES E DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE FORMA A EVITAR REDUÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS POTENCIAS NOMINAIS.						
09.051.0267.3479.0001	REPOTENCIALIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO - ELETROSUL PRAZO: 1998/1999	2.850.585	3.073.300	1.000.000	9.692.660	16.616.545	35,65
		2.850.585	3.073.300	1.000.000	9.692.660	16.616.545	35,65

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0263.3254	USINA HIDRELETRICA DE XINGO - PRIMEIRA ETAPA AUMENTAR A OFERTA DE ENERGIA ELETRICA EM CERCA DE 2094 MW.MEDIO/ANO, COM VISTAS A REDUZIR RISCO DE DEFICIT DE ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE.						
09.051.0263.3254.0001	USINA HIDRELETRICA DE XINGO - PRIMEIRA ETAPA	3.724.521.321	15.659.800	100.000	17.224.257	3.757.505.378	99,53
09.051.0263.5480	REASSENTAMENTO RURAL PROMOVER O REASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE FORMA A OBTER A MELHORIA DO BEM ESTAR ECONOMICO E SOCIAL.						
09.051.0263.5480.0001	REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA	1.398.062.942	169.040.800	130.000.000	89.597.020	1.786.700.762	87,70
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0014	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II - BA	231.508.065	20.371.800	18.355.400	57.224.180	327.459.445	76,91
09.051.0267.5137.0016	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE	275.668.262	207.400.000	179.000.000	900.786.591	1.562.854.853	30,90
09.051.0267.5137.0149	LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV - BANABUIU,FORTALEZA E PICI - CE	44.619.153	10.300.000	2.325.300	212.875	57.457.328	95,58
09.051.0267.5137.0158	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	232.056.886	24.474.000	33.697.200	52.778.131	343.006.217	74,78
09.051.0267.5137.0159	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO CEARA	58.182.258	19.213.600	21.805.000	63.526.202	162.727.060	47,56
09.051.0267.5137.0160	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DA BAHIA	159.209.549	40.900.000	9.461.100	44.593.515	254.164.164	78,73
09.051.0267.5137.0161	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE SERGIPE	39.262.780	52.700.000	11.190.500	18.686.575	121.839.855	75,47

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0267.5137.0162	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE ALAGOAS	40.318.632	2.897.100	950.000	15.439.764	59.605.496	72,50
09.051.0267.5137.0349	SISTEMA DE TRANSMISSÃO PRESID. DUTRA-TERESINA-FORTALEZA - 500KW-522KW (PRAZO: 1997/1999)		171.200.000	197.801.000	104.410.774	473.411.774	36,16
		6.203.409.848	734.157.100	604.685.500	1.364.479.884	8.906.732.332	77,89

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0263.3251	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA ATENDER AOS REQUISITOS DE ENERGIA ELETRICA DAS REGIÕES SUL/SUDESTE E DE GOIAS/DISTRITO FEDERAL MEDIANTE A CONSTRUÇÃO, EM PARCERIA COM O SETOR PRIVADO, DA UHE DE SERRA DA MESA (1200 MW).						
09.051.0263.3251.0001	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	43.574.669	30.000.000	7.745.000	27.607.647	108.927.316	67,54
09.051.0263.3259	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I ATENDER AOS REQUISITOS DE ENERGIA ELETRICA DAS REGIÕES SUDESTE/SUL MEDIANTE GERAÇÃO DE 375 MW DE ENERGIA PERMITINDO, TAMBEM, MELHORAR A CONFIABILIDADE DO SUPRIMENTO AOS SISTEMAS CELG [GOIAS] E CEMAT (MT).						
09.051.0263.3259.0001	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	127.347.216	25.000.000	6.661.000	23.625.410	182.633.626	83,41
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS)	44.377.219	25.000.000	16.600.000	97.146.652	183.123.871	37,88
09.051.0267.5137.0026	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SÃO FELIX-DISTRITO FEDERAL GOIAS/TOCANTINS	128.025.342	380.800.000	103.503.000	1.078.878.350	1.691.206.692	30,08
09.051.0267.5137.0037	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU A FOZ DE IGUAÇU - TRECHO IVAIPORÃ - PR	2.167.011	4.000.000	438.000		6.605.011	93,36
		345.491.457	464.800.000	134.947.000	1.227.258.059	2.172.496.516	37,29

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.052.0290.3485	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE INCREMENTAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE, ATRAVES DA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES, DE PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO, ESCOAMENTO, TANCAGEM E INJEÇÃO DE AGUA, GAS OU VAPOR NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS.						
09.052.0290.3485.0001	DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE PESCADA/ARABAIANA (RN)	14.436.950	14.753.700	8.170.000		37.360.650	78,13
09.052.0290.3485.0002	DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO NORDESTE		81.848.988	128.700.000	121.520.126	332.069.114	24,64
09.052.0290.3486	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE INCREMENTAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE, ATRAVES DA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES, DE PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO, ESCOAMENTO, TANCAGEM E INJEÇÃO DE AGUA, GAS OU VAPOR NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS.						
09.052.0290.3486.0001	DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE MARLIM (RJ)	1.336.046.050	39.721.500	47.830.000	645.096.116	2.068.693.666	66,50
09.052.0290.3486.0005	DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO SUDESTE		179.654.670	122.750.000	307.626.965	610.031.635	29,45
09.052.0290.3487	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL INCREMENTAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL, ATRAVES DA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES, DE PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO, ESCOAMENTO, TANCAGEM E INJEÇÃO DE AGUA, GAS OU VAPOR NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS.						
09.052.0290.3487.0002	DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO SUL		1.134.900	3.080.000		4.214.900	26,92
09.052.0290.3488	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE INCREMENTAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE, ATRAVES DA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES, DE PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO, ESCOAMENTO, TANCAGEM E INJEÇÃO DE AGUA, GAS OU VAPOR NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS.						
09.052.0290.3488.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE RIO URUCU / LESTE DO RIO URUCU (AM)	121.277.080	170.337.141	18.020.000		309.634.221	94,18
09.052.0347.5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO AUMENTAR A PRODUÇÃO DE DERIVADOS, PARA ATENDER O CRESCIMENTO DO MERCADO; ADEQUAR A ESTRUTURA DE PRODUÇÃO AO PERFIL DA DEMANDA, COM MELHORIA DE QUALIDADE.						
09.052.0347.5044.0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA LANDULPHO ALVES (BA)	638.922.000	47.215.954	9.544.007		695.681.961	98,62
09.052.0347.5044.0002	OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS	137.362.000	23.040.153	41.341.420	143.262.426	345.005.999	46,49
09.052.0347.5044.0004	UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	418.992.000	70.370.129	25.898.674	370.418.185	885.678.988	55,25
09.052.0347.5044.0005	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN (SP)	188.766.000	73.772.477	116.675	46.581.848	309.237.000	84,89
09.052.0347.5044.0009	UNIDADES DE CRAQUEAMENTO (SP)	22.678.000	56.752.156	51.327.764	41.708.056	172.465.976	46,05
09.052.0347.5044.0013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MTBE	84.372.000	3.178.026			87.550.026	100,00
09.052.0347.5044.0014	LUBRIFICANTES NAFTENICOS (CE)	50.930.000	2.837.503	116.675		53.884.178	99,78

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3.. PARAGRAFO 2.. INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.052.0347.5044.0020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE MTBE NA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES		11.350			11.350	100,00
09.052.0347.5044.0116	UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REF. LANDULFO ALVES MATARIPE-RLAM (BA)	82.493.000	57.881.675	75.093.474	203.426.104	418.894.253	33,51
09.052.0347.5044.0118	UNIDADE DE DESASFALTAÇÃO A SOLVENTE NA REF. LANDULFO ALVES MATARIPE-RLAM (BA)		11.350			11.350	100,00
09.052.0347.5044.0121	UNIDADE DE HIDROCRAQUEAMENTO CATALITICO NA REFINARIA DE PAULINIA (SP)		11.350			11.350	100,00
09.052.0347.5044.0125	UNIDADE DE DESTILAÇÃO ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS (AM)	674.000	39.839.058	36.431.740	29.880.256	106.825.054	37,92
09.052.0347.5044.0130	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS	11.531.000	17.002.161	13.000.907	14.060.526	55.594.594	51,32
09.052.0347.6050	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO PROMOVER OBRAS RELACIONADAS A DIVERSAS ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NAS AREAS DE PROCESSO, UTILIDADES, TRANSFERENCIA, ESTOCAGEM, ATENDIMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS PARA ADEQUAÇÃO DE EFLUENTES AS CONDIÇÕES LOCAIS.						
09.052.0347.6050.0001	CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO		92.389.110	128.512.037	36.933.681	257.834.828	35,83
09.052.0347.6050.0004	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL		56.296.067	46.669.963	8.331.515	111.297.545	50,58
09.052.0565.5473	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS SUBSTITUIR NAVIOS FRETADOS NO TRANSPORTE DE CABOTAGEM POR NAVIOS DE BANDEIRA BRASILEIRA, CONDICIONADA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS ETAPAS FISICAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS SUBPROJETOS, DE ACORDO COM A LEI 2004, SOBRE O TRANSPORTE DE PETROLEO, DERIVADOS ESCUROS, CLAROS E ALCOOL.						
09.052.0565.5473.0004	AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 33.000 TPB	383.143.000	794.501			383.937.501	100,00
09.052.0580.5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA NACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS, FACILITANDO O TRANSPORTE DE OLEOS E DE DERIVADOS DE PETROLEO.						
09.052.0580.5090.0004	CONSTRUÇÃO DE OUTROS DUTOS	243.983.000		8.900.000		252.883.000	96,48
09.052.0580.5090.0008	POLIDUTO REPLAN (SP) / BRASILIA (DF)	450.074.000	9.080.431	100.000		459.254.431	99,97
09.052.0580.5090.0011	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TORGUA	82.777.000	11.350			82.788.350	100,00
09.052.0580.5090.0012	CONSTRUÇÃO DE DUTOS COM FINANCIAMENTO DO BIRD	307.401.000	2.837.447			310.238.447	100,00
09.052.0580.5090.0022	CONSTRUÇÃO GASODUTO CABIUNAS - CAMPOS	7.334.000	11.350			7.345.350	100,00
09.052.0580.5090.0024	ESTUDOS E PROJETOS DE EXPANSÃO MALHA DUTOVIARIA	4.017.000	11.350			4.028.350	100,00
09.052.0580.5090.0031	OLEODUTO URUCU/SOLIMÕES (AM)	96.531.000	64.691.706	22.000.000	434.170	183.656.876	87,78
09.052.0580.5090.0041	SISTEMA ESCOAMENTO GAS NATURAL LIQUIDO URUCU/MANAUS/ PORTO VELHO - (AM/RO)		45.398.908	639.040	133.597.568	179.635.516	25,27
09.052.0580.5090.0101	GASODUTO GUARAREMA/REFINARIA DO PLANALTO		11.350			11.350	100,00
		4.683.740.080	1.150.907.811	788.242.376	2.102.877.542	8.725.767.809	66,86

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.052.0021.6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOTAR A AREA ADMINISTRATIVA DE MEIOS CAPAZES DE MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO A AREA OPERACIONAL EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE FUNCIONAMENTO.						
11.052.0021.6010.0009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.111.181	10.672.990	37.561.676		57.345.847	34,49
11.052.0353.5020	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA, COM VISTA A MELHORIA DOS NIVEIS DE PRODUTIVIDADE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO.						
11.052.0353.5020.0005	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BASES E DEPOSITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	15.678.517	5.482.472	19.294.576		40.452.565	52,30
11.052.0353.5025	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES DE DISTRIBUIÇÃO CONSOLIDAR A REDE DE CLIENTES VISANDO GARANTIR DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOL HIDRATADO, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL PARA USO EM VEICULOS.						
11.052.0353.5025.0001	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES	68.909.768	36.150.825	49.226.344	78.000.000	232.286.937	45,22
11.052.0353.5026	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, DE FORMA A ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE OLEOS LUBRIFICANTES E ISOLANTES, PARAFINAS E GRAXAS.						
11.052.0353.5026.0001	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	3.210.968	4.522.663	15.917.404		23.651.235	32,69
		96.907.434	56.829.150	122.000.000	78.000.000	353.736.584	43,46

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32242 - PETROBRAS QUIMICA S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
11.052.0024.6154	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS E REDUZIR OS CUSTOS INTERNOS MEDIANTE APLICAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE GARANTAM A RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA EMPRESA.						
11.052.0024.6154.0001	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO OPERACIONAL	64.608	71.036	124.900		260.544	52,06
		64.608	71.036	124.900		260.544	52,06

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.						
09.051.0264.5394.0015	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE		5.334.980	5.800.000	1.713.120	12.848.100	41,52
09.051.0268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.						
09.051.0268.5130.0001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DO ACRE		9.191.584	3.000.000	1.326.180	13.517.764	67,99
			14.526.564	8.800.000	3.039.300	26.365.864	55,09

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0051	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DE ALAGOAS		15.371.800	400.000	2.450.000	18.221.800	84,35
09.051.0268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.						
09.051.0268.5130.0005	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DE ALAGOAS		6.283.200	200.000	525.000	7.008.200	89,65
			21.655.000	600.000	2.975.000	25.230.000	85,83

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0053	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DO PIAUI		26.839.500	8.000.000	7.329.500	42.169.000	63,64
09.051.0268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.						
09.051.0268.5130.0018	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DO PIAUI		33.824.500	6.000.000	6.746.500	46.571.000	72,62
			60.664.000	14.000.000	14.076.000	88.740.000	68,35

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0019	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DE RONDONIA		11.507.830	9.800.000	7.996.240	29.304.070	39,27
09.051.0268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.						
09.051.0268.5130.0003	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA		27.441.820	9.800.000	7.861.420	45.103.240	60,84
			38.949.650	19.600.000	15.857.660	74.407.310	52,34

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A.

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.052.0580.5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA NACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS, FACILITANDO O TRANSPORTE DE OLEOS E DE DERIVADOS DE PETROLEO.						
09.052.0580.5090.0019	CONSTRUÇÃO DO GASODUTO BOLIVIA/BRASIL DE 2.846 KM		744.386.099	757.414.741	206.512.401	1.708.313.241	43,57
			744.386.099	757.414.741	206.512.401	1.708.313.241	43,57

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.						
09.051.0264.5394.0017	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA	31.024.961	5.000.000	1.000.000	26.276.000	63.300.961	56,91
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE, DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0345	LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGETICA DE GURI (VENEZUELA) PARA A REGIÃO NORTE (ESTADOS RR E AM)		11.000.000	1.600.000	2.000.000	14.600.000	75,34
09.051.0268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.						
09.051.0268.5130.0007	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	23.373.240	8.000.000	2.293.000	9.800.000	43.466.240	72,17
		54.398.201	24.000.000	4.893.000	38.076.000	121.367.201	64,59

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.051.0264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.						
09.051.0264.5394.0018	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAZONAS	512.439.910	9.000.000	4.000.000	73.540.000	598.979.910	87,05
09.051.0267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.						
09.051.0267.5137.0005	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (AM)	533.797.046	17.000.000	8.243.000	33.192.000	592.232.046	93,00
09.051.0268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO MERCADO CONSUMIDOR, MANTER OS SISTEMAS NOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.						
09.051.0268.5130.0006	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS	130.407.803	15.000.000	3.198.000	27.900.000	176.505.803	82,38
		1.176.644.759	41.000.000	15.441.000	134.632.000	1.367.717.759	89,02

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.007.0021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.						
15.007.0021.2020.0031	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	114.669	170.720	115.000		400.389	71,27
15.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
15.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.495.508	50.698.433	64.737.593		170.931.534	62,12
15.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	242.950	157.154	294.000		694.104	57,64
15.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	664.552	145.500	694.000		1.504.052	53,85
15.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	4.531.578	2.971.775	4.703.000		12.206.353	61,47

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.007.0023.4949	COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.						
15.007.0023.4949.0001	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.749.744	70.000	70.000		3.889.744	98,20
15.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
15.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	439.121	786.000	535.800		1.760.921	69,57
15.072.0411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.						
15.072.0411.2017.0019	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS	3.745	4.300	4.590		12.635	63,67
15.072.0411.2017.0020	ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS	69.095	67.609	96.000		232.704	58,74
15.072.0411.2017.0021	CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS	43.015	46.000	51.200		140.215	63,48
15.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
15.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	1.584.116	2.051.000	2.188.173		5.823.289	62,42
15.081.0486.4932	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR, NORMATIZAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
15.081.0486.4932.0001	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.452.000	6.800.000		16.252.000	58,15
15.082.0492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.						
15.082.0492.2015.0006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	322.366	261.000	322.000		905.366	64,43
15.082.0492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA.						
15.082.0492.2271.0001	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	726.826	620.000	1.427.000		2.773.826	48,55
15.082.0492.2791	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL FISCALIZAR, JUNTO AOS ORGÃOS DO MINISTERIO DA						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	PREVIDENCIA SOCIAL, A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL						
15.082.0492.2791.0001	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL	236.799	485.000	237.000		958.799	75,28
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	42.664.909	46.451.641	46.369.085		135.485.635	65,77
		110.868.993	114.438.132	128.644.441		353.971.566	63,65

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
15.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.393.830.095	1.508.126.591	1.751.481.447		4.653.438.133	62,36
15.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.171.000	7.300.000	7.526.000		22.997.000	67,27
15.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	25.840.000	47.909.000	21.290.000		95.039.000	77,59
15.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	9.209.000	7.000.000	622.000		16.831.000	98,30
15.007.0023.4949	COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.						
15.007.0023.4949.0001	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.097.000	7.550.000	5.926.000		25.573.000	76,82
15.008.0030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS.						
15.008.0030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	35.000.000	36.555.000	23.637.280		95.192.280	75,16
15.008.0030.2350.0002	ORIENTAÇÃO TECNICA AO CONTRIBUINTE	573.000	235.000	1.362.720		2.170.720	37,22

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.009.0043.4349	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL.						
15.009.0043.4349.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	9.265.000	10.320.000	3.813.000		23.398.000	83,70
15.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
15.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	11.245.000	15.726.000	11.245.000		38.216.000	70,57
15.078.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
15.078.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	74.594.000	78.702.000	67.386.240		220.682.240	69,46
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	9.687.000	10.000.000	9.687.000		29.374.000	67,02
15.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	38.297.000	50.720.000	38.297.000		127.314.000	69,91
15.081.0486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL.						
15.081.0486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	6.108.000	6.626.000	5.300.000		18.034.000	70,61
15.081.0486.2349	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIARIOS QUE CARECEM DE ASSISTENCIA.						
15.081.0486.2349.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3.545.000	4.200.000	3.545.000		11.290.000	68,60
15.082.0025.1716	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DE OBRAS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIARIA INICIADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES						
15.082.0025.1716.0025	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS	397.363	320.000	290.000		1.007.363	71,21
15.082.0492.4974	ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS						
15.082.0492.4974.0001	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	136.970.000	175.149.000	80.078.137		392.197.137	79,58
15.082.0492.4974.0003	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS	587.880.000	781.750.000	344.652.000		1.714.282.000	79,89
15.082.0492.4974.0005	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA	329.625.000	367.000.000	255.482.000		952.107.000	73,16
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V.

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	FEDERAL						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	6.411.000	6.508.000	3.157.860		16.076.860	80,35
		2.698.744.458	3.121.696.591	2.634.778.684		8.455.219.733	68,83

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V.

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.1865	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO-SEDE	42.016.776	27.526.000	16.000.000	62.260.000	147.802.776	47,05
02.004.0025.3449	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO INSTALAR PROCURADORIAS DA REPUBLICA, ESPECIALMENTE EM MUNICIPIOS, E PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO						
02.004.0025.3449.0001	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO	20.379.249	2.519.020	400.000	29.238.040	52.536.309	43,58
		62.396.025	30.045.020	16.400.000	91.498.040	200.339.085	45,14

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.004.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.						
02.004.0025.1003.2619	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR	16.000	401.000	50.000		467.000	89,29
		16.000	401.000	50.000		467.000	89,29

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
02.007.0024.1002	SISTEMA DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR.						
02.007.0024.1002.0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	4.548.290		164.000		4.712.290	96,51
		4.548.290		164.000		4.712.290	96,51

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
12.072.0410.1015	RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO, NO PAIS E NO EXTERIOR, PARA SUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO.						
12.072.0410.1015.0001	RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	2.593.003	2.300.000			4.893.003	100,00
		2.593.003	2.300.000			4.893.003	100,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.075.0055.3376.0071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS		12.000.000	13.036.831		25.036.831	47,92
13.078.0428.3378	INFRA-ESTRUTURA DO SUS FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.075.0428.3375.2714	ADEQUAÇÃO DA PLANTA DE VACINAS		3.050.000	9.312.021		12.362.021	24,67
			15.050.000	22.348.852		37.398.852	40,24

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.075.0428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS INDISPENSAVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUARIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.						
13.075.0428.5250.0003	REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	115.406	1.280.547	1.215.443	1.537.680	4.149.076	33,64
13.075.0428.5250.0004	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO		350.148	310.027	528.897	1.189.072	29,44
13.075.0428.5250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	233.226	419.725	567.126	830.156	2.050.233	31,84
		348.632	2.050.420	2.092.596	2.896.733	7.388.381	32,47

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.075.0428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS INDISPENSAVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUARIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.						
13.075.0428.5250.0005	ADAPTAÇÃO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA		251.259	431.542	385.418	1.068.219	23,52
13.075.0428.5250.0007	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	12.982	750.470	814.503	1.186.973	2.764.928	27,61
13.075.0428.5250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	55.992	268.110	312.196	481.536	1.117.834	28,99
13.075.0428.5250.0038	CONSTRUÇÃO DE PREDIO ANEXO AO HOSPITAL FEMINA		427.185	258.097	593.748	1.279.030	33,39

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.075.0428.5334	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA, COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM GERAR INSEGURANÇA AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES.						
13.075.0428.5334.0001	REFORMA DA AREA FISICA DO HOSPITAL		110.330	71.235	192.841	374.406	29,46
13.075.0428.5334.0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 10 ANDAR DO HOSPITAL		208.420	54.132	136.491	399.043	52,22
		68.974	2.015.774	1.941.705	2.977.007	7.003.460	29,76

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.075.0428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS INDISPENSAVEIS PARA PROPORCIONAR AOS USUARIOS MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CORPO FUNCIONAL.						
13.075.0428.5250.0011	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO	344.775	1.295.448	1.575.123	1.930.420	5.145.766	31,87
13.075.0428.5250.0016	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIATRIA	154.582	687.966	657.495	850.147	2.350.190	35,85
13.075.0428.5250.0017	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE INTERNAÇÕES	73.153	1.970.464	2.184.004	2.747.980	6.975.601	29,29
13.075.0428.5250.0019	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO CENTRO OBSTETRICO, BERÇARIO E SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	317.564	912.805	1.215.882	1.534.414	3.980.665	30,90
13.075.0428.5250.0023	REFORMA E REEQUIPAMENTO DOS POSTOS DE MEDICINA COMUNITARIA	19.716	160.113	252.333	320.141	752.303	23,90
13.075.0428.5250.0025	AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELETRICA		350.486	189.450	250.796	790.732	44,32
13.075.0428.5250.0033	CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO DO HOSPITAL DA CRIANÇA		80.250	78.732	168.493	327.475	24,50
		909.790	5.457.532	6.153.019	7.802.391	20.322.732	31,33

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LOD, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES.E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.076.0428.3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.						
13.076.0428.3376.1303	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		6.600.000	9.312.022		15.912.022	41,47
13.076.0429.3443	ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA.						
13.076.0429.3443.0001	ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL		89.703.412	124.781.091		214.484.503	41,82
13.076.0431.3346	APOIO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGUINTES LABORATORIOS: INSTITUTO BUTANTÃ, VITAL BRASIL DE PESQUISAS BIOLOGICAS, TECNOLOGICO DO PARANA, FUNDAÇÕES EZEQUIEL DIAS, ATAULPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO E OUTROS LABORATORIOS OFICIAIS, PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS.						
13.076.0431.3346.0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS		5.948.700	7.449.617		13.398.317	44,39
13.076.0447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES.						
13.076.0447.1111.0118	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE		450.000	1.359.556		1.809.556	24,86
13.076.0447.1111.0132	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO		2.610.000	2.514.246		5.124.246	50,93
13.076.0447.1111.0664	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA		603.000	1.303.684		1.906.684	31,62
13.076.0447.1111.0665	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS		2.250.000	1.946.212		4.196.212	53,61
13.076.0447.1111.0666	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA		4.140.000	2.514.246		6.654.246	62,21
13.076.0447.1111.0667	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA		1.503.000	1.955.524		3.458.524	43,45
13.076.0447.1111.0668	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA		756.000	1.359.556		2.115.556	35,73
13.076.0447.1111.0670	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS		2.250.000	1.946.212		4.196.212	53,61
13.076.0447.1111.0671	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA		5.310.000	3.762.056		9.072.056	58,53
13.076.0447.1111.0672	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA		4.950.000	3.762.056		8.712.056	56,81
13.076.0447.1111.0673	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO		4.200.000	3.166.088		7.366.088	57,01

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO. ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.076.0447.1111.0674	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA PARAIBA		11.450.000	1.955.524		13.405.524	85,41
13.076.0447.1111.0675	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		3.015.000	3.166.088		6.181.088	48,77
13.076.0447.1111.0676	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI		1.503.000	1.359.556		2.862.556	52,50
13.076.0447.1111.0677	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		2.610.000	2.514.246		5.124.246	50,93
13.076.0447.1111.0678	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SERGIPE		1.503.000	1.359.556		2.862.556	52,50
13.076.0447.1111.0679	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		3.399.300	3.166.088		6.565.388	51,77
13.076.0447.1111.0680	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		5.670.000	4.339.402		10.009.402	56,64
13.076.0447.1111.0681	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		2.610.000	2.514.246		5.124.246	50,93
13.076.0447.1111.0682	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO		756.000	744.962		1.500.962	50,36
13.076.0447.1111.0683	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARANA		3.393.000	3.166.088		6.559.088	51,72
13.076.0447.1111.0684	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		756.000	744.962		1.500.962	50,36
13.076.0447.1111.0685	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA		3.015.000	2.514.246		5.529.246	54,52
13.076.0447.1111.0686	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS		2.250.000	3.166.088		5.416.088	41,54
13.076.0447.1111.0687	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO		1.503.000	1.359.556		2.862.556	52,50
13.076.0447.1111.0688	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		1.503.000	1.359.556		2.862.556	52,50
13.076.0447.1111.0689	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		7.027.695	15.010.980		22.038.675	31,88
13.076.0448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS INDIGENAS.						
13.076.0448.1112.0079	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ACRE		691.875	1.638.916		2.330.791	29,68
13.076.0448.1112.0185	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAPA		710.500	1.638.916		2.349.416	30,24
13.076.0448.1112.0601	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS		1.340.000	2.234.886		3.574.886	37,48
13.076.0448.1112.0602	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARA		2.106.000	2.793.606		4.899.606	42,98
13.076.0448.1112.0603	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RONDONIA		990.000	2.095.204		3.085.204	32,08
13.076.0448.1112.0604	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RORAIMA		639.450	1.638.916		2.278.366	28,06

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.076.0448.1112.0605	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCANTINS		1.206.000	1.638.916		2.844.916	42,39
13.076.0448.1112.0606	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS		1.053.000	1.396.804		2.449.804	42,98
13.076.0448.1112.0607	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA BAHIA		2.385.000	2.886.726		5.271.726	45,24
13.076.0448.1112.0608	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARA		2.385.000	2.886.726		5.271.726	45,24
13.076.0448.1112.0609	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARANHÃO		10.106.000	2.551.494		12.657.494	79,84
13.076.0448.1112.0610	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA		1.764.630	2.328.006		4.092.636	43,11
13.076.0448.1112.0611	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		1.800.000	2.328.006		4.128.006	43,60
13.076.0448.1112.0613	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		1.800.000	2.328.006		4.128.006	43,60
13.076.0448.1112.0614	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE		1.125.000	1.489.924		2.614.924	43,02
13.076.0448.1112.0615	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		1.598.625	2.234.886		3.833.511	41,70
13.076.0448.1112.0616	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		28.730.000	2.886.726		31.616.726	90,86
13.076.0448.1112.0617	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		659.295	698.402		1.357.697	48,55
13.076.0448.1112.0618	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO		330.120	465.602		795.722	41,48
13.076.0448.1112.0619	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA		1.800.000	2.328.006		4.128.006	43,60
13.076.0448.1112.0620	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		562.230	698.402		1.260.632	44,59
13.076.0448.1112.0621	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		1.656.000	2.095.204		3.751.204	44,14
13.076.0448.1112.0622	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS		1.125.405	1.489.924		2.615.329	43,03
13.076.0448.1112.0623	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO		1.080.450	1.489.924		2.570.374	42,03
13.076.0448.1112.0624	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		1.350.000	1.750.660		3.100.660	43,53
13.076.0448.1112.0525	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS		7.980.300	21.827.380		29.807.680	26,77
13.076.0448.1112.2201	SANEAMENTO BASICO EM AREAS INDIGENAS		2.300.000	3.585.128		5.885.128	39,08
13.076.0448.1112.5365	SANEAMENTO BASICO EM AREAS DE ASSENTAMENTO		8.400.000	3.585.129		11.985.129	70,08
13.076.0448.1113	MELHORIAS SANITARIAS CONTROLAR AS DOENÇAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BASICO NOS DOMICILIOS.						
13.076.0448.1113.0193	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ACRE		156.240	493.538		649.778	24,04
13.076.0448.1113.0194	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		144.720	493.538		638.258	22,67

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	DO AMAPA						
13.076.0448.1113.0195	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS		692.820	1.173.314		1.866.134	37,12
13.076.0448.1113.0196	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARA		828.000	1.480.612		2.308.612	35,86
13.076.0448.1113.0197	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RONDONIA		383.040	614.594		997.634	38,39
13.076.0448.1113.0199	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOCANTINS		297.000	554.996		851.996	34,85
13.076.0448.1113.0200	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE ALAGOAS		666.180	1.173.314		1.839.494	36,21
13.076.0448.1113.0201	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA BAHIA		990.000	1.480.612		2.470.612	40,07
13.076.0448.1113.0202	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO CEARA		828.000	1.480.612		2.308.612	35,86
13.076.0448.1113.0203	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MARANHÃO		830.000	1.173.314		2.003.314	41,43
13.076.0448.1113.0204	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA PARAIBA		693.540	1.173.314		1.866.854	37,15
13.076.0448.1113.0205	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		748.260	1.294.372		2.042.632	36,63
13.076.0448.1113.0206	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUI		608.580	1.042.946		1.651.526	36,84
13.076.0448.1113.0207	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		697.320	1.173.314		1.870.634	37,27
13.076.0448.1113.0208	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SERGIPE		603.540	1.109.992		1.713.532	35,22
13.076.0448.1113.0209	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		180.080	428.352		608.432	29,59
13.076.0448.1113.0210	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		744.400	1.109.992		1.854.392	40,14
13.076.0448.1113.0211	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		144.720	307.296		452.016	32,01
13.076.0448.1113.0212	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SÃO PAULO		75.600	130.368		205.968	36,70
13.076.0448.1113.0213	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARANA		173.700	307.296		480.996	36,11
13.076.0448.1113.0214	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		75.600	186.240		261.840	28,87
13.076.0448.1113.0215	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		105.300	186.240		291.540	36,11
13.076.0448.1113.0216	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL		81.720	186.240		267.960	30,49
13.076.0448.1113.0217	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE GOIAS		187.020	307.296		494.316	37,83
13.076.0448.1113.0218	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO		193.140	307.296		500.436	38,59
13.076.0448.1113.0219	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		399.060	744.962		1.144.022	34,88

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.076.0448.1113.0220	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		3.000.000	7.021.284		10.021.284	29,93
13.076.0448.1554	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA, TRANSFERENCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.						
13.076.0448.1554.0507	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS P/RA O SUS		4.800.000	6.239.053		11.039.053	43,48
13.076.0449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.						
13.076.0449.1114.0040	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARA		1.503.000	1.210.562		2.713.562	55,38
13.076.0449.1114.0074	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RONDONIA		2.250.000	1.843.780		4.093.780	54,96
13.076.0449.1114.0094	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE TOCANTINS		1.890.000	1.843.780		3.733.780	50,61
13.076.0449.1114.0097	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS		1.125.000	1.210.562		2.335.562	48,16
13.076.0449.1114.0098	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA BAHIA		3.735.000	3.054.344		6.789.344	55,01
13.076.0449.1114.0099	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO CEARA		3.735.000	3.054.344		6.789.344	55,01
13.076.0449.1114.0100	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO		2.900.000	1.843.780		4.743.780	61,13
13.076.0449.1114.0101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA PARAIBA		10.703.000	1.210.562		11.913.562	89,83
13.076.0449.1114.0102	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		1.503.000	1.210.562		2.713.562	55,38
13.076.0449.1114.0103	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI		1.125.000	1.210.562		2.335.562	48,16
13.076.0449.1114.0104	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		2.250.000	1.843.780		4.093.780	54,96
13.076.0449.1114.0105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SERGIPE		1.504.800	1.210.562		2.715.362	55,41
13.076.0449.1114.0106	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		3.006.000	3.054.344		6.060.344	49,60
13.076.0449.1114.0107	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		3.735.000	3.054.344		6.789.344	55,01
13.076.0449.1114.0108	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		1.125.000	1.210.562		2.335.562	48,16
13.076.0449.1114.0110	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARANÁ		3.330.000	3.054.344		6.384.344	52,15
13.076.0449.1114.0111	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		1.003.140	1.210.562		2.213.702	45,31
13.076.0449.1114.0112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA		2.250.000	1.843.780		4.093.780	54,96
13.076.0449.1114.0113	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE GOIAS		1.503.000	1.843.780		3.346.780	44,90

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.076.0449.1114.0114	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO		1.002.870	1.210.562		2.213.432	45,30
13.076.0449.1114.0115	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		3.006.000	3.054.344		6.060.344	49,60
13.076.0449.1114.0116	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO		9.400.800	9.684.503		19.085.303	49,25
13.076.0449.1114.0571	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO AMAZONAS		756.000	614.594		1.370.594	55,15
13.076.0449.1114.0589	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RORAIMA		1.002.870	1.843.780		2.846.650	35,22
			355.585.047	378.384.691		733.969.738	48,44

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.075.0428.1095	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA NO NORDESTE RURAL A 2.400.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 20% A INCIDENCIA EM DOENÇAS PREVINIVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 50%, RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA.						
13.075.0428.1095.0003	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II - SUS - PIAUI		4.600.000	1.800.000		6.400.000	71,87
13.075.0428.1095.0004	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II SUS - CEARA		3.000.000	1.500.000		4.500.000	66,66
13.075.0428.3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.						
13.075.0428.3376.0042	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS 1		124.900.000	252.019.450		376.919.450	33,13
13.075.0428.3376.0067	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO FEDERAL		10.100.000	1.862.404		11.962.404	84,43
13.075.0428.3378	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS.						
13.075.0428.3378.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE		400.000	838.082		1.238.082	32,30
13.075.0428.3378.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E		500.000	1.008.492		1.508.492	33,14

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LOD, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA						
13.075.0428.3378.0003	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS		600.000	1.583.044		2.183.044	27,48
13.075.0428.3378.0004	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA		600.000	838.082		1.438.082	41,72
13.075.0428.3378.0005	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA		500.000	1.583.044		2.083.044	24,00
13.075.0428.3378.0006	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA		500.000	838.082		1.338.082	37,36
13.075.0428.3378.0007	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS		600.000	838.082		1.438.082	41,72
13.075.0428.3378.0008	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS		400.000	1.583.044		1.983.044	20,17
13.075.0428.3378.0009	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA		600.000	1.862.404		2.462.404	24,36
13.075.0428.3378.0010	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA		600.000	1.583.044		2.183.044	27,48
13.075.0428.3378.0011	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO		600.000	1.583.044		2.183.044	27,48
13.075.0428.3378.0012	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA		500.000	838.082		1.338.082	37,36
13.075.0428.3378.0013	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		500.000	838.082		1.338.082	37,36
13.075.0428.3378.0014	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI		400.000	1.583.044		1.983.044	20,17
13.075.0428.3378.0015	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		400.000	1.583.044		1.983.044	20,17
13.075.0428.3378.0016	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE		400.000	1.583.044		1.983.044	20,17
13.075.0428.3378.0017	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		400.000	1.583.044		1.983.044	20,17
13.075.0428.3378.0019	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		700.000	2.793.607		3.493.607	20,03
13.075.0428.3378.0021	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA		600.000	1.862.404		2.462.404	24,36
13.075.0428.3378.0022	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		600.000	1.862.404		2.462.404	24,36
13.075.0428.3378.0023	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		600.000	1.583.044		2.183.044	27,48
13.075.0428.3378.0024	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL		500.000	1.583.044		2.083.044	24,00
13.075.0428.3378.0027	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		400.000	838.082		1.238.082	32,30
13.075.0428.3447	PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO APLICAR ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO EM CADA UMA DAS MACRO REGIÕES DO PAIS VISANDO ALCANÇAR 80% DAS MULHERES NA FAIXA ETARIA DE 35 A 49 ANOS NO BRASIL.						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.075.0428.3447.0001	PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO		38.160.000	46.560.108		84.720.108	45,04
13.075.0429.3443	ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA.						
13.075.0429.3443.0001	ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL		138.000.000	186.240.434		324.240.434	42,56
			330.560.000	522.651.765		853.311.765	38,75

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
14.007.0021.3393	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS. IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS, ASSEGURANDO O SUPORTE FISICO APARELHAMENTO E O REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E SUBUNIDADES REGIONAIS.						
14.007.0021.3393.0001	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS	327.250	511.999	528.000	2.200.000	3.567.249	23,52
		327.250	511.999	528.000	2.200.000	3.567.249	23,52

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
14.043.0199.3456	REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL, PARA QUE O PAIS POSSA CONTAR COM UMA ESTRUTURA EDUCACIONAL TECNICA ABERTA AO SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL E COM A FLEXIBILIDADE NECESSARIA PARA ATENDER OS ATUAIS REQUERIMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO.						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
14.043.0199.3456.0003	APOIO A REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		25.000.000	30.000.000	70.000.000	125.000.000	20,00
			25.000.000	30.000.000	70.000.000	125.000.000	20,00

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
16.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		364.138	320.000		684.138	53,22
16.089.0544.3500	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS, VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A FLUIDEZ DO TRAFEGO DE VEICULOS E A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.						
16.089.0544.3500.0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS		1.648.316	2.112.800		3.761.116	43,87
16.090.0562.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.						
16.090.0562.1700.0162	COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM		11.000.000	500.000		11.500.000	95,65
16.090.0562.1700.0342	COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE		4.000.000	500.000		4.500.000	88,88
16.090.0563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.						
16.090.0563.1560.0004	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI		250.000	360.000		610.000	40,98
16.090.0563.1560.0006	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA - SC		4.000.000	2.500.000		6.500.000	61,53
16.090.0563.1560.0015	CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC		2.400.000	1.000.000		3.400.000	70,58
16.090.0563.1560.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS		40.000.000	1.650.000		41.650.000	96,03
16.090.0563.1560.0082	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE		65.500.000	6.100.000		71.600.000	91,48

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

R$ 1,00

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0563.1560.0341	COMPLEXO PORTUARIO DO PORTO DE PECEM - CE		75.000.000	30.700.000		105.700.000	70,95
16.090.0563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.						
16.090.0563.1700.0003	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE VITORIA		1.600.000	500.000		2.100.000	76,19
16.090.0563.1700.0034	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI		6.500.000	1.000.000		7.500.000	86,66
16.090.0563.1700.0036	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO		1.360.000	960.000		2.320.000	58,62
16.090.0563.1700.0039	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU		18.000.000	960.000		18.960.000	94,93
16.090.0563.1700.0041	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE		5.500.000	500.000		6.000.000	91,66
16.090.0563.1700.0043	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS		40.000.000	14.600.000		54.600.000	73,26
16.090.0563.1700.0149	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU		1.000.000	500.000		1.500.000	66,66
16.090.0563.1700.0150	COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE		1.600.000	1.400.000		3.000.000	53,33
16.090.0563.1700.0151	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA		47.800.000	4.600.000		52.400.000	91,22
16.090.0563.1700.0154	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO		5.500.000	1.200.000		6.700.000	82,08
16.090.0563.1700.0167	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA		2.022.000	2.000.000		4.022.000	50,27
16.090.0563.1700.0168	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA		4.020.000	500.000		4.520.000	88,93
16.090.0563.1700.0436	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR		3.278.000	800.000		4.078.000	80,38
16.090.0567.1620	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.						
16.090.0567.1620.0002	IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO CAPIM - PA		2.000.000	1.900.000		3.900.000	51,28
16.090.0567.1620.0024	MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FOZ (AM)		7.100.000	10.300.000		17.400.000	40,80
16.090.0567.1620.0165	MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO		3.150.000	6.400.000		9.550.000	32,98
16.090.0567.1620.0169	CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIA E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE/PARANA		11.100.000	6.000.000		17.100.000	64,91
16.090.0567.1620.0170	IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI		2.400.000	1.400.000		3.800.000	63,15
16.090.0567.1620.0441	IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TAPAJOS - PA		4.000.000	1.000.000		5.000.000	80,00

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

FISCAL

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%

LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0567.1620.0443	IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJO - PA		6.300.000	2.400.000		8.700.000	72,41
			378.392.454	104.662.800		483.055.254	78,33

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

FISCAL

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%

LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, - REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.		2.520.000	1.718.000		4.238.000	59,46
16.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.720.000	6.061.000		8.781.000	30,97
16.088.0040.2781	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO DESENVOLVER ESTUDOS E METODOLOGIAS PARA O PLANEJAMENTO RODOVIARIO COM UTILIZAÇÃO DE SERIES HISTORICAS E COLETA DE NOVOS INSUMOS, OBJETIVANDO PRIORIZAR A APLICAÇÃO EM RODOVIAS.						
16.088.0040.2781.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO		680.000	718.000		1.398.000	48,64
16.088.0056.4369	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO OBJETIVANDO DIMINUIR CUSTOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS						
16.088.0056.4369.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA		7.480.000	3.263.000		10.743.000	69,62
16.088.0535.2426	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO.						
16.088.0535.2426.0001	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS		3.672.000	734.000		4.406.000	83,34
16.088.0535.4460	FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS, O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.						
16.088.0535.4460.0006	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.088.0537.1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS.						
16.088.0537.1201.0003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS		12.340.000	8.000.000		20.340.000	60,66
16.088.0537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.						
16.088.0537.1204.0023	BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO		21.500.000	600.000		22.100.000	97,28
16.088.0537.1204.0054	BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM BOA VISTA - RR		100.000	350.000		450.000	22,22
16.088.0537.1204.0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER		8.750.000	1.500.000		10.250.000	85,36
16.088.0537.1204.0110	BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR		2.000.000	600.000		2.600.000	76,92
16.088.0537.1204.0120	BR-101/RS - OSORIO - SÃO JOSE DO NORTE		15.000.000	2.500.000		17.500.000	85,71
16.088.0537.1204.0122	BR-226/CE - ENTRONCAMENTO CE-138 (ERERE) - ENTRONCAMENTO CE-333		4.000.000	500.000		4.500.000	88,88
16.088.0537.1204.0123	BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 (ICEM) - OURINHOS		1.000.000	500.000		1.500.000	66,66
16.088.0537.1204.0136	BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA		8.000.000	1.500.000		9.500.000	84,21
16.088.0537.1204.0138	BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PARANAIBA - PORTO ALENCASTRO		2.000.000	700.000		2.700.000	74,07
16.088.0537.1204.0146	BR-259/MG - GUANHÃES/GOVERNADOR VALADARES (ANEL RODOVIARIO)/RESPLENDOR/AIMORES		12.750.000	700.000		13.450.000	94,79
16.088.0537.1204.0185	BR-101/RN - NATAL - TOUROS		15.000.000	500.000		15.500.000	96,77
16.088.0537.1204.0277	BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		8.700.000	1.500.000		10.200.000	85,29
16.088.0537.1204.0298	BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		23.000.000	1.500.000		24.500.000	93,87
16.088.0537.1204.0411	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA		3.000.000	1.200.000		4.200.000	71,42
16.088.0537.1204.0418	BR-060/MS - SIDROLANDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO		5.000.000	700.000		5.700.000	87,71
16.088.0537.1204.0574	BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS		6.000.000	1.500.000		7.500.000	80,00
16.088.0537.1204.0662	BR-342/MG - ARAÇUAI - SALINAS		13.000.000	2.300.000		15.300.000	84,96
16.088.0537.1204.0683	BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR		2.000.000	1.350.000		3.350.000	59,70
16.088.0537.1204.0684	BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8		30.290.000	18.150.000		48.440.000	62,53
16.088.0537.1204.0710	BR-116/RS - VIADUTO NA RÚA BOQUEIRÃO EM CANOAS		3.700.000	500.000		4.200.000	88,09
16.088.0537.1204.0783	BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO		5.000.000	1.500.000		6.500.000	76,92
16.088.0537.1204.0908	BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		11.000.000	2.000.000		13.000.000	84,61
16.088.0537.1204.0912	BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO		14.000.000	1.600.000		15.600.000	89,74
16.088.0537.1204.0913	BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA		25.500.000	700.000		26.200.000	97,32
16.088.0537.1204.1531	BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE - DIVISA BA/PI		10.500.000	500.000		11.000.000	95,45

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

FISCAL

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%

LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.088.0537.1204.1540	BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		5.000.000	1.200.000		6.200.000	80,64
16.088.0537.1204.1544	BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA		19.000.000	1.200.000		20.200.000	94,05
16.088.0537.1204.1548	BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA - SALTO DA DIVISA		5.150.000	700.000		5.850.000	88,03
16.088.0537.1204.1549	BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS.LAFAYETE/ ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA		8.000.000	2.000.000		10.000.000	80,00
16.088.0537.1204.1552	BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA		25.000.000	700.000		25.700.000	97,27
16.088.0537.1204.1562	BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO		9.725.000	1.500.000		11.225.000	86,63
16.088.0537.1204.1578	BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242		14.500.000	2.500.000		17.000.000	85,29
16.088.0537.1204.1579	BR-226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI		1.500.000	700.000		2.200.000	68,18
16.088.0537.1204.1580	BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA		6.750.000	500.000		7.250.000	93,10
16.088.0537.1204.1583	BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM		30.000.000	1.200.000		31.200.000	96,15
16.088.0537.1204.1586	BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS		150.000	600.000		750.000	20,00
16.088.0537.1204.1603	BR-242/TO - ENTRONCAMENTO BR-010 (PARANÃ) - ENTRONCAMENTO TO-280 (PEIXE)		650.000	1.500.000		2.150.000	30,23
16.088.0537.1204.1613	BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA		6.100.000	600.000		6.700.000	91,04
16.088.0537.1204.1617	BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA		6.000.000	1.200.000		7.200.000	83,33
16.088.0537.1204.1622	BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA		8.150.000	2.010.500		10.160.500	80,21
16.088.0537.1204.1631	BR-285/RS - VACARIA - DIVISA RS/SC		2.500.000	1.500.000		4.000.000	62,50
16.088.0537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.						
16.088.0537.1296.0014	BR-232/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO RECIFE/CARUARU - PE		4.700.000	350.000		5.050.000	93,06
16.088.0537.1296.0034	BR-242/TO - PEIXE - PARANÃ - TAGUATINGA		1.000.000	1.000.000		2.000.000	50,00
16.088.0537.1296.0036	BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NO KM 0		12.000.000	450.000		12.450.000	96,38
16.088.0537.1296.0044	BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOÇA		108.900.000	63.680.000		172.580.000	63,10
16.088.0537.1296.0045	BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS		2.000.000	5.500.000		7.500.000	26,66
16.088.0537.1296.0050	BR-153/SP - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR		3.000.000	450.000		3.450.000	86,95
16.088.0537.1296.0058	BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE		149.246.000	99.220.000		248.466.000	60,06
16.088.0537.1296.0059	BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116		71.904.000	54.780.000		126.684.000	56,75
16.088.0537.1296.0191	BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA		1.000.000	480.000		1.480.000	67,56
16.088.0537.1296.0194	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7		29.300.000	8.000.000		37.300.000	78,55
16.088.0537.1296.0195	BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR		100.760.000	97.000.000		197.760.000	50,95
16.088.0537.1296.0199	BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS		12.500.000	480.000		12.980.000	96,30

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.088.0537.1296.0200	BR-050/MG - UBERLANDIA - DIVISA MG/SP		5.000.000	480.000		5.480.000	91,24
16.088.0537.1296.0205	BR-101/BA - TRAVESSIA URBANA DE EUNAPOLIS		1.000.000	350.000		1.350.000	74,07
16.088.0537.1296.0215	BR-050/MG - PONTE SOBRE O RIO GRANDE		4.000.000	500.000		4.500.000	88,88
16.088.0537.1296.0223	BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE)		27.000.000	400.000		27.400.000	98,54
16.088.0537.1296.0233	BR-386/RS - RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI		4.000.000	500.000		4.500.000	88,88
16.088.0537.1296.0236	BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA (KM 141,1 A 153,8)		2.500.000	1.000.000		3.500.000	71,42
16.088.0537.1296.0237	BR-153/TO - PERIMETRO URBANO DE GURUPI (VIADUTO)		500.000	500.000		1.000.000	50,00
16.088.0537.1296.0690	BR-101/PE - PRAZERES/CABO - PE		23.500.000	1.000.000		24.500.000	95,91
16.088.0537.1296.0694	CONTORNO LESTE DE CURITIBA		36.900.000	36.800.000		73.700.000	50,06
16.088.0537.1296.0699	BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)		2.500.000	500.000		3.000.000	83,33
16.088.0537.1296.7500	BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIARIO DE VOLTA REDONDA		10.000.000	500.000		10.500.000	95,23
16.088.0537.1296.7501	BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA (REGIÃO METROPOLITANA)		14.000.000	500.000		14.500.000	96,55
16.088.0537.1296.7502	BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA		12.000.000	1.000.000		13.000.000	92,30
16.088.0537.1296.7503	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (ANAPOLIS)		20.000.000	500.000		20.500.000	97,56
16.088.0537.1296.7504	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		500.000	500.000		1.000.000	50,00
16.088.0537.1296.7615	BR-364/163/070/MT- DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE)		4.250.000	1.500.000		5.750.000	73,91
16.088.0537.1296.7616	BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA		10.022.000	500.000		10.522.000	95,24
16.088.0537.1296.7633	BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSORIO		4.200.000	4.500.000		8.700.000	48,27
16.088.0537.1296.7636	BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) - ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS)		12.000.000	1.500.000		13.500.000	88,88
16.088.0537.1296.7638	BR-050/MG - UBERABA - UBERLANDIA		7.000.000	1.500.000		8.500.000	82,35
16.088.0537.1296.7639	BR-262/163/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE		500.000	500.000		1.000.000	50,00
16.088.0537.1296.7641	BR-376/PR - CONTORNO SUL DE CURITIBA		1.000.000	500.000		1.500.000	66,66
16.088.0537.1296.7642	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - PORTO VELHO		500.000	500.000		1.000.000	50,00
16.088.0539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.						
16.088.0539.1205.0004	BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA		500.000	300.000		800.000	62,50
16.088.0539.1205.0011	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		2.675.000	300.000		2.975.000	89,91
16.088.0539.1205.0013	BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE		7.195.000	7.351.000		14.546.000	49,46
16.088.0539.1205.0014	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES		10.200.000	13.077.800		23.277.800	43,81
16.088.0539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ		20.536.552	8.279.000		28.815.552	71,26
16.088.0539.1205.0020	BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE		1.000.000	300.000		1.300.000	76,92

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPÉCIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.088.0539.1205.0026	BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324		2.682.000	2.431.000		5.113.000	52,45
16.088.0539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG		1.500.000	300.000		1.800.000	83,33
16.088.0539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA		1.500.000	300.000		1.800.000	83,33
16.088.0539.1205.0033	BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO		3.000.000	300.000		3.300.000	90,90
16.088.0539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG		3.250.000	9.753.900		13.003.900	24,99
16.088.0539.1205.0039	BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		3.350.000	200.000		3.550.000	94,36
16.088.0539.1205.0044	BR-163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA		4.080.000	13.243.000		17.323.000	23,55
16.088.0539.1205.0045	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI		500.000	300.000		800.000	62,50
16.088.0539.1205.0056	BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		7.900.000	800.000		8.700.000	90,80
16.088.0539.1205.0062	BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA		3.060.000	2.563.000		5.623.000	52,55
16.088.0539.1205.0068	BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA		500.000	300.000		800.000	62,50
16.088.0539.1205.0072	BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR		10.050.000	300.000		10.350.000	97,10
16.088.0539.1205.0077	BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT		1.435.000	3.112.300		4.547.300	31,55
16.088.0539.1205.0084	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANA - PR		8.225.000	800.000		9.025.000	91,13
16.088.0539.1205.0085	BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		3.800.000	300.000		4.100.000	92,68
16.088.0539.1205.0088	BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA		5.100.000	461.000		5.561.000	91,71
16.088.0539.1205.0112	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RONDONIA		1.200.000	400.000		1.600.000	75,00
16.088.0539.1205.0114	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPA		450.000	300.000		750.000	60,00
16.088.0539.1205.0129	BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116		500.000	100.000		600.000	83,33
16.088.0539.1205.0152	BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO		5.600.000	650.000		6.250.000	89,60
16.088.0539.1205.0153	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC		8.756.000	6.703.000		15.459.000	56,64
16.088.0539.1205.0225	BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		2.000.000	300.000		2.300.000	86,95
16.088.0539.1205.0907	BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC		510.000	659.000		1.169.000	43,62
16.088.0539.1205.0915	BR-364/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU		3.010.000	1.636.000		4.646.000	64,78
16.088.0539.1205.0916	BR-420/BA - ENTRONCAMENTO BA-093 - ENTRONCAMENTO BR-116/BA-250		583.000	195.000		778.000	74,93
16.088.0539.1205.1298	BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO		1.600.000	2.765.400		4.365.400	36,65
16.088.0539.1205.1299	BR-050/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		2.432.700	5.333.600		7.766.300	31,32
16.088.0539.1205.1306	BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		2.516.000	1.252.000		3.768.000	66,77
16.088.0539.1205.1316	BR-259/ES - JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG		600.000	1.193.600		1.793.600	33,45
16.088.0539.1205.1318	BR-265/MG - ENTRONCAMENTO BR-116/BR-356 - DIVISA MG/SP		1.870.000	2.018.000		3.888.000	48,09
16.088.0539.1205.1327	BR-354/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ		1.550.000	1.898.000		3.448.000	44,95
16.088.0539.1205.1329	BR-356/MG - ENTRONCAMENTO MG-030 (NOVA LIMA) - DIVISA MG/RJ		1.870.000	2.273.000		4.143.000	45,13
16.088.0539.1205.1340	BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA		4.820.404	300.000		5.120.404	94,14

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.088.0539.1205.1343	BR-452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXA		4.300.000	300.000		4.600.000	93,47
16.088.0539.1205.1344	BR-458/MG - ENTRONCAMENTO BR-259 - ENTRONCAMENTO BR-381		1.224.000	1.145.000		2.369.000	51,65
16.088.0539.1205.1367	BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070 - CACERES - DIVISA MT/RO		7.875.000	17.458.000		25.333.000	31,08
16.088.0539.1205.1374	BR-386/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-116/290 (PORTO ALEGRE)		2.040.000	1.377.000		3.417.000	59,70
16.088.0539.1205.1378	BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIÃO DA VITORIA)		612.000	1.000.000		1.612.000	37,96
16.088.0539.1205.1394	BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA		7.500.000	400.000		7.900.000	94,93
16.088.0539.1205.1395	BR-158/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		1.870.000	1.332.000		3.202.000	58,40
16.088.0539.1205.1404	BR-452/MG - UBERLANDIA - ARAXA		2.900.000	300.000		3.200.000	90,62
16.088.0539.1205.7016	BR-403/CE - ENTRONCAMENTO CE-085 (ACARAU) - ENTRONCAMENTO BR-226 (CRATEUS)		1.800.000	300.000		2.100.000	85,71
16.088.0539.1205.7017	BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		863.000	300.000		1.163.000	74,20
16.088.0539.1205.7020	BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGUA)		510.000	623.000		1.133.000	45,01
16.088.0539.1205.7495	BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA		255.000	348.000		603.000	42,28
16.088.0539.1205.7520	BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT		9.150.000	800.000		9.950.000	91,95
16.088.0539.1205.7552	BR-452/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/GO (RIO VERDE) - DIVISA GO/MG		850.000	1.893.000		2.743.000	30,98
16.088.0539.1205.7656	BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA - ENTRONCAMENTO BR-135		1.000.000	300.000		1.300.000	76,92
16.088.0539.1205.7673	BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - MG		2.000.000	400.000		2.400.000	83,33
16.088.0539.1205.7675	BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO		5.000.000	100.000		5.100.000	98,03
16.088.0539.1205.7729	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL		400.000	480.000		880.000	45,45
16.088.0539.1205.7752	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO		1.200.000	480.000		1.680.000	71,42
16.088.0539.1205.7758	BR-272/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-163 (GUAIRA)		2.380.000	444.000		2.824.000	84,27
16.088.0539.1205.7759	BR-383/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/482 - DIVISA MG/SP		1.530.000	2.162.000		3.692.000	41,44
16.088.0539.1205.7761	BR-459/MG - ENTRONCAMENTO BR-146 - DIVISA MG/SP		1.700.000	1.265.000		2.965.000	57,33
16.088.0539.1205.7768	BR-418/MG - DIVISA BA/MG - TEOFILO OTONI		4.300.000	300.000		4.600.000	93,47
16.088.0539.1205.7780	BR-135/MG - DIVISA BA/MG - ANEL BELO HORIZONTE		1.020.000	1.027.000		2.047.000	49,82
16.088.0539.4376	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.088.0539.4375.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		10.200.000	4.721.000		14.921.000	68,36
			1.341.944.656	604.978.100		1.946.922.756	68,92

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	9.490	8.000	12.000		29.490	59,30
15.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
16.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.275.046	1.730.037	3.125.157		7.130.240	56,17
16.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
16.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.815	3.120	9.336		16.271	42,62
16.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	147.094	136.880	192.912		476.886	59,54
16.090.0566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.						
16.090.0566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	441.772	640.587	2.440.531		3.522.890	30,72
		2.877.217	2.518.624	5.779.936		11.175.777	48,28

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.009.0045.4422	ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS ELABORAR ESTUDOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS NO CORREDOR E NOS ACESSOS AOS PORTOS QUE SERVEM A REGIÃO COM A MELHORIA DA SUA INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS						
16.009.0045.4422.0001	ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS		3.600.000	1.200.000		4.800.000	75,00
			3.600.000	1.200.000		4.800.000	75,00

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.091.0572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.						
16.091.0572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	1.586.163	1.125.000	2.951.000		5.662.163	47,88
16.091.0572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	175.916.708	68.000.000	15.560.000		259.476.708	94,00
16.091.0572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	2.114.754	5.250.000	1.000.000		8.364.754	88,04
16.091.0572.1214.0004	EXPANSÃO LINHA 2 - ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA (CORREDOR NORDESTE)		13.500.000	600.000		14.100.000	95,74
		179.617.625	87.875.000	20.111.000		287.603.625	93,00

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	T O T A L	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.089.0542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS.						
16.089.0542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS	245.293.484	40.250.000	28.000.000	279.047.118	592.590.602	48,18
16.089.0542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R. F. FEDERAL	33.634.982	200.000	200.000	109.826.628	143.861.610	23,51
16.089.0542.1213.0006	CONCLUSÃO DE PONTE FERROVIARIA SOBRE O RIO TOCANTINS - DIVISA TO/MA	7.000.000	9.000.000	800.000	9.702.000	26.502.000	60,37
		285.928.466	49.450.000	29.000.000	398.575.746	762.954.212	43,95

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	T O T A L	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.091.0572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.						
16.091.0572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	501.958.992	108.485.227	55.130.000		665.574.219	91,71
16.091.0572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	386.818.406	22.200.000	241.000		411.259.406	99,94
16.091.0572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL	7.868.412	26.374.900	33.450.000	29.458.812	97.152.124	35,24
16.091.0572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA	8.286.959	3.098.850	241.000	549.454	12.176.263	93,50
16.091.0572.1211.0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	3.011.608	1.237.500	500.000		4.849.108	87,62
16.091.0572.1211.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL	4.419.135	1.887.500	600.000		6.906.635	91,31
16.091.0572.1211.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	10.610.430	2.667.500	600.000	969.220	14.847.150	89,43
16.091.0572.1211.0214	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO	17.778.429	3.056.810	2.100.000	3.252.427	26.187.666	79,56
16.091.0572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.						
16.091.0572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	154.879.193	85.270.000	49.280.000		289.429.193	82,97
16.091.0572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	9.698.767	13.190.130	14.600.000	14.466.577	51.955.474	44,05
16.091.0572.1212.0004	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO CALAFATE - BARREIRO		10.000.000	2.420.000	-	12.420.000	80,51

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.091.0572.1212.0013	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA (PI)		2.000.000	1.200.000	4.000.000	7.200.000	27,77
		1.107.330.331	279.468.417	160.462.000	52.696.490	1.599.957.238	86,67

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0563.5281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS E A REDUÇÃO DOS CUSTOS INTERNOS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE GARANTAM A RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA EMPRESA.						
16.090.0563.5281.0002	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS	454.889	730.000	100.000	118.000	1.402.889	84,46
		454.889	730.000	100.000	118.000	1.402.889	84,46

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0024.5146	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DOTAR A UNIDADE DE MECANISMOS E PROCESSOS DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM RAPIDEZ E PRECISÃO NA EXECUÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.						
16.090.0024.5146.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS	109.322	305.000	100.000		514.322	80,55
16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.						
16.090.0563.5103.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTAÇÃO DO CAIS DE	1.755.270	800.000	400.000	400.000	3.355.270	76,15

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

INVESTIMENTO

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	PAUL						
16.090.0563.5103.0006	RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	36.800	120.000	100.000	350.000	606.800	25,84
16.090.0563.5103.0012	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA	4.347.998	4.020.000	500.000	500.000	9.367.998	89,32
16.090.0563.5112	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO E DE DERROCAGEM DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO DE NAVIOS, BEM COMO CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES VISANDO OBTER CONDIÇÕES ADEQUADAS AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS NOS PORTOS.						
16.090.0563.5112.0005	DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE VITORIA		8.200.000	500.000	500.000	9.200.000	89,13
16.090.0563.5241	MELHORAMENTO OPERACIONAL DO CAIS DE CAPUABA DOTAR O CAIS DE MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS SIDERURGICOS E DE GRÃOS DO CERRADO; COMPLEMENTAR A PAVIMENTAÇÃO NO PERIMETRO DO CAIS; EXPANDIR DE 95 M DE "REDLERS"; MELHORAR O SISTEMA FERROVIARIO E A ILUMINAÇÃO DOS PATIOS. ESTAS OBRAS ATENDERÃO, NO PROXIMO ANO, A EXPORTAÇÃO DE GRÃOS PROCEDENTES DO PLANALTO CENTRAL QUE DEVERA PASSAR DAS ATUAIS 500 MIL (T) PARA 1.500 MIL (T/ANO).						
16.090.0563.5241.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DO CAIS DE CAPUABA - ES	446.089	3.280.000		150.000	3.876.089	95,13
		6.695.479	15.725.000	1.600.000	1.900.000	25.920.479	66,99

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

R$ 1,00

INVESTIMENTO

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.		5.000.000			5.000.000	100,00
16.090.0563.5103.0004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PORTOS DA BAHIA	152.894	5.000.000	500.000	500.000	6.152.894	83,74
16.090.0563.5103.0104	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	296.700	3.278.000	800.000	200.000	4.574.700	78,14
16.090.0563.5103.0303	MELHORAMENTO NO PORTO DE SALVADOR						
		449.594	13.278.000	1.300.000	700.000	15.727.594	87,28

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.						
16.090.0563.5103.0006	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	185.149.895	42.743.821	14.600.000	2.400.000	244.893.716	93,05
16.090.0563.5103.0021	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE SANTOS	21.859.001	5.143.857	1.500.000	11.041.000	39.543.858	68,28
16.090.0563.5103.0081	RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PORTO	29.241.050	13.210.141	1.100.000	4.300.000	47.851.191	88,71
16.090.0563.5103.0110	PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PORTO DE SANTOS (OECF)	7.094.570	45.631.937		194.382.000	247.108.507	21,33
		243.344.516	106.729.756	17.200.000	212.123.000	579.397.272	60,42

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.						
16.090.0563.5103.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - PORTO DE ITAQUI - MA	1.845.599	1.000.000	1.300.000	3.000.000	7.145.599	39,82
16.090.0563.5103.0022	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI (MA)	2.861.660	8.000.000	2.000.000	8.000.000	20.861.660	52,05
		4.707.259	9.000.000	3.300.000	11.000.000	28.007.259	48,94

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0562.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.						
16.090.0562.5103.0005	AMPLIAÇÃO DO PORTO FLUVIAL DE MACAPA - AP		5.007.752	100.000	6.457.000	11.564.752	43,30
16.090.0562.5103.0011	AMPLIAÇÃO DO PORTO MARITIMO DE SANTANA - AP	245.300	2.754.700			3.000.000	100,00
16.090.0562.5103.0018	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO PORTO DE MACAPA - AP		2.500.000	30.000		2.530.000	98,81
16.090.0562.5103.0095	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	422.561	11.000.000	500.000	500.000	12.422.561	91,95
16.090.0562.5103.0227	MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	444.568	4.000.000	500.000	500.000	5.444.568	81,63
16.090.0562.5103.0228	MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELEM	1.121.859	2.000.000	1.000.000	2.000.000	6.121.859	50,99
16.090.0562.5112	DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO E DE DERROCAGEM DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO DE NAVIOS, BEM COMO CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES VISANDO OBTER CONDIÇÕES ADEQUADAS AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS NOS PORTOS.						
16.090.0562.5112.0008	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM	642.300	1.000.000	1.200.000		2.842.300	57,78
		2.876.588	28.262.452	3.330.000	9.457.000	43.926.040	70,88

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.						
16.090.0563.5103.0048	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ	163.159.838	60.341.000	4.600.000	30.700.000	258.800.838	86,36
16.090.0563.5103.0096	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)	26.947.008	18.000.000	960.000	1.040.000	46.947.008	95,73
16.090.0563.5103.0235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	26.947.018	200.000			27.147.018	100,00
		217.053.864	78.541.000	5.560.000	31.740.000	332.894.864	88,79

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.090.0563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.						
16.090.0563.5103.0040	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)	7.049.563	2.901.045	2.000.000	7.000.000	18.950.608	52,50
16.090.0563.5103.0049	MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	12.483.595	21.602.762		5.100.000	39.186.357	85,98
16.090.0563.5103.0080	RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO - AL	3.574.396	5.500.000	1.200.000	2.800.000	13.074.396	69,40
16.090.0563.5103.0068	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE	114.540.060	5.535.993	500.000	750.000	121.326.053	98,96
16.090.0563.5103.0072	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	16.700.163	1.360.000	960.000	2.040.000	21.060.163	85,75
16.090.0563.5103.0301	MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACEIO - AL		938.000			938.000	100,00
		154.347.777	37.837.800	4.660.000	17.690.000	214.535.577	89,58

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.077.0456.4449	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MANTER, ORIENTAR E ACOMPANHAR A POLITICA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE VISANDO DAR O SUPORTE NECESSARIO AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO E PRODUÇÃO DE MINERAIS PESADOS.						
16.077.0456.4449.0002	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E REGULAMENTAÇÃO	2.583.000	518.000		9.156.719	12.257.719	25,29
16.089.0542.1027	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESENVOLVER E APLICAR NOVAS TECNICAS, IMPRESCINDIVEIS PARA TORNAR O PAIS CADA VEZ MENOS DEPENDENTE DO EXTERIOR EM PROJETOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA NACIONAL.						
16.089.0542.1027.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA		14.810.000		32.500.000	47.310.000	31,30
		2.583.000	15.328.000		41.656.719	59.567.719	30,08

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

INVESTIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
05.007.0024.5727	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA PARA NOVA GERAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS QUE COMBINA OS MODERNOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO COM AS POSSIBILIDADES DA DISTRIBUIÇÃO FISICA E DENSIDADE DE ATENDIMENTO DOS CORREIOS						
05.007.0024.5727.0001	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS - CORREIO AVANÇADO	35.901.887	57.700.000	47.000.000	44.500.000	185.101.887	50,56
05.021.0127.5222	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE METODOS E TECNOLOGIAS MAIS AVANÇADOS, QUE PERMITAM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E A REDUÇÃO DE CUSTOS.						
05.021.0127.5222.0005	RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL (PARQUE INDUSTRIAL)	104.571.246	251.900.000	188.000.000	1.042.600.000	1.587.071.246	22,46
05.021.0127.5222.0006	RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A CLIENTELA	70.255.649	101.000.000	40.000.000	525.500.000	736.755.649	23,24
05.021.0127.5222.0008	RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	73.845.596	89.400.000	15.000.000	420.500.000	608.745.596	26,81
		284.574.378	500.000.000	300.000.000	2.033.100.000	3.117.674.378	25,16

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
05.022.0021.3469	REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO REGULADOR DAS TELECOMUNICAÇÕES.						
05.022.0021.3469.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA AGENCIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES		4.000.000	7.200.000		11.200.000	35,71
			4.000.000	7.200.000		11.200.000	35,71

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
08.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.458.643	13.499.276	13.727.995		39.685.914	65,40
08.008.0034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.						
08.008.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		4.500.000	5.602.500		10.102.500	44,54
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	117.794	128.273	141.360		387.427	63,51
08.048.0031.2114	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO. INCENTIVAR A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE CURSOS E EXPOSIÇÕES, AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS BENS DE VALORES HISTORICOS, POR CONTA DA LEI 7651, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988.						
08.048.0031.2114.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	27.481	27.000	30.000		84.481	64,48
08.048.0246.4517	PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO CULTURAL REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUENCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA.						
08.048.0246.4517.0001	OTIMIZAÇÃO DA FREQUENCIA DE PUBLICO AO PATRIMONIO CULTURAL	10.840.720	27.773.623	14.279.057		52.893.400	73,00
08.048.0247.3425	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONIVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS.						
08.048.0247.3425.0001	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS	448.627	971.500	500.000		1.920.127	73,96
08.048.0247.3425.0002	CENSO CULTURAL	58.118	291.000	100.000		449.118	77,73
08.048.0247.3427	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS IMPLANTAR BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS QUE NAO DISPOEM, DESSAS INSTALAÇÕES E NAS PERIFERIAS DAS CAPITAIS, ASSIM COMO ADAPTAR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECA EXISTENTE E EM CONDIÇÕES PRECARIAS DE ATENDIMENTO, DE MODO A PERMITIR E INCENTIVAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A PRODUÇÃO INTELECTUAL.						
08.048.0247.3427.0001	UMA BIBLIOTECA EM CADA MUNICIPIO	2.255.764	8.380.950	5.088.000		15.734.714	67,65
08.048.0247.4036	INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA .						
08.048.0247.4036.0001	INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	5.966.774	6.933.903	6.574.524		20.475.201	67,89
08.048.0247.4516	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURA, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.						
08.048.0247.4516.0001	IMPACTO CULTURAL ATRAVES DE APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	6.547.179	10.521.158	9.289.303		26.357.640	64,75
08.048.0247.4516.0002	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	1.311.113	1.165.110	1.200.000		3.676.223	67,35
08.048.0247.4516.0003	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.078.724	1.164.000	1.100.000		3.342.724	67,09
08.048.0247.4516.0070	RESGATE DA DOCUMENTAÇÃO HISTORICA DO BRASIL EXISTENTE NO EXTERIOR	84.015	485.000	350.000		919.015	61,91
08.072.0411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.						
08.072.0411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	1.377	67.900	70.000		139.277	49,74
08.072.0411.2017.0223	UNIÃO LATINA		58.000	30.000		88.000	65,90
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	200.924	239.004	260.632		700.560	62,79
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	375.028	462.673	457.380		1.295.081	64,68
		42.782.281	76.668.370	58.800.751		178.251.402	67,01

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.076.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
08.076.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	530.218	731.744	854.552		2.116.514	59,62
		530.218	731.744	854.552		2.116.514	59,62

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	157.374	42.720	36.000		236.094	84,75
08.048.0246.4905	PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS ARTISTICOS E MUSEOLOGICOS, PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA, BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS.						
08.048.0246.4905.0001	PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	267.227	791.150	362.575		1.420.952	74,48
08.048.0247.2908	PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.						
08.048.0247.2908.0003	PROCESSAMENTO TECNICO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS	58.484	134.205	58.485		251.174	76,71
08.048.0247.4906	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS NAS AREAS DE CIENCIAS HUMANAS E FILOLOGIA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE CIENTIFICA O ACESSO A ESSES RESULTADOS.						
08.048.0247.4906.0001	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	187.176	261.275	187.177		635.628	70,55
08.076.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	40.558	78.873	72.000		191.431	62,38
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	112.980	133.162	173.184		419.326	58,69
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		500	154		654	76,45
		823.799	1.441.885	889.575		3.155.259	71,80

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.078.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
08.078.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	107.540	210.816	179.846		498.202	63,90
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.524.790	1.642.817	2.041.102		5.208.709	60,81
		1.632.330	1.853.633	2.220.948		5.706.911	61,08

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
08.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.487.946	12.872.075	12.512.022		36.872.043	66,06
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	135.121	159.538	130.000		424.659	69,38
08.048.0246.2125	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS.						
08.048.0246.2125.0002	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL	343.378	194.600	194.600		732.578	73,43
08.048.0246.2125.0006	DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL	350.576	243.100	243.100		836.776	70,94
08.048.0246.2125.0010	CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO	341.760	194.600	194.600		730.960	73,37
08.048.0246.2909	INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.						
08.048.0246.2909.0002	PRESERVAÇÃO DA MEMORIA NACIONAL	292.661	145.500	145.500		583.661	75,07
08.048.0246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.						
08.048.0246.4031.0018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	1.679.101	2.518.221	2.744.161		6.941.483	60,46
08.048.0247.2118	PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL.						
08.048.0247.2118.0003	REGISTRO DE DIREITO AUTORAL	4.455	20.000	10.000		34.455	70,97
08.048.0247.2126	PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA; DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL.						
08.048.0247.2126.0002	SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PUBLICAS		97.000	100.000		197.000	49,23

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.048.0247.2126.0028	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA	765.827	583.500	580.500		1.929.827	69,91
08.048.0247.2907	PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA - PRO-LER DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER, EM CARATER PERMANENTE, PRATICAS DE LEITURA ATRAVES DO BINOMIO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO U. JMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA.						
08.048.0247.2907.0002	ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA	572.163	389.500	572.163		1.533.826	62,69
08.048.0247.2908	PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.						
08.048.0247.2908.0002	INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS	534.802	97.900	97.900		730.602	86,60
08.072.0411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.						
08.072.0411.2017.0062	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	50.838	54.320	56.800		161.958	64,92
08.072.0411.2017.0077	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - FID	356	500	600		1.456	58,79
08.072.0411.2017.0073	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA		200	200		400	50,00
08.072.0411.2017.0078	AGENCIA INTERNACIONAL DO NUMERO DE PADRÃO INTERNACIONAL PARA MUSICA - ISMN	891	1.400	1.400		3.691	62,06
08.072.0411.2017.0210	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES - IFLA	521	900	1.000		2.421	68,69
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	119.377	194.000	260.000		573.377	54,65
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	537.115	530.598	453.992		1.521.705	70,16
16.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
16.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		500	1.620		2.120	23,58
		17.216.888	18.297.952	18.300.158		53.814.998	65,99

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
08.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	483.967	759.168	758.380		2.001.515	62,10
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.312.875	3.448.567	3.690.270		10.451.712	64,69
		3.796.842	4.207.735	4.448.650		12.453.227	64,27

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
08.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.324.035	1.482.698	1.489.626		4.296.359	65,32
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	14.521	37.620	19.095		71.236	73,19
08.048.0246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL. PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.						
08.048.0246.4031.0020	GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA	404.246	198.780	404.246		1.007.272	59,86
08.048.0246.4031.1235	GUARDA E PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BARRIGA EM UNIÃO DOS PALMARES - AL (SERRA DA BARRIGA)		844.500	267.328		1.111.828	75,95
08.048.0247.2906	RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS ETNICAS IDENTIFICAR E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS ETNIAS FORMADORAS DA						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	T O T A L	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	SOCIEDADE NACIONAL E ESTIMULAR O SEU CONHECIMENTO, O RECONHECIMENTO DO SEU VALOR E SUA DIVULGAÇÃO.						
08.048.0247.2906.0002	ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ETNICOS	216.192	416.400	224.893		857.485	73,77
08.048.0247.2906.0004	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTA DO ESCRAVO NACIONAL - NA		500.000	1.660.000		2.160.000	23,14
08.048.0247.2908	PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.						
08.048.0247.2908.0004	INFORMAÇÕES NO CAMPO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	377.640	27.000	150.000		554.640	72,95
08.048.0247.2908.0106	ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS		1.005.000	444.522		1.449.522	69,33
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	9.860	37.752	22.300		69.912	68,10
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	35.082	53.009	54.000		142.091	61,99
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.000	20		1.020	98,03
		2.381.576	4.603.759	4.736.030		11.721.365	59,59

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	T O T A L	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
08.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	61.281	66.816	63.648		191.745	66,80
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	344.470	370.156	473.662		1.188.298	60,13
		405.751	436.982	537.310		1.380.043	61,06

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
08.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.959.169	36.648.858	34.792.4[illegible]		104.400.518	65,67
08.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.802	23.000	7[illegible]53		110.765	29,61
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	378.851	614.592	379.850		1.373.293	72,34
08.048.0246.2909	INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.						
08.048.0246.2909.0005	IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	1.279.287	535.600	635.600		2.450.487	74,06
08.048.0246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.						
08.048.0246.4031.0001	PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	6.573.162	6.230.046	6.573.163		19.376.371	66,07
08.048.0246.4031.0003	PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	1.391.490	535.720	2.079		4.006.791	48,09
08.048.0246.4031.0025	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	662.263	493.254	6[illegible]		1.817.780	63,56
08.048.0246.4902	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1.00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	CINEMATECAS IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS.						
08 048.0246.4902.0001	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS	4.196.332	4.645.579	4.444.647		13.286.558	56,54
08 048.0247.2908	PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.						
08 048.0247.2908.0006	INFORMAÇÕES NA AREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	184.237	147.600	147.600		479.437	69,21
08.072.0411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.						
08 072.0411.2017.0059	FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	56.000	61.110	70.800		187.910	62,32
08 072.0411.2017.0060	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF	2.450	2.450	3.000		7.900	62,02
08 072.0411.2017.0061	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	169.000	56.260	65.000		290.260	77,60
08 072.0411.2017.0209	CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM		2.200	2.500		4.700	46,80
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08 078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	538.990	728.163	685.980		1.953.133	64,87
08 078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	1.415.571	1.623.675	1.519.155		4.558.401	66,67
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15 084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5.222	6.100	14.133		25.455	44,47
		49.821.826	52.354.217	52.153.716		154.329.759	66,20

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.076.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
08.076.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	2.322.158	2.165.760	2.094.336		6.582.254	68,18
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.389.445	8.002.707	8.133.913		23.526.065	65,42
		9.711.603	10.168.467	10.228.249		30.108.319	66,02

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
08.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.033.084	12.213.117	13.951.235		38.197.436	63,47
08.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.						
08.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	100.079	165.754	100.079		365.912	72,64
08.048.0247.2908	PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.						
08.048.0247.2908.0005	PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE ARTE E CULTURA	571.519	293.170	293.170		1.157.859	74,67
08.048.0247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM O OBJETIVO DE VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA NAS AREAS DE ARTES VISUAIS, MUSICA, CINEMA E VIDEO TEATRO,						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	DANÇA, CIRCO, OPERA CULTURA POPULAR E FOLCLORE.						
08.048.0247.4029.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA	7.930.317	3.760.517	4.043.917		15.734.751	74,29
08.048.0247.4029.0004	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS		2.120.853	1.824.376		3.945.239	53,75
08.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
08.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	256.503	291.000	347.622		895.125	61,16
08.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	434.231	504.990	451.088		1.390.309	67,55
		21.325.733	19.349.411	21.011.487		61.686.631	65,93

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS						
08.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	556.624	817.920	740.448		2.114.992	64,99
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.573.342	3.755.259	3.952.091		11.280.692	64,96
		4.129.966	4.573.179	4.692.539		13.395.684	64,96

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42802 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
08.048.0031.4450	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA.						
08.048.0031.4450.0001	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM	2.604.161	4.987.600	2.604.162		10.195.923	74,45
08.048.0031.4450.0002	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINOR	2.121.872	3.460.760	2.025.116		7.607.748	73,38
08.048.0031.4450.0003	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	7.094.535	10.151.040	6.660.017		23.905.592	72,14
08.048.0031.4450.0004	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FUNRES	122.452	180.800	122.452		425.704	71,23
08.048.0247.4302	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS.						
08.048.0247.4302.1116	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	5.910.031	8.321.800	2.125.000		16.356.831	87,00
08.048.0247.4304	APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI NO. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFICIOS.						
08.048.0247.4304.0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA	719.949	1.500.000	713.050		2.932.999	75,68
		18.573.000	28.602.000	14.249.797		61.424.797	76,80

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.009.0059.4452	INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21 ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES).						
03.009.0059.4452.0001	INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21		12.167.080	14.944.063		27.111.143	44,87
03.017.0106.4914	OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORISTICOS DO BRASIL.						
03.017.0106.4914.0001	GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ	2.767.185	3.214.394	5.713.211		11.694.790	51,14
03.017.0106.4914.0002	BIODIVERSIDADE	193.050	260.000	260.000		713.050	63,53
03.017.0106.4914.0003	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	174.533	200.000	287.040		661.573	56,61
03.017.0106.4914.0004	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	13.743	20.000	20.000		53.743	62,78
03.072.0411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.						
03.072.0411.2017.0215	UNEP-UNITED NATIONS ENVIROMMENT PROGRAMMS		122.220	160.000		282.220	43,30
03.077.0183.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.						
03.077.0183.3043.0012	AMPLIAÇÃO DO ACERVO CIENTIFICO DO HERBARIO E CARPOTECA DO INSTITUTO JARDIM BOTANICO - RJ		486.500	200.000		686.500	70,86
04.054.0077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.						
04.054.0077.1234.0001	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO		3.365.000		10.000.000	13.365.000	25,17
04.054.0077.1234.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL		7.320.000	5.000.000	12.000.000	24.320.000	30,09
04.054.0077.1234.0007	APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		8.500.000	2.000.000	12.000.000	22.500.000	37,77
04.054.0077.1234.0257	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		5.000.000	1.000.000	15.000.000	21.000.000	23,80
04.054.0077.1235	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.						
04.054.0077.1235.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL		4.475.000	4.300.000	10.000.000	18.775.000	23,83
04.054.0077.1235.0005	IRRIGAÇÃO PIRACURUCA - PI		4.500.000		3.500.000	8.000.000	56,25
04.054.0077.1235.0006	ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)		13.350.015	1.000.000	20.000.000	34.350.015	38,86
04.054.0077.1235.0030	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE		8.099.970	3.598.633	10.000.000	21.698.603	37,32
04.054.0077.1235.0038	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE		10.110.425	2.728.329	15.000.000	27.838.754	36,31
04.054.0077.1235.0055	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA		15.250.000	1.000.000	15.000.000	31.250.000	48,80
04.054.0077.1235.4953	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO JEQUITINHONHA E PARDO E SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		9.500.000	200.000	5.000.000	14.700.000	64,62
04.054.0077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.						
04.054.0077.1238.0022	PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR		3.120.000	100.000	5.000.000	8.220.000	37,95
04.054.0077.1238.0035	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PERICUMÃ - MA		194.000		500.000	694.000	27,95
04.054.0077.1238.0047	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA		25.600.000	6.000.000	20.000.000	51.600.000	49,61
04.054.0077.1238.0098	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS		1.125.000	500.000	3.000.000	4.625.000	24,32
04.054.0077.1238.0198	PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO		5.860.000	100.000	5.000.000	10.960.000	53,46
04.054.0077.1238.0202	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SANTA CATARINA		750.000	100.000	1.000.000	1.850.000	40,54
04.054.0077.1238.4984	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO ESTADO DO PIAUI		4.595.000	200.000	5.000.000	9.795.000	46,91
04.054.0077.1238.5120	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA		13.204.015	2.955.776	20.000.000	36.159.791	36,51
04.054.0077.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.						
04.054.0077.1267.0212	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI		6.800.000	800.000	5.000.000	12.600.000	53,96
04.054.0077.1267.0230	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DO AGRESTE ALAGOANO - AL		10.000.000	1.072.200	10.000.000	21.072.200	47,45
04.054.0077.1267.0252	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DE SERGIPE		14.000.000	144.000		14.144.000	98,98
04.054.0077.1267.0343	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA		8.120.000	1.000.000	6.000.000	15.120.000	53,70
09.054.0077.3406	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.						
09.054.0077.3406.0356	AÇÕES COMPLEMENTARES		3.355.000	500.000	12.000.000	15.855.000	21,16
09.054.0077.3406.0358	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		4.200.000	96.000		4.296.000	97,76
09.054.0077.3406.0396	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		8.500.000	96.000		8.596.000	98,88
09.054.0296.3405	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS.						
09.054.0296.3405.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		5.198.500	1.629.429	12.000.000	18.827.929	27,61
09.054.0296.3405.0003	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS		2.440.000	3.323.820	4.800.000	10.563.820	23,09
09.054.0296.3405.0006	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLOGICO		11.440.000	4.181.580	32.000.000	47.621.580	24,02
09.077.0297.3407	CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO.						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09.077.0297.3407.0002	DRAGAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES		8.122.000	144.000	10.000.000	18.266.000	44,46
09.077.0297.3407.0022	DESPOLUIÇÃO DE BACIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP		4.000.000	96.000		4.096.000	97,65
09.077.0297.3407.0030	DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DA JANSEN EM SÃO LUIS - MA		10.000.000	96.000		10.096.000	99,04
13.054.0457.3439	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO						
13.054.0457.3439.0004	DESSALINIIAÇÃO DA AGUA PARA AUMENTO DA OFERTA - PROJETO AGUA BOA		40.694.800	997.100	58.005.200	99.697.100	40,81
13.077.0458.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.						
13.077.0458.1244.0414	DEFESA CONTRA EROSÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		9.000.000	96.000		9.096.000	98,94
13.077.0458.1244.0418	CANALIZAÇÃO, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO NO ESTADO DO PARANA		8.850.000	96.000		8.946.000	98,92
13.077.0458.1244.0430	CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE RONDONIA		3.400.000	96.000		3.496.000	97,25
13.077.0458.1244.1654	CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		5.050.000	134.025	1.000.000	6.184.025	81,66
		3.148.611	323.558.919	66.965.206	337.805.200	731.477.836	44,66

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
07.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.552.273	647.888	668.031		13.868.192	95,18
07.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
07.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	2.784	3.780	3.424		9.988	65,71
07.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	91.455	51.612	48.576		191.643	74,65
11.039.0323.1302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.						
11.039.0323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA	1.328.960	400.000	192.000		1.920.960	90,00
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.317	1.000	1.000		3.317	69,85
		13.976.789	1.104.280	913.031		15.994.100	94,29

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.016.0089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO						
04.016.0089.1240.0003	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO PIAUI		22.000	22.000		44.000	50,00
04.016.0089.1240.0004	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO CEARA		522.200	360.480		882.680	59,16
04.016.0089.1240.0005	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		23.000	23.000		46.000	50,00
04.016.0089.1240.0007	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		45.500	31.200		76.700	59,32
04.054.0077.1235	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.054.0077.1235.0052	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA		2.501.916	1.139.510		3.641.426	68,70
04.054.0077.1235.0053	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA		6.686.492	3.984.873		10.671.365	62,65
04.054.0077.1235.0056	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		3.219.071	1.368.777		4.587.848	70,16
04.054.0077.1235.0057	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI		1.835.429	1.143.149		2.978.578	61,62
04.054.0077.1235.0058	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		555.295	562.249		1.117.544	49,68
04.054.0077.1235.5056	IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA - PE		1.600.000	909.788		2.509.788	63,75
04.054.0077.1256	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.						
04.054.0077.1256.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - CE		31.000.000	26.000.000		57.000.000	54,38
04.054.0077.1256.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE		3.975.800	1.480.000		5.455.800	72,87
04.054.0077.1257	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.						
04.054.0077.1257.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - CE		23.500.000	34.020.000		57.520.000	40,85
04.054.0077.1263	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.						
04.054.0077.1263.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO		6.899.450	241.549		7.140.999	96,61
04.054.0077.1272	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.						
04.054.0077.1272.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PARAIPABA - CE		1.320.000	1.414.512		2.734.512	48,27
04.054.0297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.						
04.054.0297.1267.0007	AÇUDE JENIPAPO - PI		14.000.000	1.000.000		15.000.000	93,33
04.054.0297.1267.0027	AÇUDE RIACHO DO PAULO - BA		8.000.000	1.000.000		9.000.000	88,88
04.054.0297.1267.0040	BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE		30.000.000	37.800.000		67.800.000	44,24
04.054.0297.1267.0075	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI		14.000.000	1.072.200		15.072.200	92,88
04.054.0297.1267.0168	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM JUPI - PE (SITIO BOTILE)		300.000	96.000		396.000	75,75
04.054.0297.1267.0197	AÇUDE SALINAS - PI		14.000.000	2.000.000		16.000.000	87,50

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	T O T A L	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.054.0297.1267.0238	REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DESALOJADA PELA BARRAGEM DO CASTANHÃO NO ESTADO DO CEARA		4.000.000			4.000.000	100,00
04.054.0297.1267.0292	BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE		6.400.000	14.484.501		20.884.501	30,64
04.054.0297.1267.0317	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI		2.000.000	1.000.000		3.000.000	66,66
04.054.0297.1267.0521	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI		584.000	40.320		624.320	93,54
04.054.0297.1267.0522	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA		210.000	100.800		310.800	67,56
04.054.0297.1267.0523	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		63.000	30.240		93.240	67,56
04.054.0297.1267.0524	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA		70.000	33.600		103.600	67,56
04.054.0297.1267.0525	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		84.000	40.320		124.320	67,56
04.054.0297.1267.0526	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA		84.000	40.320		124.320	67,56
04.054.0457.1269	ENGENHARIA RURAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.						
04.054.0457.1269.0051	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE		32.000.000	20.000.000		52.000.000	61,53
04.054.0457.1269.0276	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI		600.000	80.000		680.000	88,23
04.054.0457.1269.0277	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA		200.000	80.000		280.000	71,42
04.054.0457.1269.0278	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		70.000	60.000		130.000	53,84
04.054.0457.1269.0279	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA		70.000	60.000		130.000	53,84
04.054.0457.1269.0280	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		70.000	60.000		130.000	53,84
04.054.0457.1269.0281	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS		50.000	50.000		100.000	50,00
04.054.0457.1269.0282	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE		50.000	50.000		100.000	50,00
04.054.0457.1269.0283	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA		50.000	50.000		100.000	50,00
04.054.0457.1269.0284	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90.000	90.000		180.000	50,00
04.054.0457.1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PUBLICA.						
04.054.0457.1270.0003	CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'AGUA VARZEA DE-SOUZA - PB		18.100.000	5.200.000		23.300.000	77,68
04.054.0457.1270.0156	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI		6.100.000	48.000		6.148.000	99,21
04.054.0457.1270.0157	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA		9.175.000	72.000		9.247.000	99,22
04.054.0457.1270.0158	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		50.000	24.000		74.000	67,56

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.054.0457.1270.0159	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA		50.000	24.000		74.000	67,56
04.054.0457.1270.0160	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		125.000	48.000		173.000	72,25
04.054.0457.1270.0161	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS		150.000	14.400		164.400	91,24
04.054.0457.1270.0162	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE		25.000	20.000		45.000	55,55
04.054.0457.1270.0163	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA		100.000	48.000		148.000	67,56
04.054.0457.1270.0164	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.100.000	500.000		1.600.000	68,75
			245.726.153	158.017.788		403.743.941	60,86

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.009.0045.4514	INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER A INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS VISANDO PROPICIAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES.	150.584	250.000	100.000		500.584	80,02
03.009.0045.4514.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS		50.000			50.000	100,00
03.009.0045.4514.0003	TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS						
03.072.0411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.	244.917	232.800	272.376		750.093	63,68
03.072.0411.2017.0107	INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL						
07.040.0183.1712	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL EM AREAS PRIORITARIAS	138.983.722	34.700.000	19.000.000		192.683.722	90,13
07.040.0183.1712.0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT						
07.040.0183.5511	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO BUSCAR INCENTVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO-ECOLOGICO.	119.454.848	33.960.000	8.000.000		161.414.848	95,04
07.040.0183.5511.0001	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA - PLANAFLORO						
10.057.0316.3366	PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA						

135

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
10.057.0316.3366.0001	PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH	2.414.585	4.151.000	1.017.000		7.582.585	86,58
10.057.0316.3424	MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS AGENTES PUBLICOS E PRIVADOS QUE ATUAM NA AREA DE HABITAÇÃO.						
10.057.0316.3424.0001	MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL		1.460.000	459.518		1.919.518	76,06
10.057.0316.3435	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DO COMUNIDADE SOLIDARIA; E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA.						
10.057.0316.3435.0001	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ACRE	617.926	510.000			1.127.926	100,00
10.057.0316.3435.0002	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO AMAZONAS	1.102.980	1.734.000			2.836.980	100,00
10.057.0316.3435.0003	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO AMAPA	762.109	1.629.000			2.391.109	100,00
10.057.0316.3435.0004	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PARA	24.695.940	4.777.000			29.472.940	100,00
10.057.0316.3435.0005	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE RONDONIA	1.759.703	765.000			2.524.703	100,00
10.057.0316.3435.0006	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE RORAIMA		85.000			85.000	100,00
10.057.0316.3435.0007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE TOCANTINS	823.902	680.000			1.503.902	100,00
10.057.0316.3435.0008	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	4.448.518	4.556.000			9.004.518	100,00
10.057.0316.3435.0009	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA BAHIA	22.309.030	19.737.000			42.046.030	100,00
10.057.0316.3435.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO CEARA	15.203.868	16.320.000			31.523.868	100,00
10.057.0316.3435.0011	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO	9.993.394	7.395.000			17.388.394	100,00
10.057.0316.3435.0012	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA PARAIBA	7.210.763	5.423.000			12.633.763	100,00
10.057.0316.3435.0013	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	18.446.759	13.651.000			32.097.759	100,00
10.057.0316.3435.0014	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PIAUI	5.787.436	4.743.000			10.530.436	100,00
10.057.0316.3435.0015	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.615.081	4.913.000			9.528.081	100,00
10.057.0316.3435.0016	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SERGIPE	2.381.040	2.295.000			4.676.040	100,00
10.057.0316.3435.0017	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	2.474.851	2.805.000			5.279.851	100,00

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
10.057.0316.3435.0018	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	20.233.384	16.456.000			36.689.384	100,00
10.057.0316.3435.0019	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19.783.735	17.901.000			37.684.735	100,00
10.057.0316.3435.0020	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO	23.321.754	21.607.000			44.928.754	100,00
10.057.0316.3435.0021	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PARANA	2.716.548	5.287.000			8.003.548	100,00
10.057.0316.3435.0022	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	8.147.886	2.550.000			10.697.886	100,00
10.057.0316.3435.0023	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.777.997	6.205.000			10.982.997	100,00
10.057.0316.3435.0024	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO DISTRITO FEDERAL	2.703.405	1.513.000			4.216.405	100,00
10.057.0316.3435.0025	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE GOIAS	4.335.506	3.893.000			8.228.506	100,00
10.057.0316.3435.0026	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1.567.752	1.785.000			3.352.752	100,00
10.057.0316.3435.0027	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO	409.849	1.785.000			2.194.849	100,00
10.057.0316.3435.0470	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS		56.400.000	7.500.000		63.900.000	88,26
10.058.0323.3421	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.						
10.058.0323.3421.0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	187.003	1.000.000	1.093.000		2.280.003	52,08
10.058.0323.3492	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DOS AGENTES PUBLICOS QUE ATUAM NA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO.						
10.058.0323.3492.0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO		1.000.000	500.000		1.500.000	66,66
13.054.0447.3406	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.						
13.054.0447.3406.0133	TRANSPOSIÇÃO DAS AGUAS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO PARA A REGIÃO NORDESTE	5.663.361	10.100.000	9.000.000		24.763.361	63,65
13.054.0457.3439	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS-HIDRICOS GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO						
13.054.0457.3439.0005	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO		500.000	350.000		850.000	58,82
13.077.0458.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO						

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.						
13.077.0458.1244.0564	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS EM SÃO LEOPOLDO - RS	9.769.678	600.000	390.000		10.759.678	96,37
14.040.0477.3422	PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.						
14.040.0477.3422.0001	PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER	491.440	1.500.000	100.000		2.091.440	95,21
		487.991.325	316.903.800	47.781.894		852.677.019	94,39

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.076.0448.1558	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PREDOMINANTEMENTE DA DE BAIXA RENDA, MEDIANTE AÇÕES QUE RESULTEM EM MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES SANITARIA E AMBIENTAL DE SETORES URBANOS.						
13.076.0448.1558.0007	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE	147.720.689	8.000.000	2.500.000		158.220.689	98,41
13.076.0448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS ELABORAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTO VISANDO O CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM BACIAS HIDROGRAFICAS LOCALIZADAS EM AREAS URBANA-INDUSTRIAL						
13.076.0448.3023.0016	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE SP - BACIA DO PIRACICABA	1.771.480	564.000	134.000		2.469.480	84,57
13.076.0448.3023.0020	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS	6.851.320	3.436.000	2.151.000		12.438.320	82,70
13.076.0448.3026	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO.						
13.076.0448.3026.0001	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO	22.100.593	14.000.000	14.000.000		50.100.593	72,05
13.076.0448.3420	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E						

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
	DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS DESENVOLVER METODOLOGIAS, PROCESSOS E PROJETOS PILOTO PARA O AUMENTO DA EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA.						
13.076.0448.3420.0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	221.782	1.000.000	295.000		1.516.782	80,55
13.076.0448.3457	PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA DEFINIR OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLITICA DE CONSERVAÇÃO DE AGUA PARA O SETOR SANEAMENTO.						
13.076.0448.3457.0001	PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA	216.400	750.000	200.000		1.166.400	82,85
13.076.0448.3459	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO DE ANALISES E PROJETOS CAPACITAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANALISES DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS.						
13.076.0448.3459.0001	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANALISE DE PROJETOS	20.378	272.000	136.000		428.378	68,25
13.076.0448.3460	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO.						
13.076.0448.3460.0001	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO ACRE	250.813	888.243			1.139.056	100,00
13.076.0448.3460.0002	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS	5.290.192	7.661.999			12.952.191	100,00
13.076.0448.3460.0003	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO AMAPA	2.316.125	731.391			3.047.516	100,00
13.076.0448.3460.0004	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS	8.698.256	3.366.119			12.064.375	100,00
13.076.0448.3460.0005	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DA BAHIA	25.778.836	26.525.810			52.304.646	100,00
13.076.0448.3460.0006	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO CEARA	13.078.312	20.461.114			33.539.426	100,00
13.076.0448.3460.0007	AÇÕES DE SANEAMENTO NO DISTRITO FEDERAL		708.731			708.731	100,00
13.076.0448.3460.0008	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	2.148.459	3.206.211			5.354.670	100,00
13.076.0448.3460.0009	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE GOIAS	7.318.326	10.075.879			17.394.205	100,00
13.076.0448.3460.0010	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO	23.856.711	15.180.526			39.037.237	100,00
13.076.0448.3460.0011	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.149.330	15.856.016			34.005.346	100,00
13.076.0448.3460.0012	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO	9.018.780	4.243.536			13.262.316	100,00
13.076.0448.3460.0013	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	3.851.530	3.582.951			7.434.481	100,00
13.076.0448.3460.0014	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PARA	9.089.924	23.866.545			32.956.469	100,00
13.076.0448.3460.0015	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DA PARAIBA	13.349.812	6.870.139			20.219.951	100,00
13.076.0448.3460.0016	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.832.321	15.510.243			19.442.564	100,00
13.076.0448.3460.0017	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PIAUI	6.011.119	6.630.701			12.641.820	100,00
13.076.0448.3460.0018	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PARANA	7.681.884	11.098.155			18.780.039	100,00

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
13.076.0448.3460.0019	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.785.744	13.660.670			18.446.414	100,00
13.076.0448.3460.0020	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.518.793	5.017.306			8.536.099	100,00
13.076.0448.3460.0021	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RONDONIA	3.961.874	2.935.614			6.897.488	100,00
13.076.0448.3460.0022	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RORAIMA	288.107	207.570			495.677	100,00
13.076.0448.3460.0023	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	8.519.694	9.863.263			18.382.957	100,00
13.076.0448.3460.0024	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	6.147.735	5.242.300			11.390.035	100,00
13.076.0448.3460.0025	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SERGIPE	12.871.081	2.500.730			15.371.811	100,00
13.076.0448.3460.0026	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO	7.918.514	13.035.151			20.953.665	100,00
13.076.0448.3460.0027	AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE TOCANTINS	3.027.294	1.973.087			5.000.381	100,00
13.076.0448.3460.0028	AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO		90.000.000	11.000.000		101.000.000	89,10
13.076.0448.3462	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO, E ELEVAR O NIVEL DE EFICIENCIA DOS AGENTES PUBLICOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS EM BASES EMPRESARIAIS COMPETITIVAS E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO NA PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS.						
13.076.0448.3462.0001	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - PMSS II		21.000.000	8.000.000		29.000.000	72,41
		389.662.208	370.022.000	38.416.000		798.100.208	95,18

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
07.008.0034.2027	AMORTIZIAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZIAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.						
07.008.0034.2027.0001	AMORTIZIAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	99.012.827	21.403.605	19.421.998	44.461.606	184.300.036	65,33
		99.012.827	21.403.605	19.421.998	44.461.606	184.300.036	65,33

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
07.010.0055.1728	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA.						
07.010.0055.1728.0035	FORTALECIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E NUCLEOS DE DIFUSÃO TECNOLOGICA	1.774.168	3.101.301	1.816.940		6.692.409	72,85
07.010.0055.1728.0036	IMPLANTAÇÃO DA REDE PARA CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS GENETICOS AMAZONICOS	1.944.530	1.948.699	1.533.060		5.426.289	71,74
07.040.0183.3430	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL SUBSIDIAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE FORMA PERMANENTE E SISTEMICO, FUNDAMENTAL PARA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, COORDENAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.						
07.040.0183.3430.0001	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL	1.030.000	1.000.000	600.000		2.630.000	77,18
14.040.0477.3422	PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.						
14.040.0477.3422.0001	PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER	1.500.000	500.000	1.240.000		3.240.000	61,72
		6.248.698	5.550.000	5.190.000		17.988.698	71,14

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
07.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						
07.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.378.192	36.702.954	38.437.250		100.518.396	61,76
07.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.500	240.000	400.000		656.500	39,07

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
07.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	14.899.187	4.110.000	4.000.000		23.009.187	82,61
07.007.0021.4900.0004	AÇÕES DE INFORMATICA	12.986.841	12.553.000	12.553.000		38.092.841	67,04
07.008.0033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.						
07.008.0033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	1.445.456	1.393.386	1.942.733		4.781.575	59,37
07.039.0353.3454	ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO.						
07.039.0353.3454.0001	ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS		3.000.000	7.194.336		10.194.336	29,42
07.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						
07.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	307.278	370.000	370.000		1.047.278	64,67
11.039.0346.3453	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOCAÇÕES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL.						
11.039.0346.3453.0001	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	78.135.352	77.689.341	28.863.005		184.687.698	84,37
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	868.681	1.100.000	1.100.000		3.068.681	64,15
		134.037.487	137.158.681	94.860.324		366.056.492	74,08

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.771.707	3.112.342	3.471.000		9.355.049	62,89
		2.771.707	3.112.342	3.471.000		9.355.049	62,89

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.009.0021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.						
03.009.0021.3044.0002	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO	110.695	242.500	142.500		495.695	71,25
03.009.0043.4503	FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS REFORMULAR E AVALIAR POLITICAS PUBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLITICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMESTICA E INTERNACIONAL PROMOVENDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSARIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERA NECESSARIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIENCIA.						
03.009.0043.4503.0001	PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO .		10.000.000	2.333.384		12.333.384	81,08
03.009.0043.4503.0002	REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO		10.000.000	1.407.554		11.407.554	87,66
03.009.0045.4514	INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER A INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS VISANDO PROPICIAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES.						
03.009.0045.4514.0004	AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS RELACIONADAS A INFANCIA		640.000			640.000	100,00
		110.695	20.882.500	3.883.438		24.876.633	84,38

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.009.0044.3455	GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA INCORPORAR TECNOLOGIA DE BASE DIGITAL COM VISTAS A ATUALIZAR OS ACERVOS DE INFORMAÇOES TOPOGRAFICAS, GEOGRAFICAS E DE RECURSOS NATURAIS.						
03.009.0044.3455.0001	GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	6.815.437	3.564.740	3.631.500	30.080.449	44.092.126	23,54
		6.815.437	3.564.740	3.631.500	30.080.449	44.092.126	23,54

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.010.0055.1076	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.						
03.010.0055.1076.0001	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	299.500.906	70.000.000	70.000.000		439.500.906	84,07
11.008.0347.1077	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO.						
11.008.0347.1077.0001	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS	132.711.433		52.090.157		184.801.590	71,81
11.008.0347.1077.0003	FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO	59.653.253		52.090.158		111.743.411	53,38
11.008.0347.1077.0004	FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	470.714.830	77.183.000	90.000.000		637.897.830	85,89
		962.580.422	147.183.000	264.180.315		1.373.943.737	80,77

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
03.009.0021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.						
03.009.0021.3044.0034	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL	10.000.000	1.500.000	1.497.480	10.000.000	22.997.480	50,00
04.013.0066.3394	PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.						
04.013.0066.3394.0002	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARA	13.640.511	10.463.118	3.977.100	74.136.000	102.216.729	23,58
04.013.0066.3394.0003	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	5.096.704	7.766.129	2.951.600	29.325.122	45.138.555	28,49
04.013.0066.3394.0004	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIAS	10.608.426	9.450.152	3.209.300	55.306.560	78.574.438	25,52
04.013.0066.3394.0007	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.062.805	3.034.980	1.153.600	15.717.600	21.968.985	23,20
04.013.0066.3394.0009	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA	6.659.026	7.244.048	2.753.500	46.769.808	63.626.384	22,16
04.013.0066.3394.0010	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.607.322	4.003.114	1.521.600	1.521.600	11.653.636	73,86
04.013.0066.3394.0012	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO	33.179.549	41.359.945	16.721.200	93.790.800	184.051.494	40,49
04.013.0066.3394.0014	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE	16.240.050	7.766.279	2.951.600	79.250.584	106.207.513	22,60
04.013.0066.3394.0015	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS	27.419.030	8.437.623	3.207.200	66.401.793	105.465.646	33,99
04.013.0066.3394.0016	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	6.106.018	6.633.756	2.597.500	32.175.516	47.712.792	27,12
04.013.0066.3394.0017	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA	16.240.050	10.429.858	3.964.400	59.231.424	89.865.732	29,67
04.013.0066.3394.0018	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA	2.587.699	6.690.901	2.543.300	20.399.412	32.221.312	28,79
04.013.0066.3394.0019	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.536.225	6.022.617	2.289.200	27.384.000	40.232.042	25,24
04.013.0066.3394.0021	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA	9.080.090	3.108.689	2.550.000	35.260.800	49.999.579	24,37
04.013.0066.3394.0022	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.035.154	3.106.460	1.180.800	19.224.091	26.546.505	23,13
04.013.0066.3394.0023	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERGIPE	2.672.006	2.813.010	1.069.300	14.195.796	20.750.112	26,43
04.013.0066.3394.0027	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA	45.536.325	14.361.677	5.458.900	64.212.955	129.571.857	46,22

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.013.0066.3394.0028	APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO	3.000.000	11.819.447	3.784.800	42.550.000	61.154.247	24,23
04.013.0066.3394.0029	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO SUL DO PARA	45.548.325	31.041.143	11.798.900	246.628.532	335.016.900	22,88
04.013.0066.3452	RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS RECADASTRAR OS IMOVEIS RURAIS, VISANDO ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL, BEM COMO DO APERFEIÇOAMENTO DOS METODOS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES RURAIS, NA FORMA DO ART.46, PARAGRAFO 4., DA LEI 4.504/64, ESTATUTO DA TERRA, DO ART.6. DO DECRETO NR.72.106/73.						
04.013.0066.3452.0001	RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS	11.127.357	12.141.950	10.400.000	46.826.784	80.496.091	28,90
04.013.0066.3468	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REFORMA AGRARIA APOIAR AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA,COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TERRAS, CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DO FORNECIMENTO RURAL DE AGUA, LUZ, ESTRADAS LOCAIS, ESCOLAS, POSTOS DE SAUDE, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELABORANDO ESTUDOS, AVALIANDO OS IMPACTOS SOCIO-ECONOMICOS, COM VISTAS A IDENTIFICAR ALTERNATIVAS DE MAIS BAIXO CUSTO PARA O ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS.						
04.013.0066.3468.0001	LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS	2.500.000	1.883.120	1.000.000		5.383.120	81,42
04.013.0066.3468.0002	AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO CEARA	5.859.000	3.623.376	1.000.000		10.482.376	90,46
04.013.0066.3468.0003	AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO MARANHÃO	5.859.000	3.623.376	1.000.000		10.482.376	90,46
04.013.0066.3468.0004	AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	5.859.000	3.623.376	1.000.000		10.482.376	90,46
04.013.0066.3468.0005	AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DA BAHIA	5.859.000	3.623.376	1.000.000		10.482.376	90,46
04.013.0066.3468.0006	AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.859.000	3.623.376	1.000.000		10.482.376	90,46
04.013.0066.3491	CONSOLIDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CONSOLIDAR OS ASSENTAMENTOS DOTANDO-OS DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL, CAPACITANDO-OS PARA A EMANCIPAÇÃO DE ASSENTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA.						
04.013.0066.3491.0005	FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO		2.410.000	1.083.400		3.493.400	68,98
04.013.0066.3491.0006	FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO PARANA		420.000	541.600		961.600	43,67
04.013.0066.3491.0009	COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA EMANCIPAÇÃO		10.000.000	4.716.700		14.716.700	67,95
04.013.0066.3491.0011	FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		200.000	725.000		925.000	21,62
04.013.0066.3491.0012	FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		489.000	725.000		1.214.000	40,28
04.013.0066.3491.0014	FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		190.000	500.000		690.000	27,53
04.013.0066.4940	AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS DESENVOLVER ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DE AREAS DEVOLUTAS DA UNIÃO E ESTADOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AREAS POR MODALIDADES COMO LEILÕES E DE OUTROS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS PARA A REFORMA AGRARIA.						

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
04.013.0066.4940.0001	AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS	15.000.000	18.500.000	5.000.000		36.500.000	88,30
		325.979.674	259.601.898	105.872.980	1.080.309.177	1.771.763.729	33,05

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

RESUMO DAS APLICAÇÕES - EXECUÇÃO MAIOR QUE 20%
LDO, ART. 3., PARAGRAFO 2., INCISO V

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADO ATE 1997	PREVISTO PARA 1998	PROPOSTO PARA 1999	PROJETADO ANOS SEGUINTES	TOTAL	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
06.030.0174.3388	REFORMA, REEQUIP. E REAPAR. DA POL. CIVIL, DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DOTAR A POLICIA CIVIL, O SISTEMA PENITENCIARIO E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES.						
06.030.0174.3388.0004	REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL, DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2.700.000	5.000.000	1.930.000		9.630.000	79,95
06.030.0177.3389	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR DOTAR A POLICIA MILITAR DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES.						
06.030.0177.3389.0002	REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR		8.000.000			8.000.000	100,00
06.030.0178.3387	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES						
06.030.0178.3387.0003	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS		4.000.000	1.070.000		5.070.000	78,89
		2.700.000	17.000.000	3.000.000		22.700.000	86,78

PROJETO DE LEI

*PROJETO DE LEI Nº 41, DE 1998-CN

(Modificado nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição Federal)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R$ 543.817.000.000,00 (quinhentos e quarenta e três bilhões, oitocentos e dezessete milhões de reais), sendo, nos termos do art. 47, § 1º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, desdobrada em:

I - R$ 172.110.578.689,00 (cento e setenta e dois bilhões, cento e dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as receitas de que trata o inciso III;

* Texto com as alterações encaminhadas nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição Federal (Volume I, Volume II Tomo I, Volume II Tomo II e Volume III).

II - R$ 115.187.553.956,00 (cento e quinze bilhões, cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil, novecentos e cinqüenta e seis reais) do Orçamento da Seguridade Social;

III - R$ 256.518.867.355,00 (duzentos e cinqüenta e seis bilhões, quinhentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais) correspondentes à emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, destinados ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, inclusive mobiliária.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$ 1,00)
1 - RECEITAS DO TESOURO	**280.242.066.020**
1.1 - RECEITAS CORRENTES	208.633.239.063
Receita Tributária	61.832.082.355
Receita de Contribuições	114.954.657.097
Receita Patrimonial	9.726.534.136
Receita Agropecuária	10.930.648
Receita Industrial	72.125.328
Receita de Serviços	12.908.721.084
Transferências Correntes	69.284.579
Outras Receitas Correntes	9.058.903.836
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	71.608.826.957
Operações de Crédito Internas	35.575.156.255
Operações de Crédito Externas	1.090.366.389
Alienação de Bens	19.515.002.344
Amortização de Empréstimos	7.999.109.685
Outras Receitas de Capital	7.429.192.284
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	**7.056.066.625**
2.1 - RECEITAS CORRENTES	4.629.408.942
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.426.657.683
SUBTOTAL	**287.298.132.645**

3 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**256.518.867.355**
Operações de Crédito Internas	256.518.867.355
- Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Federal	256.518.867.355

TOTAL	**543.817.000.000**

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 543.817.000.000,00 (quinhentos e quarenta e três bilhões, oitocentos e dezessete milhões de reais), desdobrada, nos termos do art. 47, § 1º, da Lei nº 9.692/98, nos seguintes agregados:

I - R$ 172.076.835.626,00 (cento e setenta e dois bilhões, setenta e seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea "a";

II - R$ 115.221.297.019,00 (cento e quinze bilhões, duzentos e vinte e um milhões, duzentos e noventa e sete mil e dezenove centavos) do Orçamento da Seguridade Social, excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea "b";

III - R$ 256.518.867.355,00 (duzentos e cinqüenta e seis bilhões, quinhentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais), correspondentes ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, inclusive mobiliária, sendo:

a) R$ 256.348.036.194,00 (duzentos e cinqüenta e seis bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, trinta e seis mil, cento e noventa e quatro reais) constantes do Orçamento Fiscal;

b) R$ 170.831.161,00 (cento e setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais) constantes do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II para o Orçamento da Seguridade Social, parcela de R$ 204.574.224,00 (duzentos e quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) será custeada com recursos transferidos do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante da Parte I, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento e respectivos percentuais de distribuição discriminados no Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de trinta por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a trinta por cento do valor total de cada subprojeto ou subatividade objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) de excesso de arrecadação de receitas vinculadas, apurado de acordo com o disposto no art. 43, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64;

c) de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, apurado de acordo com o disposto no art. 43, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64;

d) da Reserva de Contingência;

II - até o valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, de sentenças judiciais transitadas em julgado de empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como de amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) *superávit* financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subseqüentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de *superávit* financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de *superávit* financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - com a finalidade de reforçar dotações necessárias ao refinanciamento da dívida pública federal, bem como ao pagamento de juros e encargos resultantes desse refinanciamento, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional ou do remanejamento de dotações consignadas ao serviço da dívida;

IX – com o objetivo de adequar a programação orçamentária das autarquias e das fundações públicas, qualificadas como Agências Executivas até a data da publicação desta Lei, nos termos dos arts. 51 e 52 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, desde que a suplementação e o cancelamento não ultrapassem o limite de cinqüenta por cento do total dos respectivos subprojetos ou subatividades e o cancelamento não incida sobre as dotações destinadas à amortização e encargos da dívida, sentenças judiciais e pessoal e encargos sociais;

X – visando ao atendimento de despesas com a manutenção e operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações alocadas nas subatividades correspondentes;

XI – destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais.

§ 1º Não poderão ser utilizados para os fins do inciso VII, os valores integrantes do *superávit* financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64, destinados:

a) a transferências constitucionais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos casos em que a lei determina a entrega dos recursos de forma automática;

b) aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, mediante a utilização de recursos originários das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela destinada nos termos do § 1º do art. 239, da Constituição.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a:

I - contratar operações de crédito, por antecipação de receita, até o limite de dez por cento das receitas correntes estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício;

II - emitir até 14.465.000 Títulos da Dívida Agrária, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a cinco anos, para atender ao programa de Reforma Agrária no exercício, nos termos do que dispõe o art. 184 da Constituição.

Capítulo V

DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 9º O superávit primário implícito nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constantes desta Lei, no montante de R$ 16.342.800.000,00 (dezesseis bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), deverá ser o resultado mínimo verificado ao final da execução orçamentária do exercício financeiro de 1999.

Parágrafo único. O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, mediante ajuste do cronograma de desembolso financeiro, bem como dos limites para movimentação e empenho, de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, observado o que dispõe o respectivo parágrafo único.

Título III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 10. A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante da Parte III, em anexo a esta Lei, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R$ 8.230.242.198,00 (oito bilhões, duzentos e trinta milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais), com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$ 1,00)
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	50.000.000
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	4.497.000
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.210.901
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.027.279.749
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	2.675.611
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6.741.673.495
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.825.886
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	60.554.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	300.000.000
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.525.556
TOTAL	**8.230.242.198**

Capítulo II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 11. As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito, internas e externas, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$ 1,00)
RECURSOS PRÓPRIOS	4.532.017.371
Geração Própria	4.532.017.371
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	335.358.340
Tesouro	41.395.611
Controladora	243.138.184
Outras Fontes	50.824.545
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.185.699.465
Internas	206.739.812
Externas	1.978.959.653
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.177.167.022
Controladora	1.007.272.301
Outras Fontes	169.894.721
TOTAL	**8.230.242.198**

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 12. É o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de trinta por cento do respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com empresas estatais, previstas nesta Lei.

Capítulo IV

DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13. O Orçamento de Investimento das empresas estatais federais guardará compatibilidade com o superávit primário de, no mínimo, R$ 3.650.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e cinqüenta milhões de reais), que deverá ser observado na elaboração e execução do Programa de Dispêndios Globais dessas empresas no exercício de 1999.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput, o Poder Executivo baixará ato fixando o resultado primário a ser obtido por cada uma das referidas empresas.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1998.

QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	(%)	(%)	(%)	(%)
CAMARA DOS DEPUTADOS	1.018.956.596	6.571.949	1.025.528.545	0,40	0,36	0,35	0,19
SENADO FEDERAL	830.172.924	0	830.172.924	0,32	0,30	0,28	0,15
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	347.399.695	0	347.399.695	0,13	0,12	0,12	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	115.560.896	0	115.560.896	0,04	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	248.978.831	0	248.978.831	0,10	0,09	0,08	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	2.754.572.690	0	2.754.572.690	1,07	0,98	0,93	0,51
JUSTIÇA MILITAR	95.152.048	0	95.152.048	0,04	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	1.060.448.588	0	1.060.448.588	0,41	0,38	0,36	0,20
JUSTIÇA DO TRABALHO	3.258.232.403	0	3.258.232.403	1,26	1,16	1,10	0,60
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	261.266.294	0	261.266.294	0,10	0,09	0,09	0,05
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	722.009.803	100.703.091	822.712.894	0,32	0,29	0,28	0,15
MINISTERIO DA AERONAUTICA	3.510.462.968	623.897.191	4.134.360.159	1,60	1,47	1,40	0,76
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	2.023.010.049	1.906.765.280	3.929.775.329	1,52	1,40	1,33	0,72
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	1.084.405.847	5.365.714	1.089.771.561	0,42	0,39	0,37	0,20
MINISTERIO DA FAZENDA (EXCLUSIVE FUNDOS CONSTITUCIONAIS)	6.979.199.052	1.562.462.032	8.541.661.084	3,31	3,04	2,90	1,57
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	10.589.390.372	433.247.489	11.022.637.861	4,28	3,92	3,74	2,03
MINISTERIO DO EXERCITO	8.573.665.929	284.557.858	8.858.223.787	3,44	3,15	3,00	1,63
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO	836.463.136	161.565.170	998.028.306	0,39	0,35	0,34	0,18
MINISTERIO DA JUSTIÇA	2.438.003.165	5.350.650	2.443.353.815	0,95	0,87	0,83	0,45
MINISTERIO DA MARINHA	4.307.823.107	424.675.357	4.732.498.464	1,84	1,68	1,60	0,87
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	512.808.471	37.535.000	550.343.471	0,21	0,20	0,19	0,10
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	64.360.912.089	325.206.000	64.686.118.089	25,09	23,00	21,92	11,89
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	539.882.761	0	539.882.761	0,21	0,19	0,18	0,10
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	527.668.949	316.500	527.985.449	0,20	0,19	0,18	0,10
MINISTERIO DA SAUDE	19.120.905.574	43.553.108	19.164.458.682	7,43	6,81	6,50	3,52
MINISTERIO DO TRABALHO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 PARAGRAFO 1 DA CONSTITUIÇÃO)	6.425.076.248	3.840.200	6.428.916.448	2,49	2,29	2,18	1,18
MINISTERIO DOS TRANSPORTES (EXCLUSIVE FUNDO DA MARINHA MERCANTE)	3.895.428.105	101.442.864	3.996.870.969	1,55	1,42	1,35	0,73
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	740.267.891	1.252.620	741.520.511	0,29	0,26	0,25	0,14
MINISTERIO DA CULTURA	222.436.708	3.507.088	225.943.796	0,09	0,08	0,08	0,04
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS REC. HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL	1.211.296.080	78.294.547	1.289.590.627	0,50	0,46	0,44	0,24
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	157.298.301	826.552	158.124.853	0,06	0,06	0,05	0,03
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.613.532.067	714.421.388	2.327.953.455	0,90	0,83	0,79	0,43
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA	1.174.725.969	230.708.977	1.405.434.946	0,55	0,50	0,48	0,26
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	91.303.494.863	0	91.303.494.863	35,41	32,46	30,95	16,79
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (EXCLUSIVE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS)	7.056.608.952	0	7.056.608.952	2,74	2,51	2,39	1,30
RESERVA DE CONTINGENCIA	857.489.139	0	857.489.139	0,33	0,30	0,29	0,16
SUBTOTAL	250.775.006.560	7.056.066.625	257.831.073.185	100,00	91,67	87,39	47,41
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	23.440.363.481	0	23.440.363.481		8,33	7,94	4,31
SUBTOTAL	274.215.370.041	7.056.066.625	281.271.436.666		100,00	95,33	51,72
MINISTERIO DA FAZENDA (FUNDOS CONSTITUCIONAIS)	1.369.178.781	0	1.369.178.781			0,46	0,25
MINISTERIO DO TRABALHO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 PARAGRAFO 1 DA CONSTITUIÇÃO)	2.137.338.399	0	2.137.338.399			0,72	0,39
MINISTERIO DOS TRANSPORTES (FUNDO DA MARINHA MERCANTE)	409.229.839	0	409.229.839			0,14	0,08
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO	9.852.569.036	0	9.852.569.036			3,34	1,81
SUBTOTAL	287.983.686.096	7.056.066.625	295.039.752.721			100,00	54,25
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	248.777.247.279	0	248.777.247.279				45,75
T O T A L	536.760.933.375	7.056.066.625	543.817.000.000				100,00

ÍNDICE

I N D I C E

PROJETO DE LEI

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTARIOS 5
EVOLUÇÃO DA RECEITA 7
EVOLUÇÃO DA DESPESA 8
RESUMO GERAL DA RECEITA 9
RESUMO GERAL DA RECEITA (FISCAL) 9
RESUMO GERAL DA RECEITA (SEGURIDADE) 10
RESUMO GERAL DA DESPESA 11
RESUMO GERAL DA DESPESA (FISCAL) 11
RESUMO GERAL DA DESPESA (SEGURIDADE) 12
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS 13
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (FISCAL) 14
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (SEGURIDADE) 15
RECEITA 16
RECEITA (FISCAL) 20
RECEITA (SEGURIDADE) 23
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO 26
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO 39
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA 41
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA 44
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA 49
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 150) - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO 50
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE 52
RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE 62

PARTE I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ORGÃOS 75
PODER LEGISLATIVO 77
CAMARA DOS DEPUTADOS 79
CAMARA DOS DEPUTADOS 81
FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS 84
SENADO FEDERAL 87
SENADO FEDERAL 89
CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS 91
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO 94
FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL 95
FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL 97
FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO 98
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 99
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 101
PODER JUDICIARIO 105
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 107
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 109
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 113
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 115
JUSTIÇA FEDERAL 119
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 121
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO 123
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO 126
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO 129
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO 132
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO 135
JUSTIÇA MILITAR 139
JUSTIÇA MILITAR 141
JUSTIÇA ELEITORAL 145
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 147
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 149
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS 152
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS 154
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA 156
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA 159
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL 161
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO 163
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS 165
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO 168
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 170
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL 172
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 175
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA 177
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA 179
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ 181
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 183
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI 186
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO 188
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE 190
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL 193
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA 195
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA 197
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO 199
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE 201
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS 204
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA 206
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA 208
FUNDO PARTIDARIO 210
JUSTIÇA DO TRABALHO 213
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 215
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO 217
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO 220
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO 222
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO 225
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO 227
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO 230
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO 232
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO 234
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO 237
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO 239
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO 242
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO 244
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO 246
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO 248
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO 251
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO 253
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO 255
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO 258
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO 260
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO 262
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO 265
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO 268
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO 270
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO 272
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 275
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL 277
JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE 279
PODER EXECUTIVO 281
PRESIDENCIA DA REPUBLICA 283
GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 285
GABINETE DA VICE PRESIDENCIA DA REPUBLICA 291
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS 292
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 295
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 298
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A 306
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A 309
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A 312
AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA 316
FUNDO DO EMFA 319
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS 321
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR 322
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD 323
MINISTERIO DA AERONAUTICA 327
MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 329
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA 334
FUNDO AERONAUTICO 337
FUNDO AEROVIARIO 342
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 345
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 347
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 365
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO 373
FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO 379
FUNDO GERAL DO CACAU 381
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 385
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 387
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 397
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA 408
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 412
MINISTERIO DA FAZENDA 415
MINISTERIO DA FAZENDA 417
BANCO CENTRAL DO BRASIL 422
COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS 429
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 434
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS 437
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO 441
FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS 444
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL 445
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO 447
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO 448
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE 449
FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO 450
FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO - FGE 451
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 453
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 455

I N D I C E

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS 463
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT 465
COLEGIO PEDRO II 467
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS 470
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS 474
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS 478
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA 481
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 484
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS 487
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO 491
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO 494
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA 498
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA 501
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS 504
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO 508
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI 510
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ 513
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 517
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA 520
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO 523
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE 526
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA 530
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS 533
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 538
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA 543
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 548
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 554
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 559
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA 565
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 570
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA 576
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 581
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 587
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO 593
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 597
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 603
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 609
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 614
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA 619
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO 626
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO 632
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA 638
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA 642
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO 646
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA 651
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA 655
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS 659
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA 664
ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS 669
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA 674
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 678
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS 682
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO 688
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO 691
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 696
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO 700
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS 705
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 711
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO 717
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS 722
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA 728
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE 733
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 738
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO 743
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 747
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI 753
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 758
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 762
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA 767
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 772
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE 778
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI 782
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA 787
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS 791
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR 794
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO 798
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE 803
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO 805
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 810
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA 826
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES 831
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS 834
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO 837
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG 840
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG 844
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE 847
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE 850
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS 853
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT 857
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA 859
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA 862
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES 865
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC 868
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE 872
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT 875
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE 878
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG 881
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG 884
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG 887
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM 890
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG 894
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE 898
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG 900
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO 904
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG 907
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES 911
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE 914
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG 917
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS - MA 920
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS 923
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL 926
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS 930
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB 933
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG 936
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG 939
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO 943
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE 946
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM 948
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC 952
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO 955
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO 959
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA 962
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA 965
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC 968
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA 971
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA 974
MINISTERIO DO EXERCITO 979
MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 981
FUNDAÇÃO OSORIO 995
FUNDO DO EXERCITO 998
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 1003
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 1005
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO 1009
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL 1016
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL 1022
FUNDO GERAL DE TURISMO 1026
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA 1028
MINISTERIO DA JUSTIÇA 1031
MINISTERIO DA JUSTIÇA 1033
IMPRENSA NACIONAL 1040
ARQUIVO NACIONAL 1041
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL 1044
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 1047
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 1051
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA 1057
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL 1059
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS 1062
FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL 1063
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA 1074
FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL 1075
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO 1076
MINISTERIO DA MARINHA 1079
MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL 1081
TRIBUNAL MARITIMO 1085
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR 1086
FUNDO NAVAL 1088
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO 1090
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 1093
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 1095
COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS 1098
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL 1102
AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP 1106
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL ..... [illegible]

INDICE

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 1115
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 1117
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 1120
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1127
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO 1143
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL 1145
MINISTERIO PUBLICO MILITAR 1148
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 1151
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO 1153
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO 1156
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1159
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1161
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO 1167
MINISTERIO DA SAUDE 1171
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 1173
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE 1179
FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1203
MINISTERIO DO TRABALHO 1229
MINISTERIO DO TRABALHO 1231
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO 1236
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR 1239
MINISTERIO DOS TRANSPORTES 1247
MINISTERIO DOS TRANSPORTES 1249
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM 1258
COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO 1290
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES 1293
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A 1297
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A 1301
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS 1305
FUNDO DA MARINHA MERCANTE 1311
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES 1315
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES 1317
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL 1319
MINISTERIO DA CULTURA 1325
MINISTERIO DA CULTURA 1327
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA 1333
BIBLIOTECA NACIONAL 1337
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 1343
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 1347
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES 1352
FUNDO NACIONAL DE CULTURA 1357
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 1361
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 1363
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 1383
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA 1394
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO 1397
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS 1406
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE 1422
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 1425
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 1427
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA 1431
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1437
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1439
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE 1451
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA 1458
SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 1463
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 1468
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA 1474
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 1480
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA 1483
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA 1485
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO 1501
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1503
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS 1509
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1511
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 1513
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1514
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 1517
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 1518
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1519
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO 1521
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1523
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL 1529
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1531
RESERVA DE CONTINGENCIA 1533
RESERVA DE CONTINGENCIA 1535

PARTE II
LEGISLAÇÃO 1537
LEGISLAÇÃO DA RECEITA 1539
LEGISLAÇÃO DA DESPESA 1551

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

7

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

(LDO, ART. 3, PARAGRAFO 1, INCISO I)

(VALORES CORRENTES)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 1995	ARRECADAÇÃO 1996	ARRECADAÇÃO 1997	ORÇAMENTO (LEI) 1998	REVISÃO ORÇAMENTO 1998	PROPOSTA 1999
RECEITAS CORRENTES	137.611.855.423	150.703.950.640	159.379.814.130	193.160.234.995	180.856.588.963	208.633.239.063
RECEITA TRIBUTARIA	50.467.608.125	51.437.839.600	59.197.019.618	65.889.394.357	68.329.900.685	61.832.082.355
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.877.229.872	4.067.740.300	5.102.600.000	6.428.300.000	6.673.200.000	6.296.300.000
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	16.880.027	1.783.400	2.900.000	4.300.000	2.300.000	2.000.000
IMPOSTO SOBRE A RENDA	28.297.878.743	28.912.633.600	33.123.800.000	33.850.900.000	39.726.600.000	35.404.200.000
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	99.133.600	197.288.600	246.100.000	438.800.000	147.300.000	115.900.000
IMPOSTO S/PROD.INDUSTRIALIZADOS	13.434.246.577	14.962.212.500	16.339.200.000	19.174.000.000	17.075.400.000	15.945.500.000
IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.204.702.800	2.835.082.500	3.768.100.000	5.287.900.000	3.650.000.000	3.343.700.000
IMPOSTO PROV. S/MOV. FINANCEIRA-IPMF	158.994.643	-2.092.200				
OUTROS TRIBUTOS	378.539.863	463.190.900	614.319.618	705.194.357	1.055.100.685	724.482.355
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.007.291.122	88.157.497.640	92.133.638.058	103.360.332.475	94.351.914.574	114.954.657.097
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG. SOCIAL	32.164.607.001	40.378.380.000	44.148.000.000	48.129.800.000	46.681.000.000	48.824.500.000
CONTRIBUIÇÃO FINANC. SEG. SOCIAL	15.246.837.512	17.184.016.700	18.386.000.000	20.409.400.000	18.633.700.000	25.912.500.000
CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	2.312.109.183	2.693.700.540	2.637.013.577	3.223.266.019	2.896.400.000	2.767.000.000
CONTRIBUIÇÕES P/PROGRAMAS PIS/PASEP	5.887.310.233	7.129.353.700	7.266.300.000	8.116.900.000	7.249.300.000	7.554.300.000
CONTRIB. S/LUCRO PESSOAS JURIDICAS	5.608.627.065	6.177.821.500	7.222.800.000	8.175.400.000	6.821.800.000	6.725.200.000
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	88.872.462	592.467.500	654.800.000	839.400.000	439.800.000	492.900.000
CONTRIB. S/REC. CONC. PROGNOSTICOS	15.956.821	420.557.700	306.016.628	357.600.000	311.500.000	317.471.443
CONTRIB. S/MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			6.907.800.000	8.268.800.000	8.186.000.000	15.395.300.000
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.684.970.845	13.581.200.000	4.604.907.853	5.839.766.456	3.132.414.574	6.965.485.654
RECEITA PATRIMONIAL	5.848.701.149	2.319.997.800	2.442.384.662	4.534.661.203	9.974.534.250	9.726.534.136
RECEITA AGROPECUARIA	49.780.356	239.500	17.131.796	23.973.084	20.803.256	10.930.648
RECEITA INDUSTRIAL	77.228.679	44.451.700	55.749.337	63.633.574	79.549.878	72.125.328
RECEITA DE SERVIÇOS	7.124.677.894	4.045.121.800	3.316.511.991	13.753.649.477	4.731.689.850	12.908.721.084
TRANSFERENCIAS CORRENTES	98.673.796	2.359.630.600	19.588.979	33.786.339	379.937.838	69.284.579
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.937.896.302	2.339.172.000	2.197.789.689	5.500.804.486	2.988.258.632	9.058.903.836
RECEITAS DE CAPITAL	121.632.332.428	140.927.081.900	225.595.051.265	237.976.522.731	296.858.219.581	328.127.694.312
OPERAÇÕES DE CREDITO	106.888.961.645	133.322.908.100	209.325.388.572	210.441.049.222	256.211.792.576	293.184.389.999
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	104.735.130.326	130.867.425.000	207.835.389.797	202.469.440.033	253.839.295.622	292.094.023.610
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	2.153.831.319	2.455.483.100	1.489.998.775	7.971.609.189	2.372.496.954	1.090.366.389
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	3.579.544.298	3.928.750.300	10.156.526.360	7.077.047.854	19.314.743.136	7.999.109.685
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.163.826.485	3.675.423.500	6.113.136.333	20.458.425.655	21.331.683.869	26.944.194.628
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	57.103	-11.800	3.765			
REMUNERAÇÃO DISPON. TESOURO NACIONAL	5.946.026.402	3.519.243.900	3.744.911.386	3.087.776.915	3.087.776.915	6.652.580.000
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	5.217.742.980	156.191.400	2.368.221.182	17.370.648.740	18.243.906.954	20.291.614.628
TOTAL	259.244.187.851	291.631.032.540	384.974.865.395	431.136.757.726	477.714.808.544	536.760.933.375

8

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO

(LDO, ART. 3, PARAGRAFO 1, INCISO II)

(VALORES CORRENTES)

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO 1995	EXECUÇÃO 1996	EXECUÇÃO 1997	ORÇAMENTO (LEI) 1998	REVISÃO ORÇAMENTO 1998	PROPOSTA 1999
DESPESAS CORRENTES	128.574.172.098	147.732.424.929	167.163.638.473	200.860.148.088	200.487.780.180	224.029.314.438
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.222.922.607	40.280.216.382	43.791.858.785	47.299.902.267	45.936.059.855	51.326.248.479
ENCARGOS DA DIVIDA	16.747.219.499	19.422.505.687	21.028.491.805	37.150.351.143	36.735.457.262	50.312.590.226
DIVIDA INTERNA	12.005.571.695	14.625.030.434	15.921.040.285	28.779.492.406	28.364.413.289	42.592.627.584
DIVIDA EXTERNA	4.741.647.804	4.797.475.253	5.107.451.520	8.370.858.737	8.371.043.973	7.719.962.662
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.604.029.992	88.029.702.860	102.343.287.883	116.409.894.678	117.816.263.063	122.390.475.733
DESPESAS DE CAPITAL	105.679.095.951	133.184.071.316	217.124.711.540	228.665.562.798	276.651.407.026	311.874.129.798
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	95.207.739.482	116.015.995.694	146.722.416.033	199.279.147.728	199.705.823.543	294.264.539.750
DIVIDA INTERNA	91.787.464.432	112.251.523.215	141.662.010.671	190.781.059.885	191.196.139.002	284.311.003.607
DIVIDA EXTERNA	3.420.275.050	3.764.472.479	5.060.405.362	8.498.087.843	8.509.684.541	9.953.536.143
DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	10.471.356.469	17.168.075.622	70.402.295.507	29.386.415.070	76.945.583.483	17.609.590.048
RESERVA DE CONTINGENCIA				1.611.046.840		857.489.139
TOTAL	234.253.268.049	280.916.496.245	384.288.350.013	431.136.757.726	477.139.187.206	536.760.933.375

9

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	213.262.648.005	208.633.239.063	4.629.408.942
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	61.850.450.065	61.832.082.355	18.367.710
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.445.341.379	114.954.657.097	490.684.282
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.477.702.725	9.726.534.135	751.168.589
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	52.406.942	10.930.648	41.476.294
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	160.073.511	72.125.328	87.948.283
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.779.060.934	12.908.721.084	2.870.339.850
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.850.706	69.284.579	41.566.127
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.386.761.643	9.058.903.836	327.857.807
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	330.554.351.995	328.127.694.312	2.426.657.683
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	294.026.578.612	293.184.389.999	842.188.613
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.909.843.361	19.515.002.344	1.394.841.017
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.186.587.552	7.999.109.685	187.477.867
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	230.186		230.186
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.431.112.284	7.429.192.284	1.920.000
	TOTAL	543.817.000.000	536.760.933.375	7.056.066.625

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso III

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	98.084.814.049	93.824.243.711	4.260.570.338
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	61.850.450.065	61.832.082.355	18.367.710
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.906.381.436	4.415.697.154	490.684.282
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.766.645.749	9.179.296.960	587.348.789
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	52.406.942	10.930.648	41.476.294
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	154.577.611	72.125.328	82.452.283
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	14.031.670.493	11.307.456.947	2.724.213.546
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.850.706	69.284.579	41.566.127
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.211.831.047	6.937.369.740	274.461.307

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso III

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	330.544.631.995	328.127.694.312	2.416.937.683
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	294.026.578.612	293.184.389.999	842.188.613
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.900.123.361	19.515.002.344	1.385.121.017
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.186.587.552	7.999.109.685	187.477.867
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	230.186		230.186
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.431.112.284	7.429.192.284	1.920.000
	TOTAL	428.629.446.044	421.951.938.023	6.677.508.021

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso III

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	115.177.833.956	114.808.995.352	368.838.604
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.538.959.943	110.538.959.943	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	711.056.976	547.237.176	163.819.800
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	5.496.000		5.496.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.747.390.441	1.601.264.137	146.126.304
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.174.930.596	2.121.534.096	53.396.500
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.720.000		9.720.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	9.720.000		9.720.000
	TOTAL	115.187.553.956	114.808.995.352	378.558.604

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso IV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	227.647.694.192	224.029.314.438	3.618.379.754
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.170.600.000	51.326.248.479	844.351.521
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.323.029.069	50.312.590.226	10.438.843
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.154.065.123	122.390.475.733	2.763.589.390
DESPESAS DE CAPITAL	315.311.816.669	311.874.129.798	3.437.686.871
INVESTIMENTOS	4.933.982.174	4.113.952.431	820.029.743
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.278.928.211	13.495.637.617	1.783.290.594
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	295.098.906.284	294.264.539.750	834.366.534
RESERVA DE CONTINGENCIA	857.489.139	857.489.139	
TOTAL	543.817.000.000	536.760.933.375	7.056.066.625

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso IV

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	116.302.770.794	113.611.469.833	2.691.300.961
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.224.966.316	21.672.349.689	552.616.627
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.196.880.313	50.186.441.470	10.438.843
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.880.924.165	41.752.678.674	2.128.245.491
DESPESAS DE CAPITAL	311.791.636.487	308.380.993.731	3.410.642.756
INVESTIMENTOS	3.992.902.746	3.199.917.118	792.985.628
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.870.658.618	11.087.368.024	1.783.290.594
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	294.928.075.123	294.093.708.589	834.366.534
RESERVA DE CONTINGENCIA	330.464.539	330.464.539	
TOTAL	428.424.871.820	422.322.928.103	6.101.943.717

12

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA
LDO, Art. 3., paragrafo I., Inciso IV

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	111.344.923.398	110.417.844.605	927.078.793
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.945.633.684	29.653.898.790	291.734.894
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	126.148.756	126.148.756	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.273.140.958	80.637.797.059	635.343.899
DESPESAS DE CAPITAL	3.520.180.182	3.493.136.067	27.044.115
INVESTIMENTOS	941.079.428	914.035.313	27.044.115
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.408.269.593	2.408.269.593	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	170.831.161	170.831.161	
RESERVA DE CONTINGENCIA	527.024.600	527.024.600	
TOTAL	115.392.128.180	114.438.005.272	954.122.908

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso V e 3., inciso I (Lei 4.320, Art. 2., paragrafo 1., inciso II)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		213.262.648.005	DESPESAS CORRENTES		227.647.694.192
RECEITA TRIBUTARIA	61.850.450.065		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.170.600.000	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.445.341.379		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.323.029.069	
RECEITA PATRIMONIAL	10.477.702.725		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.154.065.123	
RECEITA AGROPECUARIA	52.406.942				
RECEITA INDUSTRIAL	160.073.611				
RECEITA DE SERVIÇOS	15.779.060.934				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.850.706				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.386.761.643				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		14.385.046.187			
TOTAL		227.647.694.192	TOTAL		227.647.694.192
			DEFICIT		14.385.046.187
RECEITAS DE CAPITAL		330.554.351.995	DESPESAS DE CAPITAL		315.311.816.669
OPERAÇÕES DE CREDITO	294.026.578.612		INVESTIMENTOS	4.933.982.174	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.909.843.361		INVERSÕES FINANCEIRAS	15.278.928.211	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.186.587.552		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	295.098.906.284	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	230.186				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.431.112.284				
			RESERVA DE CONTINGENCIA		857.489.139
TOTAL		330.554.351.995	TOTAL		330.554.351.995

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	213.262.648.005	DESPESAS CORRENTES	-	227.647.694.192
RECEITAS DE CAPITAL	-	330.554.351.995	DESPESAS DE CAPITAL	-	315.311.816.669
			RESERVA DE CONTINGENCIA	-	857.489.139
TOTAL	-	543.817.000.000	TOTAL	-	543.817.000.000

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso V e 3., inciso I (Lei 4.320, Art. 2., parágrafo 1., inciso II)

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R E C E I T A

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		98.084.814.049
RECEITA TRIBUTARIA	61.850.450.065	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.906.381.436	
RECEITA PATRIMONIAL	9.766.645.749	
RECEITA AGROPECUARIA	52.406.942	
RECEITA INDUSTRIAL	154.577.611	
RECEITA DE SERVIÇOS	14.031.670.493	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.850.706	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.211.631.047	
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		18.217.956.745
T O T A L		116.302.770.794
RECEITAS DE CAPITAL		330.544.631.995
OPERAÇÕES DE CREDITO	294.026.578.612	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.900.123.361	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.186.587.552	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	230.186	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.431.112.284	
T O T A L		330.544.631.995

D E S P E S A

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		116.302.770.794
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.224.966.316	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.196.880.313	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.880.924.165	
T O T A L		116.302.770.794
DEFICIT		18.217.956.745
DESPESAS DE CAPITAL		311.791.636.487
INVESTIMENTOS	3.992.902.746	
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.870.658.618	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	294.928.075.123	
TRANSFERENCIAS P/ O ORÇ. SEGURIDADE		204.574.224
RESERVA DE CONTINGENCIA		330.464.539
T O T A L		330.544.631.995

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	-	98.084.814.049
RECEITAS DE CAPITAL	-	330.544.631.995
T O T A L	-	428.629.446.044

DESPESAS CORRENTES	-	116.302.770.794
DESPESAS DE CAPITAL	-	311.791.636.487
TRANSFERENCIAS P/ O ORÇ. SEGURIDADE	-	204.574.224
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	330.464.539
T O T A L	-	428.629.446.044

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso V e 3., inciso I (Lei 4.320, Art. 2., paragrafo 1., inciso II)

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		115.177.833.956	DESPESAS CORRENTES		111.344.923.398
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.538.959.943		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.945.633.684	
RECEITA PATRIMONIAL	711.056.976		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	126.148.756	
RECEITA INDUSTRIAL	5.496.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.273.140.958	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.747.390.441				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.174.930.596				
			SUPERAVIT		3.832.910.558
TOTAL		115.177.833.956	TOTAL		115.177.833.956
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.832.910.558			
RECEITAS DE CAPITAL		9.720.000	DESPESAS DE CAPITAL		3.520.180.182
ALIENAÇÃO DE BENS	9.720.000		INVESTIMENTOS	941.079.428	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	2.408.269.593	
			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	170.831.161	
			RESERVA DE CONTINGENCIA		322.450.376
TOTAL		3.842.630.558	TOTAL		3.842.630.558

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	115.177.833.956	DESPESAS CORRENTES	-	111.344.923.398
RECEITAS DE CAPITAL	-	9.720.000	DESPESAS DE CAPITAL	-	3.520.180.182
TRANSFERENCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	-	204.574.224	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	527.024.600
TOTAL	-	115.187.553.956	TOTAL	-	115.187.553.956

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	213.262.648.005	208.633.239.063	4.629.408.942
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	61.850.450.065	61.832.082.355	18.367.710
1110.00.00	IMPOSTOS	61.107.600.000	61.107.600.000	
1111.01.00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.296.300.000	6.296.300.000	
1111.02.00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2.000.000	2.000.000	
1112.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	115.900.000	115.900.000	
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL	35.404.200.000	35.404.200.000	
1112.04.01	PESSOAS FISICAS	2.880.100.000	2.880.100.000	
1112.04.02	PESSOAS JURIDICAS	7.675.900.000	7.675.900.000	
1112.04.03	RETIDO NAS FONTES	24.848.200.000	24.848.200.000	
1113.01.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	15.945.500.000	15.945.500.000	
1113.01.01	PRODUTOS DO FUMO	2.277.200.000	2.277.200.000	
1113.01.09	OUTROS PRODUTOS	13.668.300.000	13.668.300.000	
1113.03.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS	3.343.700.000	3.343.700.000	
1113.03.01	COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	12.800.000	12.800.000	
1113.03.09	DEMAIS OPERAÇÕES	3.330.900.000	3.330.900.000	
1120.00.00	TAXAS	742.850.065	724.482.355	18.367.710
1121.01.00	EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO	14.013.900		14.013.900
1121.02.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	350.713.620	350.713.620	
1121.03.00	EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E INSUMOS QUIMICOS	3.376.581	3.376.581	
1121.04.00	TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	10.286.160	10.286.160	
1121.05.00	TAXAS DE MIGRAÇÃO	40.139.872	40.139.872	
1121.13.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO	1.500.000	1.500.000	
1121.14.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	53.000.000	53.000.000	
1121.15.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA	29.503.863	29.503.863	
1121.16.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	73.409.555	73.409.555	
1122.01.00	EMOLUMENTOS CONSULARES	30.100.000	30.100.000	
1122.08.00	CUSTAS JUDICIAIS	102.700.416	102.700.416	
1122.15.00	TAXA MILITAR	1.252.288	1.252.288	
1122.19.00	TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	28.500.000	28.500.000	
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA	4.353.810		4.353.810
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.445.341.379	114.954.657.097	490.684.282
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	113.956.661.968	113.465.977.686	490.684.282
1210.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	25.912.500.000	25.912.500.000	
1210.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	2.767.000.000	2.767.000.000	
1210.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	104.000.000	104.000.000	
1210.05.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO	32.500.000	32.500.000	
1210.06.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	27.000.000	27.000.000	
1210.07.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	218.012.000		218.012.000
1210.08.00	CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	317.471.443	317.471.443	
1210.09.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	7.570.000	7.570.000	
1210.10.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	16.278.993	16.278.993	
1210.11.00	CONTRIBUIÇÃO E ADICIONAL SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	72.543.115	72.543.115	
1210.11.01	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	11.313.115	11.313.115	
1210.11.02	CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	61.230.000	61.230.000	
1210.12.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	62.963.250	62.963.250	
1210.13.00	CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSM. DE VALORES E DE CRED. E DIR. DE NAT. FINANCEIRA	15.395.300.000	15.395.300.000	
1210.14.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS E PREMIOS PRESCRITOS	124.967.580	124.967.580	
1210.15.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES	144.000.000	144.000.000	
1210.16.00	RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA	17.014.555	17.014.555	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	5.305.000.000	5.305.000.000	
1210.30.00	CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	48.824.500.000	48.824.500.000	
1210.31.00	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	48.577.611		48.577.611
1210.32.00	CONTRIBUIÇÕES RURAIS	279.807.421	55.868.750	223.938.671
1210.32.01	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	55.199.930	9.421.250	45.778.680
1210.32.03	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	224.607.491	46.447.500	178.159.991
1210.37.00	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOC.E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PIS/PASEP	7.554.300.000	7.554.300.000	
1210.38.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	6.725.200.000	6.725.200.000	
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	155.000		155.000
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.488.679.411	1.488.679.411	
1220.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN	298.700.000	298.700.000	
1220.02.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA	194.200.000	194.200.000	
1220.03.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	379.100.000	379.100.000	
1220.03.02	LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALFANDEGADOS	379.100.000	379.100.000	
1220.05.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS	2.625.000	2.625.000	
1220.06.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	3.600.000	3.600.000	
1220.07.00	COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS	23.900.000	23.900.000	
1220.16.00	ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS	64.875.000	64.875.000	
1220.18.00	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	353.196.996	353.196.996	
1220.22.00	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	88.299.249	88.299.249	

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1220.22.00	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	158.738.665	158.738.665	
1220.22.01	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	29.400.000	29.400.000	
1220.22.02	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.200.000	10.200.000	
1220.22.03	EXTRAÇÃO DO OLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GAS	30.839.416	30.839.416	
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	9.743.750	9.743.750	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.477.702.725	9.726.534.136	751.168.589
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	157.837.028	71.356.439	86.480.589
1311.00.00	ALUGUEIS	20.953.096	537.499	20.415.597
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	13.175.732	528	13.175.204
1314.00.00	LAUDEMIOS	68.500.000	68.500.000	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	52.307.831	2.318.412	49.989.419
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.900.369		2.900.369
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.201.982.273	1.565.453.010	636.529.263
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	791.189.931	234.865.370	556.324.561
1322.00.00	DIVIDENDOS	21.592.757	5.000.300	16.592.457
1323.00.00	PARTICIPAÇÕES	985.200.000	985.200.000	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	65.846.585	2.234.340	63.612.245
1326.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	305.974.000	305.974.000	
1327.00.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	32.179.000	32.179.000	
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	8.079.465.200	8.079.465.200	
1331.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.810.800.000	7.810.800.000	
1332.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	58.100.000	58.100.000	
1333.00.00	RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	7.515.200	7.515.200	
1334.01.00	BONUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO	166.700.000	166.700.000	
1334.02.00	PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE AREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	33.300.000	33.300.000	
1335.00.00	RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUENCIA	2.900.000	2.900.000	
1336.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PASSAGEIROS	150.000	150.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	38.418.224	10.259.487	28.158.737
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	52.406.942	10.930.648	41.476.294
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	43.587.981	10.705.648	32.882.333
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	7.706.799	25.000	7.681.799
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.112.162	200.000	912.162
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	160.073.611	72.125.328	87.948.283
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	158.573.611	72.125.328	86.448.283
1520.20.00	RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA	10.695.829		10.695.829
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	19.050.871		19.050.871
1520.26.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	1.156.330		1.156.330
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	75.516.236	71.885.328	3.630.908
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	52.154.345	240.000	51.914.345
1530.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	1.500.000		1.500.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.779.060.934	12.908.721.084	2.870.339.850
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.779.060.934	12.908.721.084	2.870.339.850
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	33.240.338	17.379.980	15.860.338
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	15.769.100	15.600.000	169.100
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	7.643.842	27.640	7.616.202
1600.01.03	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	1.525.813		1.525.813
1600.01.05	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMATICA	1.703.940	1.703.940	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	6.597.623	48.400	6.549.223
1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	13.709.790.609	12.452.060.704	1.257.729.905
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	10.465.795.920	10.403.471.295	62.324.625
1600.02.03	SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	839.400.000	836.200.000	3.200.000
1600.02.05	OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	1.190.714.000		1.190.714.000
1600.02.06	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.212.389.409	1.212.389.409	
1600.02.99	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	1.491.280		1.491.280
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	51.224.579		51.224.579
1600.03.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	145.884		145.884
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	41.563.356		41.563.356
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	391.560		391.560
1600.03.04	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO	9.123.779		9.123.779
1600.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	12.040.742		12.040.742
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAUDE	414.801.416	373.221.115	41.580.301
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	401.743.718	364.682.865	37.060.853
1600.05.02	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	8.538.000	8.538.000	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	4.519.698	250	4.519.448
1600.07.00	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	20.410.669	184.800	20.225.869
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	322.131.268	5.625.480	316.505.788
1600.10.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS	7.540.000	7.540.000	
1600.11.00	SERVIÇOS DE METROLOGIA	903.515		903.515
1600.11.00	SERVIÇOS DE METROLOGIA	77.657.671		77.657.671
1600.11.01	METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	71.151.590		71.151.590
1600.11.02	METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	664.699		664.699

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1600.11.03	METROLOGIA LEGAL	1.647.135		1.647.135
1600.11.04	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.252.617		3.252.617
1600.11.05	INFORMAÇÃO TECNOLOGICA	38.115		38.115
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	9.516.937	4.429.600	5.087.337
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	243.433.711	2.353.731	241.079.980
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.930.971		12.930.971
1600.15.00	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	130.000	130.000	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	52.823.888	13.804.500	39.019.388
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUARIOS	1.684.008	25.000	1.659.008
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	3.240.195		3.240.195
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	8.036.986	411.579	7.625.407
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	97.119.887	1.379.500	95.740.387
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	15.299.667	1.000	15.298.667
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	41.690.178	463.000	41.227.178
1600.23.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	61.952.070		61.952.070
1600.24.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	3.900.000	3.900.000	
1600.25.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	673.733		673.733
1600.26.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	4.026.476		4.026.476
1600.27.00	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	159.665		159.665
1600.28.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	50.000		50.000
1600.29.00	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	593.695	593.695	
1600.30.00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS	25.200.000	25.200.000	
1600.31.00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUARIA	97.667.040		97.667.040
1600.31.02	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUARIA	97.667.040		97.667.040
1600.32.00	SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DE MERCADORIAS	82.630.848		82.630.848
1600.33.00	TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA	296.638.276		296.638.276
1600.34.00	SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO REGIME PRIVADO	550.000		550.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	70.275.431	17.400	70.258.031
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.850.706	69.284.579	41.566.127
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.342.784	14.342.784	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	10.561.795	9.161.795	1.400.000
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	85.946.127	45.780.000	40.166.127
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.780.000	45.780.000	
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	21.639.081		21.639.081
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000		100.000
1764.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.427.046		18.427.046
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.386.761.643	9.058.903.836	327.857.807
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.924.531.418	2.876.878.606	47.652.812
1911.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.240.297	36.240.297	
1911.02.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	715.985.669	715.985.669	
1911.02.01	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FISICAS	111.139.423	111.139.423	
1911.02.02	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURIDICAS	449.275.275	449.275.275	
1911.02.03	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	155.570.971	155.570.971	
1911.03.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	202.237.045	202.237.045	
1911.04.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMP. SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TIT. OU VAL. MOBIL.	13.445.204	13.445.204	
1911.07.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	127.616	127.616	
1911.08.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.345.160	7.345.160	
1911.31.00	MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	18.418.469	18.418.469	
1912.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.024.600.000	1.024.600.000	
1912.07.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3.400.000	3.400.000	
1912.31.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIB P/ OS PROG DE INTEGR. SOCIAL E DE FORM.DO PATR.SERV.PUBLICO-PIS/PASEP	328.600.000	328.600.000	
1912.32.00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	433.900.000	433.900.000	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	16.969.454		16.969.454
1919.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	10.593.144		10.593.144
1919.06.00	MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	3.486.443	3.486.443	
1919.08.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR	2.273.732	2.273.732	
1919.09.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	5.221.985	5.221.985	
1919.13.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	3.040.000	3.040.000	
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	75.719.369	68.631.918	7.087.451
1919.18.00	MULTAS DE ALUGEIS	664.411	84.000	580.411
1919.25.00	MULTAS DE TAXAS DE OCUPAÇÃO	1.344	1.344	
1919.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.000.000	3.000.000	
1919.28.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS E CARGAS	150.000	150.000	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	19.012.076	6.689.724	12.322.352
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	770.052.769	545.586.052	224.466.717
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	20.757		20.757
1921.01.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS TRATADO DE ITAIPU	237.426.084	237.426.084	
1921.01.01	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS TRATADO DE ITAIPU PARCELAS VINCENDAS	202.059.384	202.059.384	
1921.01.02	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS TRATADO DE ITAIPU PARCELAS VENCIDAS	35.366.700	35.366.700	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	191.183.794	11.532	191.172.262
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	33.388.038	114.340	33.273.698

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., parágrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., parágrafo 1., inciso III)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1922.01.00	RESTITUIÇÃO DE CONVENIO	30.000.000	30.000.000	
1922.02.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFICIOS NÃO DESEMBOLSADOS	278.034.096	278.034.096	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	85.846.427	84.919.010	927.417
1931.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUAISQUER NATUREZA	65.114.332	65.114.332	
1931.01.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FISICAS	17.566.471	17.566.471	
1931.01.02	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURIDICAS	28.984.425	28.984.425	
1931.01.03	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	18.563.436	18.563.436	
1931.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.762.955	13.762.955	
1931.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMP.S/OPER.DE CREDITO,CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIAR.	654.796	654.796	
1931.04.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.254.840	1.254.840	
1931.05.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.059.703	4.059.703	
1931.06.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	72.384	72.384	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	927.417		927.417
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.606.331.029	5.551.520.168	54.810.861
1990.02.00	RECEITA HONORARIOS DE ADVOGADOS	97.000.000	97.000.000	
1990.03.00	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	19.390.828	19.390.828	
1990.04.00	PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	10.800.000	10.800.000	
1990.06.00	RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA	1.700.000		1.700.000
1990.16.00	RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO	12.647.000	12.647.000	
1990.17.00	RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL	4.950.000.000	4.950.000.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	514.793.201	461.682.340	53.110.861
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	330.554.351.995	328.127.694.312	2.426.657.683
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	294.026.578.612	293.184.389.999	842.188.613
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	292.924.580.371	292.094.023.610	830.556.761
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	256.518.867.355	256.518.867.355	
2111.02.00	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	400.000.000	400.000.000	
2111.03.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	35.169.006.255	35.169.006.255	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	836.706.761	6.150.000	830.556.761
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	1.101.998.241	1.090.366.389	11.631.852
2129.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	1.101.998.241	1.090.366.389	11.631.852
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.909.843.361	19.515.002.344	1.394.841.017
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	20.784.655.187	19.454.502.800	1.330.152.387
2211.00.00	ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	19.535.929.656	19.236.000.000	299.929.656
2212.01.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES VINCULADOS A POLITICA DE GARANTIA DE PREÇOS MINIMOS-PGPM	328.729.000		328.729.000
2212.02.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS VINCULADOS A POLITICA DE GARANTIA DE PREÇOS MINIMOS-PGPM	51.650.000		51.650.000
2212.03.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	150.092.696		150.092.696
2212.04.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A VENDAS EM BALCÃO	68.000.000		68.000.000
2213.01.00	EXECUÇÃO DA PGPM E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO- EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	425.520.000		425.520.000
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	224.733.835	218.502.800	6.231.035
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	125.188.174	60.499.544	64.688.630
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	199.544	199.544	
2222.00.00	PRODUTOS DE ALIENAÇÕES	43.500.000	43.500.000	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	81.488.630	16.800.000	64.688.630
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.186.587.552	7.999.109.685	187.477.867
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.186.587.552	7.999.109.685	187.477.867
2300.10.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - BEA/BIB.	414.359.553	414.359.553	
2300.30.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - ESTADOS E MUNICIPIOS	4.938.336.344	4.938.336.344	
2300.40.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	32.379.647	32.379.647	
2300.50.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - PODC	946.465.234	946.465.234	
2300.60.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS DO CLUBE DE PARIS	193.892.011	193.892.011	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	1.661.154.763	1.473.676.896	187.477.867
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	230.186		230.186
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	230.186		230.186
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	229.566		229.566
2474.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	620		620
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.431.112.284	7.429.192.284	1.920.000
2540.00.00	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	6.652.580.000	6.652.580.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	778.532.284	776.612.284	1.920.000
	TOTAL	543.817.000.000	536.760.933.375	7.056.066.625

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., parágrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., parágrafo 1., inciso III)

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	98.084.814.049	93.824.243.711	4.260.570.338
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	61.850.450.065	61.832.082.355	18.367.710
1110.00.00	IMPOSTOS	61.107.600.000	61.107.600.000	
1111.01.00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.296.300.000	6.296.300.000	
1111.02.00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2.000.000	2.000.000	
1112.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	115.900.000	115.900.000	
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL	35.404.200.000	35.404.200.000	
1112.04.01	PESSOAS FISICAS	2.860.100.000	2.860.100.000	
1112.04.02	PESSOAS JURIDICAS	7.675.900.000	7.675.900.000	
1112.04.03	RETIDO NAS FONTES	24.848.200.000	24.848.200.000	
1113.01.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	15.945.500.000	15.945.500.000	
1113.01.01	PRODUTOS DO FUMO	2.277.200.000	2.277.200.000	
1113.01.09	OUTROS PRODUTOS	13.668.300.000	13.668.300.000	
1113.03.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS	3.343.700.000	3.343.700.000	
1113.03.01	COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	12.800.000	12.800.000	
1113.03.09	DEMAIS OPERAÇÕES	3.330.900.000	3.330.900.000	
1120.00.00	TAXAS	742.850.065	724.482.355	18.367.710
1121.01.00	EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO	14.013.900		14.013.900
1121.02.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	350.713.620	350.713.620	
1121.03.00	EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E INSUMOS QUIMICOS	3.376.581	3.376.581	
1121.04.00	TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	10.286.160	10.286.160	
1121.08.00	TAXAS DE MIGRAÇÃO	40.139.872	40.139.872	
1121.13.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO	1.500.000	1.500.000	
1121.14.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	53.000.000	53.000.000	
1121.15.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA	29.503.863	29.503.863	
1121.16.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	73.409.555	73.409.555	
1122.01.00	EMOLUMENTOS CONSULARES	30.100.000	30.100.000	
1122.08.00	CUSTAS JUDICIAIS	102.700.416	102.700.416	
1122.15.00	TAXA MILITAR	1.252.288	1.252.288	
1122.19.00	TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	28.500.000	28.500.000	
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA	4.353.810		4.353.810
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.908.381.436	4.415.697.154	490.684.282
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.417.702.025	2.927.017.743	490.684.282
1210.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	2.767.000.000	2.767.000.000	
1210.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	20.800.000	20.800.000	
1210.05.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO	32.500.000	32.500.000	
1210.06.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	27.000.000	27.000.000	
1210.07.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	218.012.000		218.012.000
1210.09.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	7.570.000	7.570.000	
1210.10.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	16.278.993	16.278.993	
1210.31.00	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	48.577.611		48.577.611
1210.32.00	CONTRIBUIÇÕES RURAIS	279.807.421	55.868.750	223.938.671
1210.32.01	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	55.199.930	9.421.250	45.778.680
1210.32.03	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	224.607.491	46.447.500	178.159.991
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	156.000		156.000
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.488.679.411	1.488.679.411	
1220.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN	298.700.000	298.700.000	
1220.02.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA	194.200.000	194.200.000	
1220.03.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	379.100.000	379.100.000	
1220.03.02	LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALFANDEGADOS	379.100.000	379.100.000	
1220.05.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS	2.625.000	2.625.000	
1220.06.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	3.600.000	3.600.000	
1220.07.00	COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS	23.900.000	23.900.000	
1220.16.00	ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS	64.875.000	64.875.000	
1220.18.00	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	353.196.996	353.196.996	
1220.22.00	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	88.299.249	88.299.249	
1220.22.00	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	158.738.665	158.738.665	
1220.22.01	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	29.400.000	29.400.000	
1220.22.02	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.200.000	10.200.000	
1220.22.03	EXTRAÇÃO DO OLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GAS	30.839.416	30.839.416	
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	9.743.750	9.743.750	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.766.648.749	9.179.295.960	587.348.789
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	154.210.656	70.889.867	83.320.789
1311.00.00	ALUGUEIS	18.123.696	537.499	17.586.197
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	13.175.732	528	13.175.204
1314.00.00	LAUDEMIOS	68.500.000	68.500.000	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	51.510.659	1.851.840	49.659.019
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.900.369		2.900.369
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.494.551.669	1.018.682.406	475.869.263
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	482.982.327	25.247.766	456.734.561

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1322.00.00	DIVIDENDOS	21.522.757	5.000.300	16.522.457
1323.00.00	PARTICIPAÇÕES	985.200.000	985.200.000	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4.846.585	2.234.340	2.612.245
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	8.079.465.200	8.079.465.200	
1331.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.810.800.000	7.810.800.000	
1332.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	58.100.000	58.100.000	
1333.00.00	RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	7.515.200	7.515.200	
1334.01.00	BONUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO	166.700.000	166.700.000	
1334.02.00	PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE AREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	33.300.000	33.300.000	
1335.00.00	RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUENCIA	2.900.000	2.900.000	
1336.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PASSAGEIROS	150.000	150.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	38.418.224	10.259.487	28.158.737
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	52.406.942	10.930.648	41.476.294
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	43.587.981	10.705.648	32.882.333
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	7.706.799	25.000	7.681.799
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.112.162	200.000	912.162
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	154.577.611	72.125.328	82.452.283
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	153.077.611	72.125.328	80.952.283
1520.20.00	RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA	10.695.829		10.695.829
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	13.554.871		13.554.871
1520.26.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	1.156.330		1.156.330
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	75.516.236	71.885.328	3.630.908
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	52.154.345	240.000	51.914.345
1530.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	1.500.000		1.500.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	14.031.670.493	11.307.456.947	2.724.213.546
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	14.031.670.493	11.307.456.947	2.724.213.546
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	17.446.318	1.779.980	15.666.338
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	169.100		169.100
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	7.451.842	27.640	7.424.202
1600.01.03	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	1.525.813		1.525.813
1600.01.06	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMATICA	1.703.940	1.703.940	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	6.597.623	48.400	6.549.223
1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.497.401.200	11.239.671.295	1.257.729.905
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	10.485.795.920	10.403.471.295	82.324.625
1600.02.03	SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	839.400.000	836.200.000	3.200.000
1600.02.05	OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	1.190.714.000		1.190.714.000
1600.02.99	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	1.491.280		1.491.280
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	51.224.579		51.224.579
1600.03.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	145.884		145.884
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	41.563.356		41.563.356
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	391.560		391.560
1600.03.04	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO	9.123.779		9.123.779
1600.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	12.040.742		12.040.742
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAUDE	17.443.551	250	17.443.301
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	17.023.853		17.023.853
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	419.698	250	419.448
1600.07.00	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	20.410.669	184.800	20.225.869
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	322.131.268	5.625.480	316.505.788
1600.10.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS	7.540.000	7.540.000	
1600.11.00	SERVIÇOS DE METROLOGIA	903.515		903.515
1600.11.00	SERVIÇOS DE METROLOGIA	77.657.871		77.657.871
1600.11.01	METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	71.151.590		71.151.590
1600.11.02	METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	664.699		664.699
1600.11.03	METROLOGIA LEGAL	1.647.135		1.647.135
1600.11.04	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.252.617		3.252.617
1600.11.05	INFORMAÇÃO TECNOLOGICA	38.115		38.115
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	9.513.529	4.429.600	5.083.929
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	123.248.552	2.299.868	120.948.684
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.924.971		12.924.971
1600.15.00	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	130.000	130.000	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	52.769.888	13.804.500	38.965.388
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUARIOS	1.684.008	25.000	1.659.008
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	3.240.195		3.240.195
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	8.036.986	411.579	7.625.407
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	97.047.887	1.379.500	95.668.387
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	15.299.667	1.000	15.298.667
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	40.280.178	463.000	39.817.178
1600.23.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	61.951.470		61.951.470
1600.24.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	3.900.000	3.900.000	
1600.25.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	673.733		673.733
1600.26.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	4.026.476		4.026.476

R$ 1,00

RECEITA
LOO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320, Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1600.27.00	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	159.665		159.665
1600.28.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	50.000		50.000
1600.29.00	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	593.695	593.695	
1600.30.00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS	25.200.000	25.200.000	
1600.31.00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUARIA	97.667.040		97.667.040
1600.31.02	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUARIA	97.667.040		97.667.040
1600.32.00	SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DE MERCADORIAS	82.630.848		82.630.848
1600.33.00	TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA	296.638.276		296.638.276
1600.34.00	SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO REGIME PRIVADO	550.000		550.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	70.155.431	17.400	70.138.031
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.850.706	69.284.579	41.566.127
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.342.784	14.342.784	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	10.561.795	9.161.795	1.400.000
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	85.946.127	45.780.000	40.166.127
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.780.000	45.780.000	
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	21.639.081		21.639.081
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000		100.000
1764.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.427.046		18.427.046
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.211.831.047	6.937.369.740	274.461.307
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.115.971.418	1.083.378.606	32.592.812
1911.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.240.297	36.240.297	
1911.02.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	715.985.669	715.985.669	
1911.02.01	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FISICAS	111.139.423	111.139.423	
1911.02.02	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURIDICAS	449.275.275	449.275.275	
1911.02.03	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	155.570.971	155.570.971	
1911.03.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	202.237.045	202.237.045	
1911.04.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMP. SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TIT. OU VAL. MOBIL.	13.445.204	13.445.204	
1911.07.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	127.616	127.616	
1911.08.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.345.160	7.345.160	
1911.31.00	MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	18.418.469	18.418.469	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.909.454		1.909.454
1919.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	10.693.144		10.693.144
1919.06.00	MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	3.486.443	3.486.443	
1919.08.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR	2.273.732	2.273.732	
1919.09.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	5.221.985	5.221.985	
1919.13.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	3.040.000	3.040.000	
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	75.719.369	68.631.918	7.087.451
1919.18.00	MULTAS DE ALUGEIS	654.411	84.000	580.411
1919.25.00	MULTAS DE TAXAS DE OCUPAÇÃO	1.344	1.344	
1919.28.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS E CARGAS	150.000	150.000	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	19.012.076	6.689.724	12.322.352
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	425.008.173	237.551.956	187.456.217
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	20.757		20.757
1921.01.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS TRATADO DE ITAIPU	237.426.084	237.426.084	
1921.01.01	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS TRATADO DE ITAIPU PARCELAS VINCENDAS	202.059.384	202.059.384	
1921.01.02	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS TRATADO DE ITAIPU PARCELAS VENCIDAS	35.366.700	35.366.700	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	173.183.794	11.532	173.172.262
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	14.377.538	114.340	14.263.198
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	85.840.427	84.919.010	921.417
1931.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUAISQUER NATUREZA	65.114.332	65.114.332	
1931.01.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FISICAS	17.566.471	17.566.471	
1931.01.02	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURIDICAS	28.984.425	28.984.425	
1931.01.03	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	18.563.436	18.563.436	
1931.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.762.955	13.762.955	
1931.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMP.S/OPER.DE CREDITO,CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIAR.	654.796	654.796	
1931.04.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.254.840	1.254.840	
1931.05.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.059.703	4.059.703	
1931.06.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	72.384	72.384	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	921.417		921.417
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.585.011.029	5.531.520.168	53.490.861
1990.02.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	97.000.000	97.000.000	
1990.03.00	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	19.390.828	19.390.828	
1990.04.00	PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	10.800.000	10.800.000	
1990.06.00	RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA	1.700.000		1.700.000
1990.16.00	RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO	12.647.000	12.647.000	
1990.17.00	RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL	4.950.000.000	4.950.000.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	493.473.201	441.682.340	51.790.861
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	330.544.631.995	328.127.694.312	2.416.937.683
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	294.026.578.612	293.184.389.999	842.188.613

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	292.924.580.371	292.094.023.610	830.556.761
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	256.518.867.355	256.518.867.355	
2111.02.00	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	400.000.000	400.000.000	
2111.03.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	35.169.006.255	35.169.006.255	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	836.706.761	6.150.000	830.556.761
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	1.101.998.241	1.090.366.389	11.631.852
2129.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	1.101.998.241	1.090.366.389	11.631.852
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.900.123.361	19.515.002.344	1.385.121.017
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	20.764.335.187	19.454.502.800	1.329.832.387
2211.00.00	ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	19.535.929.656	19.236.000.000	299.929.656
2212.01.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES VINCULADOS A POLITICA DE GARANTIA DE PREÇOS MINIMOS-PGPM	328.729.000		328.729.000
2212.02.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS VINCULADOS A POLITICA DE GARANTIA DE PREÇOS MINIMOS-PGPM	51.650.000		51.650.000
2212.03.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	150.092.696		150.092.696
2212.04.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A VENDAS EM BALCÃO	68.000.000		68.000.000
2213.01.00	EXECUÇÃO DA PGPM E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO- EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	425.520.000		425.520.000
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	224.413.835	218.502.800	5.911.035
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	115.788.174	60.499.544	55.288.630
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	199.544	199.544	
2222.00.00	PRODUTOS DE ALIENAÇÕES	43.500.000	43.500.000	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	72.088.630	16.800.000	55.288.630
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.186.587.552	7.999.109.685	187.477.867
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	8.186.587.552	7.999.109.685	187.477.867
2300.10.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - BEA/BIB	414.359.553	414.359.553	
2300.30.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - ESTADOS E MUNICIPIOS	4.938.336.344	4.938.336.344	
2300.40.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	32.379.647	32.379.647	
2300.50.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - PODC	946.465.234	946.465.234	
2300.50.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS DO CLUBE DE PARIS	193.892.011	193.892.011	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	1.661.154.763	1.473.676.896	187.477.867
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	230.186		230.186
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	230.186		230.186
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	229.566		229.566
2474.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	620		620
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.431.112.284	7.429.192.284	1.920.000
2540.00.00	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	6.652.580.000	6.652.580.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	778.532.284	776.612.284	1.920.000
	TOTAL	428.629.446.044	421.951.938.023	6.677.508.021

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	115.177.833.956	114.808.995.352	368.838.604
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.538.959.943	110.538.959.943	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	110.538.959.943	110.538.959.943	
1210.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	25.912.500.000	25.912.500.000	
1210.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	83.200.000	83.200.000	
1210.08.00	CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	317.471.443	317.471.443	
1210.11.00	CONTRIBUIÇÃO E ADICIONAL SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	72.543.115	72.543.115	
1210.11.01	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	11.313.115	11.313.115	
1210.11.02	CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	61.230.000	61.230.000	
1210.12.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	62.963.250	62.963.250	
1210.13.00	CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSM. DE VALORES E DE CRED. E DIR. DE NAT. FINANCEIRA	15.395.300.000	15.395.300.000	

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1210.14.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS E PREMIOS PRESCRITOS	124.967.580	124.967.580	
1210.15.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES	144.000.000	144.000.000	
1210.16.00	RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA	17.014.555	17.014.555	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	5.305.000.000	5.305.000.000	
1210.30.00	CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	48.824.500.000	48.824.500.000	
1210.37.00	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOC.E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PIS/PASEP	7.554.300.000	7.554.300.000	
1210.38.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	6.725.200.000	6.725.200.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	711.056.976	547.237.176	163.819.800
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.626.372	466.572	3.159.800
1311.00.00	ALUGUEIS	2.829.400		2.829.400
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	796.972	466.572	330.400
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	707.430.604	546.770.604	160.660.000
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	308.207.604	208.617.604	99.590.000
1322.00.00	DIVIDENDOS	70.000		70.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	61.000.000		61.000.000
1326.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	305.974.000	305.974.000	
1327.00.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	32.179.000	32.179.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	5.496.000		5.496.000
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.496.000		5.496.000
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	5.496.000		5.496.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.747.390.441	1.601.264.137	146.126.304
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.747.390.441	1.601.264.137	146.126.304
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	15.792.000	15.600.000	192.000
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	15.600.000	15.600.000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	192.000		192.000
1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.212.389.409	1.212.389.409	
1600.02.06	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.212.389.409	1.212.389.409	
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAUDE	397.357.865	373.220.865	24.137.000
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	384.719.865	364.682.865	20.037.000
1600.05.02	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	8.538.000	8.538.000	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	4.100.000		4.100.000
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	3.408		3.408
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	120.185.159	53.863	120.131.296
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.000		6.000
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	54.000		54.000
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	72.000		72.000
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	1.410.000		1.410.000
1600.23.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	600		600
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	120.000		120.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.174.930.596	2.121.534.096	53.396.500
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.808.560.000	1.793.500.000	15.060.000
1912.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.024.600.000	1.024.600.000	
1912.07.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3.400.000	3.400.000	
1912.31.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIB P/ OS PROG DE INTEGR. SOCIAL E DE FORM.DO PATR.SERV.PUBLICO-PIS/PASEP	328.600.000	328.600.000	
1912.32.00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	433.900.000	433.900.000	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	15.060.000		15.060.000
1919.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.000.000	3.000.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	345.044.596	308.034.096	37.010.500
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	18.000.000		18.000.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	19.010.500		19.010.500
1922.01.00	RESTITUIÇÃO DE CONVENIO	30.000.000	30.000.000	
1922.02.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFICIOS NÃO DESEMBOLSADOS	278.034.096	278.034.096	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.000		6.000
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	6.000		6.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	21.320.000	20.000.000	1.320.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	21.320.000	20.000.000	1.320.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.720.000		9.720.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	9.720.000		9.720.000
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	320.000		320.000
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	320.000		320.000
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	9.400.000		9.400.000

25

R$ 1,00

RECEITA
LDO, ART. 3., paragrafo 1., inciso VI (Lei 4.320 Art. 2., paragrafo 1., inciso III)

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	9.400.000		9.400.000
	TOTAL	115.187.583.956	114.808.995.352	378.558.604

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., parágrafo I., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PODER LEGISLATIVO			2.203.101.164	1.774.188.014		373.743.151	55.165.579	4.420	
01000 CAMARA DOS DEPUTADOS			1.025.528.545	807.752.688		204.375.857	13.400.000		
		100	765.752.688	757.752.688		2.300.000	5.700.000		
		110	50.000.000	50.000.000					
		150	2.704.348			2.304.348	400.000		
		199	200.499.560			193.199.560	7.300.000		
		250	6.571.949			6.571.949			
	FIS		645.721.187	442.143.279		190.322.908	13.255.000		
		100	450.143.279	442.143.279		2.300.000	5.700.000		
		150	1.404.348			1.004.348	400.000		
		199	194.173.560			187.018.560	7.155.000		
	SEG		379.807.358	365.609.409		14.052.949	145.000		
		100	315.609.409	315.609.409					
		110	50.000.000	50.000.000					
		150	1.300.000			1.300.000			
		199	6.326.000			6.181.000	145.000		
		250	6.571.949			6.571.949			
02000 SENADO FEDERAL			830.172.924	659.961.790		135.873.135	34.333.579	4.420	
		100	463.232.929	451.432.929		5.400.000	6.400.000		
		110	50.000.000	50.000.000					
		148	4.000.000			3.000.000	1.000.000		
		150	10.291.332	100.000		6.167.003	4.024.329		
		156	158.428.861	158.428.861					
		199	144.219.802			121.306.132	22.909.250	4.420	
	FIS		611.744.063	451.532.929		126.041.325	34.165.389	4.420	
		100	463.232.929	451.432.929		5.400.000	6.400.000		
		148	4.000.000			3.000.000	1.000.000		
		150	10.291.332	100.000		6.167.003	4.024.329		
		199	134.219.802			111.474.322	22.741.060	4.420	
	SEG		218.428.861	208.428.861		9.831.810	168.190		
		110	50.000.000	50.000.000					
		156	158.428.861	158.428.861					
		199	10.000.000			9.831.810	168.190		
03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			347.399.695	306.473.536		33.494.159	7.432.000		
		100	256.771.097	215.844.938		33.494.159	7.432.000		
		110	10.000.000	10.000.000					
		156	80.628.598	80.628.598					
	FIS	100	160.451.991	123.525.832		29.544.159	7.382.000		
	SEG		186.947.704	182.947.704		3.950.000	50.000		
		100	96.319.106	92.319.106		3.950.000	50.000		
		110	10.000.000	10.000.000					
		156	80.628.598	80.628.598					
PODER JUDICIARIO			7.794.211.750	5.434.966.527		2.012.684.188	156.301.689	190.359.368	
10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			115.860.896	78.000.000		35.010.896	2.550.000		
		100	85.990.551	48.429.655		35.010.896	2.550.000		
		156	29.570.345	29.570.345					
	FIS	100	83.419.551	48.429.655		32.489.896	2.500.000		
	SEG	100	2.571.000			2.521.000	50.000		
		156	29.570.345	29.570.345					
11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			248.978.831	202.263.393		43.418.197	3.170.000	127.241	
		100	186.502.289	139.786.851		43.418.197	3.170.000	127.241	
		110	10.000.000	10.000.000					
		156	52.476.542	52.476.542					
	FIS	100	181.990.289	139.786.851		38.976.197	3.100.000	127.241	
	SEG		66.988.542	62.476.542		4.442.000	70.000		
		100	4.512.000			4.442.000	70.000		
		110	10.000.000	10.000.000					
		156	52.476.542	62.476.542					

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
12000 JUSTIÇA FEDERAL			2.754.572.690	1.129.209.049		1.371.775.996	66.555.520	187.032.125	
		100	2.365.506.120	967.463.456		1.147.724.986	66.555.520	183.762.158	
		156	161.745.593	161.745.593					
		199	227.320.977			224.051.010		3.269.967	
	FIS		2.379.567.031	781.704.065		1.344.431.921	66.398.920	187.032.125	
		100	2.152.246.054	781.704.065		1.120.380.911	66.398.920	183.762.158	
		199	227.320.977			224.051.010		3.269.967	
	SEG		375.005.659	347.504.984		27.344.075	156.600		
		100	213.260.066	185.759.391		27.344.075	156.600		
		156	161.745.593	161.745.593					
13000 JUSTIÇA MILITAR			95.152.048	84.379.174		8.282.474	2.490.400		
		100	45.697.874	35.125.000		8.282.474	2.490.400		
		156	49.254.174	49.254.174					
	FIS	100	44.631.000	35.125.000		7.031.600	2.474.400		
	SEG	100	1.266.874			1.250.874	16.000		
		156	49.254.174	49.254.174					
14000 JUSTIÇA ELEITORAL			1.060.448.588	878.386.633		156.009.082	24.052.873		
		100	631.747.150	614.239.531		50.000	17.457.619		
		150	3.486.443			3.486.443			
		199	425.214.995	264.147.102		154.472.639	6.595.254		
	FIS		780.176.284	614.239.531		142.060.644	23.876.109		
		100	631.747.150	614.239.531		50.000	17.457.619		
		150	3.486.443			3.486.443			
		199	144.942.691			138.524.201	6.418.490		
	SEG	199	280.272.304	264.147.102		15.948.438	176.764		
15000 JUSTIÇA DO TRABALHO			3.258.232.403	2.850.810.260		358.104.458	46.117.675	3.200.000	
		100	136.885.531			111.887.693	21.798.838	3.200.000	
		110	121.737.389	121.737.389					
		156	637.676.786	637.676.786					
		199	2.361.931.697	2.091.396.085		246.216.775	24.318.837		
	FIS		2.466.358.101	2.091.396.085		325.810.469	45.951.547	3.200.000	
		100	136.885.531			111.887.693	21.798.838	3.200.000	
		199	2.329.471.570	2.091.396.085		213.922.776	24.152.709		
	SEG		791.874.302	759.414.175		32.293.999	166.128		
		110	121.737.389	121.737.389					
		156	637.676.786	637.676.786					
		199	32.450.127			32.293.999	166.128		
16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			261.266.294	211.918.018		37.983.055	11.365.221		
		100	215.472.519	166.124.243		37.983.055	11.365.221		
		156	45.793.775	45.793.775					
	FIS	100	163.166.195	118.229.279		33.571.695	11.365.221		
	SEG	100	52.306.324	47.694.964		4.411.360			
		156	45.793.775	45.793.775					
PODER EXECUTIVO			152.531.914.336	42.158.284.316	1.350.735.012	92.813.608.467	4.714.892.953	6.776.582.414	2.717.811.174
20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA			822.712.694	409.838.094	23.659.728	233.890.792	127.352.645	141.000	27.830.635
		100	191.428.010	32.754.837		128.696.646	29.835.527	141.000	
		143	317.380						317.380
		144	51.172.983		23.659.728				27.513.255
		148	55.444.000				55.444.000		
		149	24.351.000				24.351.000		
		150	24.655.175			21.784.000	2.871.175		
		156	13.138.473	13.138.473					
		199	361.502.782	357.179.899		4.322.883			
		250	100.703.091	6.764.885		79.087.263	14.850.943		
	FIS		668.941.052	288.444.763	23.659.728	201.988.281	126.876.645	141.000	27.830.635
		100	175.840.599	32.719.234		113.220.838	29.759.527	141.000	

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., paragrafo 1., Inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		143	317.380						317.380
		144	51.172.983		23.658.728				27.513.255
		148	55.444.000				55.444.000		
		149	24.351.000				24.351.000		
		150	12.055.175			9.584.000	2.471.175		
		199	262.643.527	248.960.644		3.682.883			
		250	97.116.388	6.764.885		75.500.560	14.850.943		
	SEG		183.771.842	121.393.331		31.902.511	476.000		
		100	15.587.411	35.603		15.475.808	76.000		
		150	12.600.000			12.200.000	400.000		
		156	13.138.473	13.138.473					
		199	108.859.255	108.219.255		640.000			
		250	3.586.703			3.586.703			
21000 MINISTERIO DA AERONAUTICA			4.134.360.159	2.635.318.006	69.152.342	872.395.444	410.351.536	24.153.277	122.989.554
		100	36.360.810	36.360.810					
		104	500.000.000	500.000.000					
		116	300.000.000	300.000.000					
		136	51.900.000			51.900.000			
		143	121.196.749						121.196.749
		144	65.152.446		65.152.446				
		148	40.000				40.000		
		149	460.000				460.000		
		150	26.000.000			18.050.000	7.950.000		
		156	42.588.683	42.588.683					
		199	2.366.764.280	1.755.718.676		589.029.640	22.009.464	6.500	
		246	22.247.761				4.247.761	18.000.000	
		250	601.649.430	649.837	3.999.896	213.415.804	375.644.311	6.146.777	1.792.805
	FIS		2.475.069.543	1.023.167.576	69.152.342	830.622.125	404.984.669	24.153.277	122.989.554
		100	36.360.810	36.360.810					
		116	300.000.000	300.000.000					
		136	51.900.000			51.900.000			
		143	121.196.749						121.196.749
		144	65.152.446		65.152.446				
		148	40.000				40.000		
		149	460.000				460.000		
		150	26.000.000			18.050.000	7.950.000		
		199	1.279.227.218	686.215.814		573.270.362	19.733.542	6.500	
		246	22.247.761				4.247.761	18.000.000	
		250	572.484.559	589.952	3.999.896	187.401.763	372.553.366	6.146.777	1.792.805
	SEG		1.659.290.616	1.612.150.430		41.773.319	5.365.867		
		104	500.000.000	500.000.000					
		156	42.588.683	42.588.683					
		199	1.087.537.062	1.069.501.862		15.759.278	2.275.922		
		250	29.164.871	59.885		26.014.041	3.090.945		
22000 MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			3.929.775.329	1.282.097.560	20.522.269	540.506.757	258.760.606	966.366.136	861.522.001
		100	431.053.927	102.542.927		141.826.553	186.684.447		
		110	33.776.872	33.776.872					
		115	20.000.000			7.900.000	12.100.000		
		143	38.161.253						38.161.253
		144	18.480.271		18.480.271				
		148	7.300.000			5.213.000	2.087.000		
		149	4.200.000			4.070.000	130.000		
		150	89.189.000			52.182.497	37.006.503		
		199	1.360.848.726	1.139.777.761		228.903.309	12.167.656		
		246	805.899.000					805.899.000	
		250	1.097.606.328	6.000.000	2.041.998	97.751.446	7.985.000	160.457.136	823.360.748
		281	3.159.952			2.559.952	600.000		
		295	100.000			100.000			
	FIS		3.406.551.005	844.072.708	20.522.269	455.347.285	258.720.606	966.366.136	861.522.001
		100	431.053.927	102.542.927		141.826.553	186.684.447		
		115	20.000.000			7.900.000	12.100.000		
		143	38.161.253						38.161.253
		144	18.480.271		18.480.271				
		148	7.300.000			5.213.000	2.087.000		
		149	4.200.000			4.070.000	130.000		
		150	89.189.000			52.182.497	37.006.503		

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		199	896.892.410	735.529.781		149.034.973	12.127.656		
		246	805.899.000					805.899.000	
		250	1.092.315.192	6.000.000	2.041.998	92.460.310	7.985.000	160.467.136	823.360.748
		281	3.159.952			2.559.952	600.000		
		296	100.000			100.000			
	SEG		623.224.324	436.024.852		85.159.472	40.000		
		110	33.776.872	33.776.872					
		199	484.155.316	404.247.980		79.868.336	40.000		
		250	5.291.136			5.291.136			
24000 MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			1.089.771.561	255.473.286	40.995.359	663.071.892	70.103.387	4.250.000	55.877.637
		100	115.671.396	63.347.396		31.012.600	18.461.400	2.850.000	
		110	3.698.470	3.698.470					
		138	9.452.522			7.352.522	2.100.000		
		143	55.877.637						55.877.637
		144	40.995.359		40.995.359				
		148	24.000.000			4.582.500	18.017.500	1.400.000	
		149	15.100.000				15.100.000		
		150	4.270.955			3.258.955	1.012.000		
		156	10.917.303	10.917.303					
		195	800.000			400.000	400.000		
		199	803.622.205	177.510.117		611.203.171	14.908.917		
		250	3.865.714			3.762.144	103.570		
		281	1.500.000			1.500.000			
	FIS		991.586.737	164.271.022	40.995.359	656.089.332	70.103.387	4.250.000	55.877.637
		100	115.671.396	63.347.396		31.012.600	18.461.400	2.850.000	
		138	9.452.522			7.352.522	2.100.000		
		143	55.877.637						55.877.637
		144	40.995.359		40.995.359				
		148	24.000.000			4.582.500	18.017.500	1.400.000	
		149	15.100.000				15.100.000		
		150	4.270.955			3.258.955	1.012.000		
		195	800.000			400.000	400.000		
		199	720.053.154	100.923.626		604.220.611	14.908.917		
		250	3.865.714			3.762.144	103.570		
		281	1.500.000			1.500.000			
	SEG		98.184.824	91.202.264		6.982.560			
		110	3.698.470	3.698.470					
		156	10.917.303	10.917.303					
		199	83.569.051	76.586.491		6.982.560			
25000 MINISTERIO DA FAZENDA			9.910.839.865	4.302.427.998	36.044.940	2.426.121.757	128.533.941	3.015.838.025	1.873.207
		100	248.847.657	223.950.729		24.896.928			
		101	1.348.145.637					1.348.145.637	
		104	315.279.284	315.279.284					
		106	262.400.000	262.400.000					
		107	21.033.144					21.033.144	
		110	117.967.854	117.967.854					
		126	53.000.000	30.205.997		11.726.049	9.095.188	1.969.766	
		128	29.503.863	26.491.466		1.789.923	1.222.474		
		131	379.100.000	78.560.718		271.339.282	23.200.000	6.000.000	
		133	8.700.000			7.656.000	1.044.000		
		139	16.080.000			16.080.000			
		143	1.873.207						1.873.207
		144	35.116.652		35.116.652				
		148	24.600.000			2.400.000	2.000.000	20.200.000	
		150	2.476.954.241			875.404.000	400.000	1.600.150.241	
		153	100.000.000	100.000.000					
		156	704.461.826	704.461.826					
		157	87.000.000	58.441.423		21.802.850	4.850.000	11.905.727	
		158	785.736.427	785.736.427					
		195	152.000			152.000			
		199	1.322.426.041	874.865.144		438.295.359	9.232.418	33.120	
		250	1.548.256.252	718.451.583	928.288	750.043.418	77.364.960	1.458.003	
		281	14.205.780	5.615.544		3.533.948	123.901	4.932.387	
	FIS		7.480.886.274	1.964.994.630	36.044.940	2.333.601.531	128.533.941	3.015.838.025	1.873.207
		100	144.351.038	119.454.110		24.896.928			
		101	1.348.145.637					1.348.145.637	

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		106	67.902.061	67.902.061					
		107	21.033.144					21.033.144	
		126	45.450.351	23.127.516		11.256.881	9.096.188	1.969.766	
		128	14.982.397	12.386.500		1.373.423	1.222.474		
		131	379.100.000	78.560.718		271.339.282	23.200.000	6.000.000	
		133	8.700.000			7.656.000	1.044.000		
		139	16.080.000			16.080.000			
		143	1.873.207						1.873.207
		144	35.116.652		35.116.652				
		148	24.600.000			2.400.000	2.000.000	20.200.000	
		160	2.476.954.241			876.404.000	400.000	1.600.150.241	
		157	83.969.242	45.410.665		21.802.850	4.850.000	11.905.727	
		158	286.722.707	286.722.707					
		195	152.000			152.000			
		199	1.295.717.761	874.865.144		411.587.079	9.232.418	33.120	
		250	1.219.815.374	454.934.983	928.288	685.119.140	77.364.960	1.468.003	
		281	10.220.462	1.630.226		3.533.948	123.901	4.932.387	
	SEG		2.429.953.591	2.337.433.365		92.520.226			
		100	104.496.619	104.496.619					
		104	315.279.284	315.279.284					
		106	194.497.939	194.497.939					
		110	117.967.854	117.967.854					
		126	7.549.649	7.078.481		471.168			
		128	14.521.466	14.104.966		416.500			
		153	100.000.000	100.000.000					
		156	704.461.826	704.461.826					
		157	13.030.758	13.030.758					
		158	499.013.720	499.013.720					
		199	26.708.280			26.708.280			
		250	328.440.878	263.516.600		64.924.278			
		281	3.985.318	3.985.318					
26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			11.022.637.861	6.713.823.998	97.876.096	3.611.115.510	356.538.556	146.258.643	97.025.058
		100	1.071.179.765	930.292.313		140.873.816		13.636	
		104	210.921.059	210.921.059					
		108	96.678.941	96.678.941					
		110	72.000.000	72.000.000					
		112	3.826.133.900	2.321.644.631		1.344.589.976	113.794.766	46.104.527	
		113	737.866.667			670.970.889	66.885.778	10.000	
		114	99.974.064					99.974.064	
		116	474.575.957	474.575.957					
		121	13.611.644			13.611.644			
		122	253.977.154			253.977.154			
		125	58.034.492	3.237.360		41.337.177	13.459.955		
		143	95.024.833						95.024.833
		144	95.717.270		95.717.270				
		146	5.000.000				5.000.000		
		148	74.000.000			22.147.840	51.852.160		
		149	11.958.148				11.958.148		
		150	11.500			11.500			
		199	3.392.724.978	2.604.473.737		786.748.567	1.485.169	17.505	
		213	153.000.000			115.625.838	37.374.162		
		246	1.410.000				1.410.000		
		249	11.631.852				11.631.852		
		250	245.959.556		2.158.826	201.583.567	40.078.027	138.911	2.000.225
		281	21.246.081			19.637.542	1.608.539		
	FIS		7.757.491.684	4.627.584.742	97.876.096	2.591.668.544	343.078.601	258.643	97.025.058
		100	933.392.750	901.769.123		31.609.991		13.636	
		108	96.678.941	96.678.941					
		112	3.729.242.274	2.321.644.631		1.293.724.286	113.794.766	78.591	
		113	664.710.208			597.814.430	66.885.778	10.000	
		116	474.575.957	474.575.957					
		143	95.024.833						95.024.833
		144	95.717.270		95.717.270				
		146	5.000.000				5.000.000		
		148	74.000.000			22.147.840	51.852.160		
		149	11.958.148				11.958.148		
		150	11.500			11.500			
		199	1.158.288.856	832.916.090		323.870.092	1.485.169	17.505	
		213	140.058.645			102.684.483	37.374.162		

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		246	1.410.000				1.410.000		
		249	11.631.852				11.631.852		
		250	244.544.369		2.158.826	200.168.380	40.078.027	138.911	2.000.225
		281	21.246.081			19.637.542	1.608.539		
	SEG		3.265.146.177	2.086.239.266		1.019.446.966	13.459.955	146.000.000	
		100	137.787.015	28.523.190		109.263.825			
		104	210.921.059	210.921.059					
		110	72.000.000	72.000.000					
		112	98.891.626			50.865.690		48.025.936	
		113	73.156.459			73.156.459			
		114	99.974.064					99.974.064	
		121	13.611.644			13.611.644			
		122	253.977.154			253.977.154			
		125	56.034.492	3.237.360		41.337.177	13.459.955		
		199	2.234.436.122	1.771.557.647		462.878.475			
		213	12.941.355			12.941.355			
		250	1.415.187			1.415.187			
27000 MINISTERIO DO EXERCITO			8.858.223.787	7.084.335.962	231.039.337	1.176.118.701	189.527.507	10.654.160	166.548.000
		100	1.042.953.150	1.015.621.445		8.053.000	14.278.705	5.000.000	
		104	1.500.000.000	1.500.000.000					
		110	1.347.667.470	1.347.667.470					
		116	1.000.000.000	1.000.000.000					
		143	166.548.000						166.548.000
		144	231.039.337		231.039.337				
		146	1.000.000				1.000.000		
		148	41.607.000			9.691.310	31.915.690		
		149	21.203.000			4.493.334	16.709.666		
		150	1.500.000			1.000.000	500.000		
		156	105.644.826	105.644.826					
		181	45.500.000			20.600.000	24.900.000		
		199	3.069.003.146	2.115.402.241		906.944.961	46.655.944		
		250	284.557.858			225.336.096	53.567.602	5.654.160	
	FIS		3.752.609.911	2.168.294.106	231.039.337	988.411.221	187.663.087	10.654.160	166.548.000
		100	292.724.233	265.392.528		8.053.000	14.278.705	5.000.000	
		116	1.000.000.000	1.000.000.000					
		143	166.548.000						166.548.000
		144	231.039.337		231.039.337				
		146	1.000.000				1.000.000		
		148	41.607.000			9.691.310	31.915.690		
		149	21.203.000			4.493.334	16.709.666		
		150	1.500.000			1.000.000	500.000		
		181	45.500.000			20.600.000	24.900.000		
		199	1.819.582.483	902.901.578		870.024.961	46.655.944		
		250	131.905.858			74.548.616	51.703.082	5.654.160	
	SEG		5.105.613.876	4.916.041.876		187.707.480	1.864.520		
		100	750.228.917	750.228.917					
		104	1.500.000.000	1.500.000.000					
		110	1.347.667.470	1.347.667.470					
		156	105.644.826	105.644.826					
		199	1.249.420.663	1.212.500.663		36.920.000			
		250	152.652.000			150.787.480	1.864.520		
28000 MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			998.028.306	97.454.331		183.683.553	21.570.921	695.319.501	
		100	62.581.325	55.776.217		5.108	6.800.000		
		150	699.160.000			25.672.310	818.000	672.669.690	
		199	74.721.811	11.788.920		61.661.970	1.270.921		
		250	161.565.170	29.889.194		96.344.165	12.682.000	22.649.811	
	FIS		959.609.158	62.523.727		180.195.009	21.570.921	695.319.501	
		100	48.157.584	41.352.476		5.108	6.800.000		
		150	699.160.000			25.672.310	818.000	672.669.690	
		199	60.455.539			59.184.618	1.270.921		
		250	151.836.035	21.171.251		95.332.973	12.682.000	22.649.811	
	SEG		38.419.148	34.930.604		3.488.544			
		100	14.423.741	14.423.741					
		199	14.266.272	11.788.920		2.477.352			
		250	9.729.135	8.717.943		1.011.192			

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
30000 MINISTERIO DA JUSTIÇA			2.443.353.815	1.965.180.269	28.207.499	298.098.804	149.498.701		2.370.542
		100	516.003.892	492.677.152		16.323.740	7.003.000		
		104	250.000.000	250.000.000					
		124	50.370.600		15.696.780	3.200.771	31.473.049		
		127	51.350.208				51.350.208		
		143	2.370.542						2.370.542
		144	12.510.719		12.510.719				
		148	24.000.000			4.000.000	20.000.000		
		150	210.773.524	41.136.750		157.516.743	12.120.031		
		156	53.695.074	53.695.074					
		195	800.000			795.000	5.000		
		199	1.266.128.606	1.127.671.293		112.069.400	26.387.913		
		250	5.350.650			4.191.150	1.159.500		
	FIS		1.480.041.336	1.037.949.917	28.207.499	270.642.177	140.871.201		2.370.542
		100	514.703.892	492.677.152		15.023.740	7.003.000		
		124	50.370.600		15.696.780	3.200.771	31.473.049		
		127	51.350.208				51.350.208		
		143	2.370.542						2.370.542
		144	12.510.719		12.510.719				
		148	24.000.000			4.000.000	20.000.000		
		150	203.493.568	41.136.780		150.236.787	12.120.031		
		195	800.000			795.000	5.000		
		199	615.091.157	504.136.015		93.194.729	17.760.413		
		250	5.350.650			4.191.150	1.159.500		
	SEG		963.312.479	927.230.352		27.454.627	8.627.500		
		100	1.300.000			1.300.000			
		104	250.000.000	250.000.000					
		150	7.279.956			7.279.956			
		156	53.695.074	53.695.074					
		199	651.037.449	623.535.278		18.874.671	8.627.500		
31000 MINISTERIO DA MARINHA			4.732.498.464	3.253.471.265	134.451.745	973.075.848	96.987.855	4.300.580	270.211.170
		100	20.151.180	20.151.180					
		104	900.000.000	900.000.000					
		116	424.206.352	424.206.352					
		138	24.671.533			16.139.533	8.532.000		
		143	268.269.888						268.269.888
		144	133.842.854		133.842.854				
		146	25.000			20.000	5.000		
		147	125.000			125.000			
		149	340.644			160.144	180.500		
		150	46.800.000			41.016.322	5.523.983	259.695	
		156	26.723.827	26.723.827					
		199	2.462.566.829	1.881.566.829		571.847.567	7.917.163	1.335.270	
		250	424.675.357	823.077	608.891	343.767.283	74.829.209	2.705.615	1.941.282
	FIS		2.628.812.662	1.172.778.463	134.451.745	950.312.779	96.757.925	4.300.580	270.211.170
		100	20.151.180	20.151.180					
		116	424.206.352	424.206.352					
		138	24.671.533			16.139.533	8.532.000		
		143	268.269.888						268.269.888
		144	133.842.854		133.842.854				
		146	25.000			20.000	5.000		
		147	125.000			125.000			
		149	340.644			160.144	180.500		
		150	46.800.000			41.016.322	5.523.983	259.695	
		199	1.285.704.854	727.597.854		549.084.497	7.687.233	1.335.270	
		250	424.675.357	823.077	608.891	343.767.283	74.829.209	2.705.615	1.941.282
	SEG		2.103.685.802	2.080.592.802		22.763.070	229.930		
		104	900.000.000	900.000.000					
		156	26.723.827	26.723.827					
		199	1.176.961.975	1.153.968.975		22.763.070	229.930		
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			550.343.471	187.388.237	18.419.664	251.923.100	27.966.000		67.646.470
		100	152.580.966	125.380.692		11.200.274	16.000.000		
		110	5.567.105	5.567.105					
		129	74.701.943	232.935		70.263.008	4.206.000		
		137	19.120.000	7.796.740		11.323.260			

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		138	26.730.674			24.855.210	1.875.464		
		143	67.646.470						67.646.470
		144	15.419.664		15.419.664				
		150	90.492.339	7.643.990		79.151.236	3.697.113		
		156	3.745.092	3.745.092					
		199	56.804.218	32.615.220		23.178.998	1.010.000		
		250	37.535.000	4.406.463		31.951.114	1.177.423		
	FIS		502.997.559	145.460.820	15.419.664	246.504.605	27.965.000		67.646.470
		100	151.678.922	125.380.692		10.298.230	16.000.000		
		129	74.442.743	232.935		70.003.808	4.206.000		
		137	19.120.000	7.796.740		11.323.260			
		138	26.355.299			24.479.835	1.875.464		
		143	67.646.470						67.646.470
		144	15.419.664		15.419.664				
		150	90.492.339	7.643.990		79.151.236	3.697.113		
		199	21.354.578			20.344.578	1.010.000		
		250	36.487.544	4.406.463		30.903.658	1.177.423		
	SEG		47.345.912	41.927.417		5.418.495			
		100	902.044			902.044			
		110	5.567.105	5.567.105					
		129	259.200			259.200			
		138	375.375			375.375			
		156	3.745.092	3.745.092					
		199	35.449.640	32.615.220		2.834.420			
		250	1.047.456			1.047.456			
33000 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEG		64.686.118.089	4.114.843.688		60.550.936.726	20.337.481	194	
		100	1.349.332.390	640.854.012		708.468.184		194	
		104	2.233.170.858	340.000.000		1.893.170.858			
		111	6.959.591.523			6.959.591.523			
		116	240.000.000			240.000.000			
		118	179.200.000			179.200.000			
		139	10.720.000			10.720.000			
		151	2.192.705.341			2.190.607.858	2.097.483		
		153	9.036.622.271			9.036.294.273	327.998		
		154	39.015.190.020			39.015.190.020			
		195	400.000			400.000			
		199	3.133.979.676	3.133.979.676					
		250	325.206.000			307.294.000	17.912.000		
34000 MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			539.882.761	452.473.966		66.502.059	20.858.462	48.274	
		100	369.979.441	353.265.441		323.178	16.342.548	48.274	
		150	1.232.000			1.232.000			
		199	168.671.320	99.208.525		64.946.881	4.515.914		
	FIS		435.028.286	353.265.441		60.879.109	20.835.462	48.274	
		100	369.979.441	353.265.441		323.178	16.342.548	48.274	
		150	1.232.000			1.232.000			
		199	63.816.845			59.323.931	4.492.914		
	SEG	199	104.854.475	99.208.525		5.622.950	23.000		
35000 MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			527.985.449	303.595.053	1.282.531	217.311.393	5.650.000		146.472
		100	253.446.002	227.859.228		25.536.774	50.000		
		143	146.472						146.472
		144	1.282.531		1.282.531				
		148	550.000			550.000			
		150	30.100.000			24.500.000	5.600.000		
		199	242.143.944	75.735.825		166.408.119			
		250	162.000			162.000			
		281	154.500			154.500			
	FIS		399.051.703	175.472.987	1.282.531	216.499.713	5.650.000		146.472
		100	200.248.081	175.472.987		24.725.094	50.000		
		143	146.472						146.472
		144	1.282.531		1.282.531				
		148	550.000			550.000			
		150	30.100.000			24.500.000	5.600.000		
		199	166.408.119			166.408.119			
		250	162.000			162.000			

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., paragrafo I., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		281	154.500			154.500			
	SEG		128.933.746	128.122.066		811.680			
		100	53.197.921	52.386.241		811.680			
		199	75.735.825	75.735.825					
36000 MINISTERIO DA SAUDE	SEG		19.164.458.682	4.654.850.312	126.148.756	13.432.933.030	779.695.423		170.831.161
		100	794.661.438	771.650.206		21.148.828	1.862.404		
		111	7.743.500.144	410.044.923		7.166.579.203	166.876.018		
		142	170.831.161						170.831.161
		144	126.148.756		126.148.756				
		148	144.500.000			54.033.024	90.466.976		
		149	30.500.000				30.500.000		
		150	396.938.000			396.938.000			
		151	2.461.230.059	1.648.730.059		814.943.238	17.556.762		
		153	4.689.377.729			4.215.218.414	474.159.315		
		155	682.208.333			679.973.448	2.234.885		
		199	1.861.009.954	1.824.425.124		34.722.417	1.862.413		
		250	43.553.108			39.376.458	4.176.650		
38000 MINISTERIO DO TRABALHO			8.556.254.847	733.877.533	365.213	5.536.494.507	54.391.070	2.240.376.399	747.125
		100	383.317.447	355.394.447		26.895.000	1.028.000		
		140	5.343.345.997			3.206.007.598		2.137.338.399	
		142	257.600.000			154.560.000		103.040.000	
		143	747.125						747.125
		144	365.213		365.213				
		150	2.153.197.409			2.104.656.699	48.540.710		
		154	44.409.980	17.867.516		21.813.104	4.729.360		
		199	379.430.476	359.615.570		19.721.906	93.000		
		250	3.840.200	1.000.000		2.840.200			
	FIS		336.318.442	301.521.486	365.213	32.562.618	1.121.000		747.125
		100	292.914.539	264.991.539		26.895.000	1.028.000		
		143	747.125						747.125
		144	365.213		365.213				
		199	42.290.565	36.529.947		5.667.618	93.000		
	SEG		8.229.936.405	432.356.047		5.503.931.889	53.270.070	2.240.376.399	
		100	90.402.908	90.402.908					
		140	5.343.345.997			3.206.007.598		2.137.338.399	
		142	257.600.000			154.560.000		103.040.000	
		150	2.153.197.409			2.104.656.699	48.540.710		
		154	44.409.980	17.867.516		21.813.104	4.729.360		
		199	337.139.911	323.085.623		14.054.288			
		250	3.840.200	1.000.000		2.840.200			
39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES			4.406.100.808	1.410.131.089	307.072.003	750.350.826	1.207.393.746	334.848.873	396.304.271
		100	1.433.302.761	284.776.646		476.614.583	636.711.532	35.200.000	
		104	300.000.000	300.000.000					
		110	107.227.532	107.227.532					
		115	100.000.000				94.680.000	5.320.000	
		129	2.978.000			900.000	2.078.000		
		135	353.196.996		3.130.136	78.321.789	200.000	253.024.780	18.520.291
		143	377.783.980						377.783.980
		144	303.941.867		303.941.867				
		148	442.355.939			2.311.420	420.044.519	20.000.000	
		150	29.702.897			8.398.804		21.304.093	
		199	854.167.972	685.847.398		136.559.672	31.760.902		
		246	1.000.000				1.000.000		
		250	99.242.864	32.279.513		46.044.558	20.918.793		
		295	1.200.000			1.200.000			
	FIS		3.309.709.407	367.894.735	307.072.003	686.195.779	1.207.393.746	334.848.873	396.304.271
		100	1.433.302.761	284.776.646		476.614.583	636.711.532	35.200.000	
		115	100.000.000				94.680.000	5.320.000	
		129	2.978.000			900.000	2.078.000		
		135	353.196.996		3.130.136	78.321.789	200.000	253.024.780	18.520.291
		143	377.783.980						377.783.980
		144	303.941.867		303.941.867				
		148	442.355.939			2.311.420	420.044.519	20.000.000	
		150	29.702.897			8.398.804		21.304.093	
		199	166.604.103	50.838.576		84.004.625	31.760.902		

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		246	1.000.000				1.000.000		
		250	97.642.864	32.279.513		44.444.558	20.918.793		
		295	1.200.000			1.200.000			
	SEG		1.096.391.401	1.042.236.354		54.155.047			
		104	300.000.000	300.000.000					
		110	107.227.532	107.227.532					
		199	687.563.869	635.008.822		52.555.047			
		250	1.600.000			1.600.000			
41000 MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			741.520.511	539.248.849		142.348.042	59.923.620		
		100	38.401.676	38.401.676					
		104	150.000.000	150.000.000					
		110	33.142.465	33.142.465					
		129	2.000.000	2.000.000					
		150	177.207.721	12.730.721		106.293.000	58.184.000		
		156	40.600.445	40.600.445					
		199	298.915.584	262.373.542		36.055.042	487.000		
		250	1.252.620				1.252.620		
	FIS		232.052.653	53.132.397		118.996.636	59.923.620		
		100	38.401.676	38.401.676					
		129	2.000.000	2.000.000					
		150	175.507.721	12.730.721		104.993.000	58.184.000		
		199	14.490.636			14.003.636	487.000		
		250	1.252.620				1.252.620		
	SEG		509.467.858	486.116.452		23.351.406			
		104	150.000.000	150.000.000					
		110	33.142.465	33.142.465					
		150	1.300.000			1.300.000			
		156	40.600.445	40.600.445					
		199	284.424.948	262.373.542		22.051.406			
42000 MINISTERIO DA CULTURA			225.943.796	98.495.377	5.602.500	83.186.946	35.631.451	3.027.522	
		100	113.660.524	74.366.717		18.928.387	20.272.898	92.522	
		120	19.079.194			10.829.997	6.329.197	1.920.000	
		130	2.880.000			1.880.000		1.000.000	
		144	5.602.500		5.602.500				
		148	4.000.000			171.429	3.828.571		
		150	1.320.000			1.320.000			
		199	75.894.490	24.128.660		47.076.517	4.689.313		
		250	3.507.088			2.980.616	511.472	15.000	
	FIS		197.387.964	74.366.717	5.602.500	78.759.774	35.631.451	3.027.522	
		100	113.660.524	74.366.717		18.928.387	20.272.898	92.522	
		120	19.079.194			10.829.997	6.329.197	1.920.000	
		130	2.880.000			1.880.000		1.000.000	
		144	5.602.500		5.602.500				
		148	4.000.000			171.429	3.828.571		
		150	1.320.000			1.320.000			
		199	47.338.658			42.649.345	4.689.313		
		250	3.507.088			2.980.616	511.472	15.000	
	SEG	199	28.555.832	24.128.660		4.427.172			
44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			1.289.590.627	564.044.292	58.478.611	232.963.341	326.835.592	5.821.993	101.446.798
		100	442.117.201	335.686.227		53.268.268	47.949.362	5.213.344	
		104	74.628.789	74.628.789					
		110	5.820.806	5.820.806					
		115	266.526.899			23.963.563	242.563.336		
		138	19.239.412			10.898.317	8.341.095		
		143	100.836.747						100.836.747
		144	59.088.662		58.478.611				610.051
		148	53.296.658			37.236.259	16.060.399		
		149	525.000			525.000			
		150	775.027			679.291	95.736		
		156	4.029.777	4.029.777					
		181	280.000				280.000		
		195	6.912.795			5.310.549	1.602.246		
		196	300.000			200.000	100.000		
		199	176.918.307	140.725.821		33.503.081	2.689.405		

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		250	78.064.547	3.152.872		67.179.013	7.124.013	608.649	
		281	230.000			200.000	30.000		
	FIS		1.053.248.932	338.839.099	58.478.611	221.826.839	326.835.592	5.821.993	101.446.798
		100	442.117.201	335.686.227		53.268.268	47.949.362	5.213.344	
		115	266.526.899			23.963.563	242.563.336		
		138	19.239.412			10.898.317	8.341.095		
		143	100.836.747						100.836.747
		144	59.088.662		58.478.611				610.051
		148	53.296.658			37.236.259	16.060.399		
		149	525.000			525.000			
		150	775.027			679.291	95.736		
		181	280.000				280.000		
		195	6.912.795			5.310.549	1.602.246		
		196	300.000			200.000	100.000		
		199	31.322.864			28.633.459	2.689.405		
		250	71.797.667	3.152.872		60.912.133	7.124.013	608.649	
		281	230.000			200.000	30.000		
	SEG		236.341.695	225.205.193		11.136.502			
		104	74.628.789	74.528.789					
		110	5.820.806	5.820.806					
		156	4.029.777	4.029.777					
		199	145.595.443	140.725.821		4.869.622			
		250	6.266.880			6.266.880			
46000 MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			168.124.853	97.050.410	2.593.062	56.181.381	2.300.000		
		100	80.012.919	72.362.919		6.350.000	1.300.000		
		110	1.299.697	1.299.697					
		144	2.593.062		2.593.062				
		148	3.900.000			3.500.000	400.000		
		150	5.343.295			5.343.295			
		199	64.149.328	23.387.794		40.161.534	600.000		
		250	826.552			826.552			
	FIS		129.212.977	72.362.919	2.593.062	51.956.996	2.300.000		
		100	80.012.919	72.362.919		6.350.000	1.300.000		
		144	2.593.062		2.593.062				
		148	3.900.000			3.500.000	400.000		
		150	5.343.295			5.343.295			
		199	36.537.149			35.937.149	600.000		
		250	826.552			826.552			
	SEG		28.911.876	24.687.491		4.224.385			
		110	1.299.697	1.299.697					
		199	27.612.179	23.387.794		4.224.385			
47000 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.327.953.458	664.076.896	142.934.691	286.485.894	266.180.757	593.634.144	374.441.073
		100	644.804.834	404.477.599		60.942.435	179.184.800		
		104	70.000.000	70.000.000					
		110	39.933.043	39.933.043					
		143	369.169.599						369.169.599
		144	142.233.747		142.233.747				
		148	62.880.000			19.301.000	21.693.000	21.886.000	
		149	1.755.000			1.750.000		5.000	
		162	16.800.000			200.000	15.783.000	817.000	
		195	97.000			97.000			
		199	265.858.844	120.547.701		136.053.558	9.240.585	17.000	
		250	714.421.388	29.116.553	700.944	38.141.901	40.279.372	570.909.144	5.271.474
	FIS		1.973.178.199	419.141.004	142.934.691	255.227.530	209.690.787	571.743.144	374.441.073
		100	594.923.834	404.477.599		59.911.435	130.534.800		
		143	369.169.599						369.169.599
		144	142.233.747		142.233.747				
		148	23.880.000			9.387.000	14.493.000		
		149	1.780.000			1.780.000			
		162	16.800.000			200.000	15.783.000	817.000	
		195	97.000			97.000			
		199	128.763.363			120.145.778	8.600.585	17.000	
		250	695.580.655	14.663.405	700.944	63.766.317	40.279.372	570.909.144	5.271.474
	SEG		354.775.256	244.935.892		31.258.364	56.690.000	21.891.000	

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		100	49.881.000			1.031.000	48.850.000		
		104	70.000.000	70.000.000					
		110	39.933.043	39.933.043					
		148	39.030.000			9.944.000	7.200.000	21.886.000	
		149	5.000					5.000	
		199	137.095.481	120.647.701		15.907.780	640.000		
		250	18.830.732	14.455.148		4.375.584			
49000 GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA			1.405.434.946	338.787.828	8.887.666	227.914.163	98.303.596	731.541.893	
		100	400.080.317	211.095.812		110.031.534	64.643.242	14.309.729	
		110	13.041.297	13.041.297					
		115	7.793.101			389.655	7.403.446		
		144	8.887.666		8.887.666				
		148	11.000.000			2.700.000	8.300.000		
		150	199.544			199.544			
		154	400.000.000					400.000.000	
		199	333.724.044	108.450.719		84.166.517	7.570.845	133.535.963	
		250	230.708.977	6.200.000		30.426.913	10.386.063	183.696.001	
	FIS		1.274.254.898	217.295.812	8.887.666	218.226.131	98.303.596	731.541.693	
		100	400.080.317	211.095.812		110.031.534	64.643.242	14.309.729	
		115	7.793.101			389.655	7.403.446		
		144	8.887.666		8.887.666				
		148	11.000.000			2.700.000	8.300.000		
		150	199.544			199.544			
		154	400.000.000					400.000.000	
		199	215.585.293			74.476.485	7.570.845	133.535.963	
		250	230.708.977	6.200.000		30.426.913	10.386.063	183.696.001	
	SEG		131.180.048	121.492.016		9.688.032			
		110	13.041.297	13.041.297					
		199	118.138.751	108.450.719		9.688.032			
OUTROS ENCARGOS			380.430.283.611	2.803.161.143	48.972.294.057	29.954.129.337	7.621.953	5.311.982.011	292.381.095.110
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	FIS		91.303.494.863		45.719.584.215	50.000.000		4.234.800.000	41.299.110.648
		100	6.395.233.487		6.210.433.487	50.000.000		134.800.000	
		106	4.950.000.000		850.380.000				4.099.620.000
		129	8.005.007.242						8.005.007.242
		143	5.904.819.033						5.904.819.033
		144	29.524.766.960		25.424.766.960			4.100.000.000	
		150	191.924.368						191.924.368
		159	953.854.300		75.685.079				878.169.221
		163	15.796.000.000						15.796.000.000
		171	2.579.095.200		832.356.000				1.746.739.200
		173	6.815.133.400		5.557.833.400				1.257.300.000
		188	6.652.580.000		6.652.580.000				
		189	309.441.300		115.549.289				193.892.011
		197	3.225.639.573						3.225.639.573
73000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			30.495.972.433	2.803.161.143		27.686.189.337	7.621.953		
		100	9.794.294			6.794.294	3.000.000		
		101	21.804.926.672			21.804.926.672			
		102	62.250.000			62.250.000			
		103	779.368.197			779.368.197			
		104	400.000.000	400.000.000					
		106	227.446.994	227.446.994					
		107	331.236.112			331.236.112			
		113	1.475.733.333			1.475.733.333			
		116	80.000.000	80.000.000					
		117	12.542.500			12.542.500			
		119	10.240.000			10.240.000			
		138	213.683.476			213.683.476			
		144	2.932.000.000			2.932.000.000			
		199	2.157.750.855	2.095.714.149		57.414.753	4.621.953		
	FIS		29.199.830.029	1.506.018.739		27.686.189.337	7.621.953		
		100	9.794.294			6.794.294	3.000.000		
		101	21.804.926.672			21.804.926.672			
		102	62.250.000			62.250.000			
		103	779.368.197			779.368.197			
		106	127.446.994	127.446.994					

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		107	331.236.112			331.236.112			
		113	1.475.733.333			1.475.733.333			
		116	38.943.541	38.943.541					
		117	12.542.500			12.542.500			
		119	10.240.000			10.240.000			
		138	213.683.476			213.683.476			
		144	2.932.000.000			2.932.000.000			
		199	1.401.664.910	1.339.628.204		57.414.753	4.621.953		
	SEG		1.297.142.404	1.297.142.404					
		104	400.000.000	400.000.000					
		106	100.000.000	100.000.000					
		116	41.056.459	41.056.459					
		199	756.085.945	756.085.945					
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO	FIS		9.852.569.036		3.252.709.842	2.217.940.000		2.077.182.011	2.304.737.183
		144	1.362.646.736			908.000.000		454.646.736	
		148	2.500.000					2.500.000	
		159	158.835.300		103.659.040				55.176.260
		160	3.179.496.700		59.596.622	1.309.940.000		1.620.035.275	189.924.803
		173	5.149.090.300		3.089.454.180				2.059.636.120
75000 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	FIS		248.777.247.279						248.777.247.279
		143	245.627.247.279						245.627.247.279
		167	3.150.000.000						3.150.000.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			857.489.139						
90000 RESERVA DE CONTINGENCIA			857.489.139						
		100	330.464.539						
		151	527.024.600						
	FIS	100	330.464.539						
	SEG	151	527.024.600						
(*) INCLUSIVE RESERVA DE CONTINGENCIA — TOTAL			543.817.000.000	52.170.600.000	50.323.029.069	125.154.065.123	4.933.982.174	15.278.928.211	295.098.906.284
FISCAL			428.424.871.820	22.224.966.316	50.196.880.313	43.880.924.165	3.992.902.746	12.870.658.618	294.928.075.123
SEGURIDADE			115.392.128.180	29.945.633.684	126.148.756	81.273.140.958	941.079.428	2.408.269.593	170.831.161

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01	LEGISLATIVA		1.378.497.057	1.371.925.108	6.571.949
		FISCAL	1.350.299.108	1.350.299.108	
		SEGURIDADE	28.197.949	21.626.000	6.571.949
02	JUDICIARIA		6.675.626.010	6.675.626.010	
		FISCAL	6.580.392.822	6.580.392.822	
		SEGURIDADE	95.233.188	95.233.188	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		354.970.925.350	353.229.845.729	1.741.079.621
		FISCAL	354.833.819.965	353.163.623.918	1.670.196.047
		SEGURIDADE	137.105.385	66.221.811	70.883.574
04	AGRICULTURA		7.212.627.054	5.065.575.306	2.147.051.748
		FISCAL	7.166.105.550	5.024.344.938	2.141.760.612
		SEGURIDADE	46.521.504	41.230.368	5.291.136
05	COMUNICAÇÕES		308.368.248	294.406.399	13.961.849
		FISCAL	284.216.842	270.254.993	13.961.849
		SEGURIDADE	24.151.406	24.151.406	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		10.903.535.120	9.582.955.128	1.320.579.992
		FISCAL	10.616.275.934	9.477.452.928	1.138.823.006
		SEGURIDADE	287.259.186	105.502.200	181.756.986
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		23.970.002.843	23.882.150.949	87.851.894
		FISCAL	23.960.722.213	23.877.553.487	83.168.726
		SEGURIDADE	9.280.630	4.597.462	4.683.168
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		15.300.774.231	14.851.660.026	449.114.205
		FISCAL	14.014.869.671	13.580.112.008	434.757.663
		SEGURIDADE	1.285.904.560	1.271.548.018	14.356.542
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1.013.970.397	893.624.549	120.345.848
		FISCAL	1.001.365.199	885.653.510	115.711.689
		SEGURIDADE	12.605.198	7.971.039	4.634.159
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	FISCAL	952.738.800	952.738.800	
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		2.997.025.559	2.633.081.975	363.943.584
		FISCAL	2.993.537.015	2.630.604.623	362.932.392
		SEGURIDADE	3.488.544	2.477.352	1.011.192
12	RELAÇÕES EXTERIORES		399.860.218	399.546.883	313.335
		FISCAL	399.048.538	398.735.203	313.335
		SEGURIDADE	811.680	811.680	
13	SAUDE E SANEAMENTO		18.060.335.602	18.008.045.732	52.289.870
		FISCAL	72.118.737	63.381.975	8.736.762
		SEGURIDADE	17.988.216.865	17.944.663.757	43.553.108
14	TRABALHO		8.151.820.548	8.146.131.750	5.688.798
		FISCAL	338.305.442	336.418.442	1.887.000
		SEGURIDADE	7.813.515.106	7.809.713.308	3.801.798
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		87.244.192.370	86.598.260.502	645.931.868
		FISCAL	165.535.038	135.582.466	29.952.572
		SEGURIDADE	87.078.657.332	86.462.678.036	615.979.296
16	TRANSPORTE		3.419.211.454	3.317.869.390	101.342.064
		FISCAL	3.365.056.407	3.265.314.343	99.742.064
		SEGURIDADE	54.155.047	52.555.047	1.600.000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		857.489.139	857.489.139	
		FISCAL	330.464.539	330.464.539	

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEGURIDADE	527.024.600	527.024.600	
TOTAL		543.817.000.000	536.760.933.375	7.056.066.625
	FISCAL	428.424.871.820	422.322.928.103	6.101.943.717
	SEGURIDADE	115.392.128.180	114.438.005.272	954.122.908

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
001	PROCESSO LEGISLATIVO	FISCAL	23.800.000	23.800.000	
002	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA	FISCAL	26.603.159	26.603.159	
004	PROCESSO JUDICIARIO	FISCAL	202.100.794	202.100.794	
007	ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	31.253.234.881	29.485.558.742	1.767.676.139
		SEGURIDADE	25.271.728.377	23.796.879.046	1.474.849.331
			5.981.506.504	5.688.679.696	292.826.808
008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	FISCAL	354.237.484.888	353.966.734.082	270.750.806
		SEGURIDADE	353.915.504.971	353.656.862.165	258.642.806
			321.979.917	309.871.917	12.108.000
009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	FISCAL	2.941.633.291	2.506.333.319	435.299.972
		SEGURIDADE	682.312.892	252.112.920	430.199.972
			2.259.320.399	2.254.220.399	5.100.000
010	CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	815.450.385	565.974.294	249.476.091
013	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	FISCAL	901.124.484	685.819.507	215.304.977
014	PRODUÇÃO VEGETAL	FISCAL	63.257.911	63.257.911	
015	PRODUÇÃO ANIMAL	FISCAL	41.642.667	40.288.031	1.354.656
016	ABASTECIMENTO	FISCAL	3.339.860.136	1.558.595.000	1.781.265.136
017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	27.327.730	12.550.315	14.777.415
018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	FISCAL	752.813.331	752.813.331	
022	TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	82.738.172	74.167.037	8.571.135
026	DEFESA AEREA	FISCAL	322.325.151	208.891.483	113.433.668
027	DEFESA NAVAL	FISCAL	504.126.536	149.393.709	354.732.827
028	DEFESA TERRESTRE	FISCAL	651.355.079	539.271.697	112.083.382
029	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	FISCAL	195.000	195.000	
030	SEGURANÇA PUBLICA	FISCAL	845.587.047	845.587.047	
038	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	FISCAL	22.172.339.063	22.172.339.063	
039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	FISCAL	36.249.341	192.000	36.057.341
040	PROGRAMAS INTEGRADOS	FISCAL	460.362.638	454.422.638	5.940.000
041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	FISCAL	265.565.460	238.965.475	26.699.985
		SEGURIDADE	221.522.174	194.909.189	26.612.985
			44.143.286	44.056.286	87.000
042	ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	7.367.336.553	7.218.619.777	148.716.776
		SEGURIDADE	6.448.217.576	6.311.590.827	136.626.749
			919.118.977	907.028.950	12.090.027
043	ENSINO MEDIO	FISCAL	554.229.998	537.590.881	16.639.117
		SEGURIDADE	524.229.998	507.590.881	16.639.117
			30.000.000	30.000.000	
044	ENSINO SUPERIOR	FISCAL	4.606.571.441	4.294.776.558	211.794.883
		SEGURIDADE	4.360.571.441	4.148.776.558	211.794.883
			146.000.000	146.000.000	
045	ENSINO SUPLETIVO	FISCAL	14.145.000	14.145.000	
046	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	FISCAL	52.244.706	52.244.706	
		SEGURIDADE	280.000	280.000	
			51.964.706	51.964.706	

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
048	CULTURA	FISCAL	133.637.973	130.266.962	3.371.011
049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	38.567.911	13.567.911	25.000.000
051	ENERGIA ELETRICA	FISCAL	108.540.290	73.742.889	34.797.401
052	PETROLEO	FISCAL	49.115.289	49.115.289	
053	RECURSOS MINERAIS	FISCAL	31.329.477	7.515.161	23.814.316
054	RECURSOS HIDRICOS	FISCAL	619.441.438	615.230.686	4.210.752
057	HABITAÇÃO	FISCAL	942.430.431	909.132.600	33.297.831
058	URBANISMO	FISCAL	45.355.800	45.355.800	
062	INDUSTRIA	FISCAL	10.795.698	5.630.000	5.165.698
063	COMERCIO	FISCAL	40.834.100	38.000.000	2.834.100
064	SERVIÇOS FINANCEIROS	FISCAL	1.800.000	1.800.000	
065	TURISMO	FISCAL	34.484.135	23.889.135	10.595.000
066	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	FISCAL	3.900.000	3.900.000	
072	POLITICA EXTERIOR		251.282.354	250.177.901	1.104.453
		FISCAL	223.191.499	222.087.046	1.104.453
		SEGURIDADE	28.090.855	28.090.855	
075	SAUDE	SEGURIDADE	14.768.595.216	14.508.986.383	259.608.833
076	SANEAMENTO	SEGURIDADE	336.657.058	336.057.058	600.000
077	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	FISCAL	20.987.297	18.507.383	2.479.914
078	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		5.771.379.098	5.683.596.501	87.782.597
		FISCAL	844.814.352	770.736.698	74.077.653
		SEGURIDADE	4.926.564.746	4.912.859.802	13.704.944
079	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	SEGURIDADE	23.958.222	23.958.222	
080	RELAÇÕES DO TRABALHO	FISCAL	4.284.000	4.284.000	
081	ASSISTENCIA		2.322.496.989	2.317.416.339	5.080.650
		FISCAL	111.305.291	106.224.641	5.080.650
		SEGURIDADE	2.211.191.698	2.211.191.698	
082	PREVIDENCIA	SEGURIDADE	82.812.383.203	82.457.582.169	354.801.034
084	PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		34.748.834	6.050.650	28.698.184
		FISCAL	31.120.041	5.618.119	25.501.922
		SEGURIDADE	3.628.793	432.531	3.196.262
087	TRANSPORTE AEREO	FISCAL	403.829.316	56.644.000	347.185.316
088	TRANSPORTE RODOVIARIO	FISCAL	875.018.556	837.242.221	37.776.335
089	TRANSPORTE FERROVIARIO	FISCAL	62.132.800	62.132.800	
090	TRANSPORTE HIDROVIARIO	FISCAL	504.171.369	503.980.113	191.256
091	TRANSPORTE URBANO	FISCAL	245.549.145	228.451.507	17.097.638
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		857.489.139	857.489.139	
		FISCAL	330.464.539	330.464.539	

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
LDO, Art. 3., paragrafo I., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEGURIDADE	527.024.600	527.024.600	
TOTAL		543.817.000.000	536.760.933.375	7.056.066.625
	FISCAL	428.424.871.820	422.322.928.103	6.101.943.717
	SEGURIDADE	115.392.128.180	114.438.005.272	954.122.908

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA
LDO, Art. 3., paragrafo 1., Inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	FISCAL	6.000.000	6.000.000	
0002	CONTROLE EXTERNO	FISCAL	25.403.159	25.403.159	
0013	AÇÃO JUDICIARIA	FISCAL	81.654.082	81.654.082	
0014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	FISCAL	30.494.541	30.494.541	
0015	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	FISCAL	84.740.167	84.740.167	
0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	FISCAL	71.663.474	71.663.474	
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		28.969.795.038	27.473.695.819	1.496.099.219
		FISCAL	23.030.617.534	21.824.417.123	1.206.200.411
		SEGURIDADE	5.939.177.504	5.649.278.696	289.898.808
0022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		1.570.900	1.570.900	
		FISCAL	564.900	564.900	
		SEGURIDADE	1.006.000	1.006.000	
0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		98.241.706	88.959.706	9.282.000
		FISCAL	61.243.706	54.889.706	6.354.000
		SEGURIDADE	36.998.000	34.070.000	2.928.000
0024	INFORMATICA		563.896.091	311.964.075	251.932.016
		FISCAL	552.721.664	300.789.648	251.932.016
		SEGURIDADE	11.174.427	11.174.427	
0025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS		145.440.995	113.070.751	32.370.244
		FISCAL	145.150.995	113.070.751	32.080.244
		SEGURIDADE	290.000		290.000
0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.430.424.353	2.392.760.239	37.664.114
		FISCAL	2.405.424.353	2.379.868.239	25.556.114
		SEGURIDADE	25.000.000	12.892.000	12.108.000
0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	FISCAL	5.933.559.828	5.754.863.827	178.695.001
0032	CONTROLE INTERNO	FISCAL	10.141.076	10.141.076	
0033	DIVIDA INTERNA		327.746.122.515	326.903.631.171	842.491.344
		FISCAL	327.602.019.610	326.759.528.266	842.491.344
		SEGURIDADE	144.102.905	144.102.905	
0034	DIVIDA EXTERNA		17.675.812.838	17.673.498.805	2.314.033
		FISCAL	17.522.935.826	17.520.621.793	2.314.033
		SEGURIDADE	152.877.012	152.877.012	
0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	FISCAL	174.050.000	174.050.000	
0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	FISCAL	15.437.815	11.816.709	3.621.106
0042	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		6.833.270.404	6.416.163.194	417.107.210
		FISCAL	4.592.892.005	4.175.784.795	7.107.210
		SEGURIDADE	2.240.378.399	2.240.378.399	
0043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		88.462.338	88.462.338	
		FISCAL	84.649.338	84.649.338	
		SEGURIDADE	3.813.000	3.813.000	
0044	INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		25.757.519	24.657.519	1.100.000
		FISCAL	21.432.519	20.332.519	1.100.000
		SEGURIDADE	4.325.000	4.325.000	
0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		72.882.293	65.872.157	7.010.136
		FISCAL	53.905.193	51.995.057	1.910.136
		SEGURIDADE	18.977.100	13.877.100	5.100.000
0054	PESQUISA FUNDAMENTAL	FISCAL	285.691.703	245.257.562	40.434.141
0055	PESQUISA APLICADA		348.497.302	298.015.543	50.481.759

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
		FISCAL	292.460.662	241.978.923	50.481.759
		SEGURIDADE	56.036.620	56.036.620	
0056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		144.442.080	65.794.366	78.647.714
		FISCAL	115.814.900	39.891.186	75.923.714
		SEGURIDADE	28.627.180	25.903.180	2.724.000
0057	INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		9.963.106	9.271.106	692.000
		FISCAL	5.255.691	4.563.691	692.000
		SEGURIDADE	4.707.415	4.707.415	
0059	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	FISCAL	47.309.611	47.309.611	
0066	REFORMA AGRARIA	FISCAL	673.490.000	636.883.544	36.606.456
0067	COLONIZAÇÃO	FISCAL	652.520	650.000	2.520
0075	DEFESA SANITARIA VEGETAL	FISCAL	18.887.911	18.887.911	
0077	IRRIGAÇÃO	FISCAL	227.062.912	222.852.160	4.210.752
0080	SEMENTES E MUDAS	FISCAL	970.000	970.000	
0087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	FISCAL	31.045.074	31.045.074	
0088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	FISCAL	2.053.115	1.828.459	224.656
0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	FISCAL	5.922.600	4.792.600	1.130.000
0094	ESTOQUES REGULADORES	FISCAL	1.534.795.000	1.534.795.000	
0095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	FISCAL	4.500.000		4.500.000
0097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	FISCAL	31.121.898	31.121.898	
0098	EXECUÇÃO DA POLITICA DE PREÇOS AGRICOLAS	FISCAL	809.199.000	3.300.000	805.899.000
0103	PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	FISCAL	22.211.915	9.200.000	13.011.915
0104	REFLORESTAMENTO	FISCAL	1.729.000		1.729.000
0105	JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS	FISCAL	3.104.315	3.104.315	
0110	COOPERATIVISMO	FISCAL	9.350.000	9.350.000	
0111	EXTENSÃO RURAL	FISCAL	500.000	500.000	
0112	PROMOÇÃO AGRARIA	FISCAL	672.669.690	672.669.690	
0134	TELEFONIA	FISCAL	841.037	841.037	
0136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	10.256.000	10.256.000	
0137	RADIODIFUSAO	FISCAL	8.018.515	700.000	7.318.515
0160	OPERAÇÕES AEREAS	FISCAL	304.588.062	202.368.906	102.219.156
0163	OPERAÇÕES NAVAIS	FISCAL	504.126.536	149.393.709	354.732.827
0166	OPERAÇÕES TERRESTRES	FISCAL	649.922.079	537.838.697	112.083.382
0169	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO	FISCAL	195.000	195.000	
0174	POLICIAMENTO CIVIL	FISCAL	290.987.074	290.987.074	
0177	POLICIAMENTO MILITAR	FISCAL	297.960.410	297.960.410	
0178	DEFESA CONTRA SINISTROS		143.019.393	143.019.393	
		FISCAL	141.212.893	141.212.893	
		SEGURIDADE	1.806.500	1.806.500	
0179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	FISCAL	960.000	960.000	

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	FISCAL	26.582.664.777	26.582.664.777	
0183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	1.788.739.759	1.784.039.759	4.700.000
0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	FISCAL	35.899.945	35.899.945	
0188	ENSINO-REGULAR	FISCAL	415.407.346	326.872.432	88.534.914
0190	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		265.665.460	238.965.475	26.699.985
		FISCAL	221.522.174	194.909.189	26.612.985
		SEGURIDADE	44.143.286	44.056.286	87.000
0196	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO	FISCAL	124.321.347	120.548.840	3.772.507
0197	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO	FISCAL	291.128.840	287.210.895	3.917.945
0198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO	FISCAL	31.605.514	26.456.781	5.148.733
0199	ENSINO POLIVALENTE		103.032.645	102.163.405	869.240
		FISCAL	73.032.645	72.163.405	869.240
		SEGURIDADE	30.000.000	30.000.000	
0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	FISCAL	3.620.237.823	3.430.668.623	189.569.200
0206	ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		756.094.288	750.862.364	5.231.924
		FISCAL	688.638.857	683.810.933	4.827.924
		SEGURIDADE	67.455.431	67.051.431	404.000
0207	EXTENSÃO UNIVERSITARIA	FISCAL	7.771.544	6.252.239	1.519.305
0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	FISCAL	10.986.000	10.986.000	
0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	15.371.552	14.754.000	617.552
0223	EDUCAÇÃO FISICA	FISCAL	280.000	280.000	
0224	DESPORTO AMADOR	SEGURIDADE	51.499.206	51.499.206	
0235	BOLSAS DE ESTUDO		194.091.835	146.000.000	48.091.835
		FISCAL	48.091.835		48.091.835
		SEGURIDADE	146.000.000	146.000.000	
0236	LIVRO DIDATICO	FISCAL	255.500.500	255.500.500	
0237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	FISCAL	895.504	895.504	
0239	TRANSPORTE ESCOLAR	FISCAL	15.625.621	15.625.621	
0240	RESTAURANTE UNIVERSITARIO	FISCAL	7.513.254		7.513.254
0246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	FISCAL	79.211.320	77.698.028	1.513.292
0247	DIFUSÃO CULTURAL	FISCAL	47.676.050	45.718.331	1.957.719
0252	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	FISCAL	36.267.911	13.067.911	23.200.000
0253	EDUCAÇÃO PRECOCE	FISCAL	1.800.000		1.800.000
0266	GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL	FISCAL	17.200.000	17.200.000	
0289	PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	FISCAL	1.234.875		1.234.875
0290	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	FISCAL	1.919.350		1.919.350
0292	LEVANTAMENTO GEOLOGICO	FISCAL	19.714.480	5.603.380	14.111.100
0296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS	FISCAL	62.160.301	62.123.801	36.500
0297	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA	FISCAL	60.987.501	60.987.501	
0318	HABITAÇÕES URBANAS	FISCAL	105.230.431	72.932.600	33.297.831

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA
LDO, Art. 3., paragrafo I., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0323	PLANEJAMENTO URBANO	FISCAL	45.547.800	45.547.800	
0346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	FISCAL	376.340.171	346.197.166	30.143.005
0347	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	FISCAL	238.060.945		238.060.945
0353	COMERCIALIZAÇÃO	FISCAL	174.210.572		174.210.572
0355	PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO	FISCAL	28.500.000	28.500.000	
0361	SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	FISCAL	1.800.000	1.800.000	
0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	FISCAL	24.889.135	23.889.135	1.000.000
0364	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	FISCAL	9.575.000		9.575.000
0374	MARCAS E PATENTES	FISCAL	4.100.000		4.100.000
0375	METROLOGIA	FISCAL	84.932.400	907.473	84.024.927
0376	REGISTRO DE EMPRESAS	FISCAL	3.900.000	3.900.000	
0410	RELAÇÕES DIPLOMATICAS	FISCAL	153.724.318	153.724.318	
0411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		101.535.094	96.661.979	4.873.115
		FISCAL	73.444.239	68.571.124	4.873.115
		SEGURIDADE	28.090.855	28.090.855	
0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	1.111.552.779	1.099.462.752	12.090.027
0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	SEGURIDADE	12.733.424.462	12.480.489.687	252.934.775
0429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	SEGURIDADE	770.266.786	770.266.786	
0430	VIGILANCIA SANITARIA		131.005.668	131.005.668	
		FISCAL	3.774.771	3.774.771	
		SEGURIDADE	127.230.897	127.230.897	
0431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS	SEGURIDADE	843.308.318	839.762.260	3.546.058
0447	ABASTECIMENTO D'AGUA		84.030.580	84.030.580	
		FISCAL	10.000.000	10.000.000	
		SEGURIDADE	74.030.580	74.030.580	
0448	SANEAMENTO GERAL	SEGURIDADE	210.199.799	209.599.799	600.000
0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	SEGURIDADE	52.426.679	52.426.679	
0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO	FISCAL	19.952.720	15.972.806	3.979.914
0457	DEFESA CONTRA AS SECAS	FISCAL	69.003.350	69.003.350	
0458	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	FISCAL	3.812.025	3.812.025	
0459	RECUPERAÇÃO DE TERRAS	FISCAL	240.000	240.000	
0470	SEGURO DESEMPREGO	SEGURIDADE	4.705.020.007	4.705.020.007	
0475	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	FISCAL	3.900.000	3.900.000	
0477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO		26.671.000	24.784.000	1.887.000
		FISCAL	2.486.000	599.000	1.887.000
		SEGURIDADE	24.185.000	24.185.000	
0479	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO	SEGURIDADE	2.266.000	2.266.000	
0480	PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO	SEGURIDADE	140.000	140.000	
0483	ASSISTENCIA AO MENOR		247.671.657	247.671.657	
		FISCAL	3.100.000	3.100.000	
		SEGURIDADE	244.571.657	244.571.657	

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0484	ASSISTENCIA AO SILVICOLA	FISCAL	39.590.764	35.140.114	4.450.650
0485	ASSISTENCIA A VELHICE	SEGURIDADE	20.519.541	20.519.541	
0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.940.414.985	2.852.002.388	88.412.597
		FISCAL	849.961.746	775.254.083	74.707.653
		SEGURIDADE	2.090.453.239	2.076.748.295	13.704.944
0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	SEGURIDADE	3.300.000	3.300.000	
0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		58.341.953.453	58.249.479.129	92.474.324
		FISCAL	31.120.041	5.618.119	25.501.922
		SEGURIDADE	58.310.833.412	58.243.861.010	66.972.402
0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	24.504.888.584	24.214.153.690	290.734.894
0523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	FISCAL	83.431.046	264.000	83.167.046
0524	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO	FISCAL	264.098.270	80.000	264.018.270
0535	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO	FISCAL	113.831.346	95.788.804	18.042.542
0537	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	558.525.500	558.525.500	
0538	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	36.992.321	22.408.528	14.583.793
0539	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	180.404.969	177.404.969	3.000.000
0542	FERROVIAS	FISCAL	29.000.000	29.000.000	
0544	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO	FISCAL	2.112.800	2.112.800	
0545	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FISCAL	220.000	220.000	
0562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	FISCAL	1.950.000	1.950.000	
0563	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	FISCAL	89.206.000	89.206.000	
0566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	FISCAL	384.249	192.993	191.256
0567	HIDROVIAS	FISCAL	51.531.654	51.531.654	
0572	TRANSPORTE METROPOLITANO	FISCAL	245.549.145	228.451.507	17.097.638
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		857.489.139	857.489.139	
		FISCAL	330.464.539	330.464.539	
		SEGURIDADE	527.024.600	527.024.600	
	TOTAL		543.817.000.000	536.760.933.375	7.056.066.625
		FISCAL	428.424.871.820	422.322.928.103	6.101.943.717
		SEGURIDADE	115.392.128.180	114.438.005.272	954.122.908

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.170.600.000	51.326.248.479	844.351.521
		FISCAL	22.224.966.316	21.672.349.689	552.616.627
		SEGURIDADE	29.945.633.684	29.653.898.790	291.734.894
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		42.601.703.013	42.592.627.564	9.075.449
		FISCAL	42.564.151.425	42.555.075.976	9.075.449
		SEGURIDADE	37.551.588	37.551.588	
3	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		7.721.326.056	7.719.962.662	1.363.394
		FISCAL	7.632.728.888	7.631.365.494	1.363.394
		SEGURIDADE	88.597.168	88.597.168	
4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.154.065.123	122.390.475.733	2.763.589.390
		FISCAL	43.880.924.165	41.752.678.674	2.128.245.491
		SEGURIDADE	81.273.140.958	80.637.797.059	635.343.899
5	INVESTIMENTOS		4.933.982.174	4.113.952.431	820.029.743
		FISCAL	3.992.902.746	3.199.917.118	792.985.628
		SEGURIDADE	941.079.428	914.035.313	27.044.115
6	INVERSÕES FINANCEIRAS		15.278.928.211	13.495.637.617	1.783.290.594
		FISCAL	12.870.658.618	11.087.368.024	1.783.290.594
		SEGURIDADE	2.408.269.593	2.408.269.593	
7	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		285.144.419.502	284.311.003.607	833.415.895
		FISCAL	285.037.868.185	284.204.452.290	833.415.895
		SEGURIDADE	106.551.317	106.551.317	
8	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA		9.954.486.782	9.953.536.143	950.639
		FISCAL	9.890.206.938	9.889.256.299	950.639
		SEGURIDADE	64.279.844	64.279.844	
0	RESERVA DE CONTINGENCIA		857.489.139	857.489.139	
		FISCAL	330.464.539	330.464.539	
		SEGURIDADE	527.024.600	527.024.600	
	TOTAL		543.817.000.000	536.760.933.375	7.056.066.625
		FISCAL	428.424.871.820	422.322.928.103	6.101.943.717
		SEGURIDADE	115.392.128.180	114.438.005.272	954.122.908

R$ 1,00

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 150) - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso II

RECURSOS DO TESOURO

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID.SOCIAL
01000	CAMARA DOS DEPUTADOS	2.704.348	1.404.348	1.300.000
01901	FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	2.704.348	1.404.348	1.300.000
02000	SENADO FEDERAL	10.291.332	10.291.332	
02901	FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	266.184	266.184	
02903	FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.902.820	3.902.820	
02904	FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO	6.122.328	6.122.328	
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	3.486.443	3.486.443	
14901	FUNDO PARTIDARIO	3.486.443	3.486.443	
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	24.655.175	12.055.175	12.600.000
20101	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	800.000	800.000	
20902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	12.600.000		12.600.000
20923	FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	4.470.270	4.470.270	
20926	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD	6.784.905	6.784.905	
21000	MINISTERIO DA AERONAUTICA	26.000.000	26.000.000	
21902	FUNDO AEROVIARIO	26.000.000	26.000.000	
22000	MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	89.189.000	89.189.000	
22101	MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	73.195.000	73.195.000	
22901	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	4.015.000	4.015.000	
22903	FUNDO GERAL DO CACAU	11.979.000	11.979.000	
24000	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	4.270.955	4.270.955	
24101	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	3.977.068	3.977.068	
24901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	293.887	293.887	
25000	MINISTERIO DA FAZENDA	2.476.954.241	2.476.954.241	
25903	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	836.200.000	836.200.000	
25904	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL	16.950.241	16.950.241	
25913	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	13.804.000	13.804.000	
25914	FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO - FGE	1.610.000.000	1.610.000.000	
26000	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	11.500	11.500	
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	11.500	11.500	
27000	MINISTERIO DO EXERCITO	1.500.000	1.500.000	
27901	FUNDO DO EXERCITO	1.500.000	1.500.000	
28000	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO	699.160.000	699.160.000	
28101	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO	11.440.000	11.440.000	
28902	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	687.720.000	687.720.000	
30000	MINISTERIO DA JUSTIÇA	210.773.524	203.493.568	7.279.956
30103	ARQUIVO NACIONAL	76.900	76.900	
30107	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	62.631.918	56.330.005	6.301.913
30901	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	68.760.000	67.781.957	978.043
30905	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	
30907	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	5.261.774	5.261.774	
30908	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	3.100.000	3.100.000	
30909	FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL	50.426.032	50.426.032	
30910	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO	20.456.900	20.456.900	
31000	MINISTERIO DA MARINHA	46.800.000	46.800.000	
31901	FUNDO NAVAL	25.200.000	25.200.000	
31902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	21.600.000	21.600.000	
32000	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	90.492.339	90.492.339	
32265	AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP	3.040.000	3.040.000	
32266	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL	87.452.339	87.452.339	
34000	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	1.232.000	1.232.000	
34101	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	400.240	400.240	
34102	MINISTERIO PUBLICO MILITAR	140.096	140.096	
34104	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	385.264	385.264	
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	306.400	306.400	
35000	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	30.100.000	30.100.000	
35101	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	30.100.000	30.100.000	

R$ 1,00

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 150) - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso IX

RECURSOS DO TESOURO

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID.SOCIAL
36000	MINISTERIO DA SAUDE	396.938.000		396.938.000
36901	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	396.938.000		396.938.000
38000	MINISTERIO DO TRABALHO	2.153.197.409		2.153.197.409
38901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	2.153.197.409		2.153.197.409
39000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	29.702.897	29.702.897	
39101	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	150.000	150.000	
39901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	29.552.897	29.552.897	
41000	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	177.207.721	175.907.721	1.300.000
41231	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	177.207.721	175.907.721	1.300.000
42000	MINISTERIO DA CULTURA	1.320.000	1.320.000	
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	1.320.000	1.320.000	
44000	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL	775.027	775.027	
44101	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL	575.027	575.027	
44901	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	200.000	200.000	
46000	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	5.343.295	5.343.295	
46101	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	5.343.295	5.343.295	
49000	GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA	199.544	199.544	
49201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA	199.544	199.544	
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	191.924.368	191.924.368	
71101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA	191.924.368	191.924.368	
	TOTAL	6.674.229.118	4.101.613.753	2.572.615.365

R$ 1.00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3.., paragrafo I.. inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PRESIDENCIA DA REPUBLICA			80.000			80.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			80.000			80.000			
ENSINO FUNDAMENTAL			80.000			80.000			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			80.000			80.000			
08.042.0187.2582 EDUCAÇÃO NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE			80.000			80.000			
ESTIMULAR A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E PROMOVER A CULTURA NACIONAL JUNTO AS COMUNIDADES DA AREA.									
08.042.0187.2582.0001 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	F	100	80.000 80.000			80.000 80.000			
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			238.492.000			238.492.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			238.492.000			238.492.000			
ENSINO SUPERIOR			238.492.000			238.492.000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			238.492.000			238.492.000			
08.044.0206.4942 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA			238.492.000			238.492.000			
PROMOVER A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA, NO PAIS E NO EXTERIOR, MEDIANTE O TREINAMENTO E A CAPACITAÇÃO DE CIENTISTAS, ENGENHEIROS E TECNICOS EM TODOS OS NIVEIS, NAS DIVERSAS AREAS DO SABER E EM TEMAS E PROGRAMAS ESTRATEGICOS PARA O CRESCIMENTO DO PAIS, BUSCANDO SUA ARTICULAÇÃO COM AS NECESSIDADES INTERNAS DO PROPRIO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO E DO ATENDIMENTO AS DEMANDAS SOCIAIS E DO SETOR PRODUTIVO.									
08.044.0206.4942.0001 BOLSAS PARA A FORMAÇÃO DE CIENTISTAS, ENGENHEIROS E TECNICOS	F	199	238.492.000 238.492.000			238.492.000 238.492.000			
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			5.018.579.316	3.386.267.422		1.372.438.537	113.794.766	146.078.591	
EDUCAÇÃO E CULTURA			5.018.579.316	3.386.267.422		1.372.438.537	113.794.766	146.078.591	
ADMINISTRAÇÃO			620.000			520.000	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			620.000			520.000	100.000		
08.007.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			620.000			520.000	100.000		
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.									
08.007.0021.2020.0030 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	F	112	620.000 620.000			520.000 520.000	100.000 100.000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			9.605.480			9.605.480			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.605.480			9.605.480			
08.009.0021.4933 DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE ESTATISTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS			9.605.480			9.605.480			

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PLANEJAR, ORIENTAR E COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ESTATISTICOS, DE AVALIAÇÃO E DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICOS, BEM COMO SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE POLITICAS NA AREA EDUCACIONAL, PARA A MELHORIA DA SUA QUALIDADE.									
08.009.0021.4933.0001 DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	F	112	9.605.480 9.605.480			9.605.480 9.605.480			
ENSINO FUNDAMENTAL			389.535.926			367.150.196	22.385.730		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.326.254			2.326.254			
08.042.0021.4532 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO A DISTANCIA			826.254			826.254			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APOIO A PROFESSORES NA AREA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, ASSIM COMO PROMOVER A ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PEDAGOGICAS QUE AUXILIEM A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.									
08.042.0021.4532.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO A DISTANCIA	F	112	826.254 826.254			826.254 826.254			
08.042.0021.4541 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.500.000			1.500.000			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER ATIVIDADES QUE CULMINEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, DE FORMA A ASSEGURAR O ACESSO A ESCOLA E DIMINUIR OS INDICES DE ANALFABETISMO, REPETENCIA E EVASÃO.									
08.042.0021.4541.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	112	1.500.000 1.500.000			1.500.000 1.500.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			349.134.256			349.134.256			
08.042.0181.4537 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO			349.134.256			349.134.256			
ASSEGURAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DO MAGISTERIO, CONSOANTE O QUE DISPÕE A EMENDA CONSTITUCIONAL NR. 14/96.									
08.042.0181.4537.0001 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	F	112 199	349.134.256 320.834.908 28.299.348			349.134.256 320.834.908 28.299.348			
ENSINO REGULAR			12.928.037			6.167.928	6.760.109		
08.042.0188.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			523.037			522.781	256		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.042.0188.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	112	523.037 523.037			522.781 522.781	256 256		
08.042.0188.2288 ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE			5.000			5.000			

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3º, parágrafo 1º, inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIAR O ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO NAS ESCOLAS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE.									
08.042.0188.2288.0001 CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	F	199	5.000 5.000			5.000 5.000			
08.042.0188.3444 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMATICA AS ESCOLAS PUBLICAS			12.400.000			5.640.147	6.759.853		
- DOTAR AS ESCOLAS PUBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RECURSOS COMPUTACIONAIS QUE PROPORCIONEM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM NA AREA DE INFORMATICA.									
08.042.0188.3444.0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMATICA AS ESCOLAS PUBLICAS	F	112	12.400.000 12.400.000			5.640.147 5.640.147	6.759.853 6.759.853		
LIVRO DIDATICO			9.521.758			9.521.758			
08.042.0236.2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			9.521.758			9.521.758			
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA.									
08.042.0236.2293.0001 LIVROS DIDATICOS	F	112	9.521.758 9.521.758			9.521.758 9.521.758			
TRANSPORTE ESCOLAR			15.625.621				15.625.621		
08.042.0239.3273 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES			15.625.621				15.625.621		
DOTAR OS MUNICIPIOS, POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS, DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO.									
08.042.0239.3273.0001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA	F	112	15.625.621 15.625.621				15.625.621 15.625.621		
ENSINO MEDIO			442.781.131	297.255.223		113.476.264	31.971.490	76.154	
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.205.960			1.205.960			
08.043.0021.4526 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO			1.205.960			1.205.960			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CULMINEM NA MELHORIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO, ASSIM COMO PROMOVER O INTERCAMBIO DE METODOS E TECNICAS DE ENSINO E MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO E INTERAÇÃO COM OS SETORES PRODUTIVOS.									
08.043.0021.4526.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO	F	112	1.205.960 1.205.960			1.205.960 1.205.960			
ENSINO REGULAR			5.000			5.000			
08.043.0188.2280 ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE			5.000			5.000			
APOIAR O ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO NAS ESCOLAS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE.									

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.043.0188.2288.0001	F		5.000			5.000			
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE		199	5.000			5.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			120.088.840	75.918.820		40.715.261	3.454.759		
08.043.0196.2085			120.088.840	75.918.820		40.715.261	3.454.759		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2085.0034	F		120.088.840	75.918.820		40.715.261	3.454.759		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100	11.785.931	11.785.931					
		108	2.210.227	2.210.227					
		112	97.246.868	53.076.868		40.715.261	3.454.759		
		199	8.845.794	8.845.794					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			281.210.695	221.336.403		54.371.456	5.499.155	3.881	
08.043.0197.2085			274.759.337	221.336.403		49.919.898	3.499.155	3.881	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0197.2085.0034	F		274.759.337	221.336.403		49.919.898	3.499.155	3.881	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100	34.361.124	34.361.124					
		108	6.443.834	6.443.834					
		112	208.165.040	154.742.106		49.919.898	3.499.155	3.881	
		199	25.789.339	25.789.339					
08.043.0197.2305			39.795			39.795			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									
08.043.0197.2305.0007	F		39.795			39.795			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		112	39.795			39.795			
08.043.0197.2306			411.763			411.763			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.									
08.043.0197.2306.0001	F		411.763			411.763			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		112	411.763			411.763			
08.043.0197.3512			6.000.000			4.000.000	2.000.000		
PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MEDIO-PROMED									
AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DE MODO A REDUZIR O DEFICIT DE COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MEDIO PUBLICO, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO NACIONAL									
08.043.0197.3512.0001	F		6.000.000			4.000.000	2.000.000		
PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MEDIO-PROMED		112	6.000.000			4.000.000	2.000.000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			1.329.679			1.326.317	3.362		
08.043.0198.2085			1.329.679			1.326.317	3.362		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.043.0198.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	112	1.329.679 1.329.679			1.326.317 1.326.317	3.362 3.362		
ENSINO POLIVALENTE			38.940.757			15.854.270	23.014.214	72.273	
08.043.0199.1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO			7.000.000				7.000.000		
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO.									
08.043.0199.1078.0004 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL EM GUARULHOS - SP	F	112	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
08.043.0199.1078.0009 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM - BA	F	112	500.000 500.000				500.000 500.000		
08.043.0199.1078.0049 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UMUARAMA-PR	F	112	550.000 550.000				550.000 550.000		
08.043.0199.1078.0079 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ	F	112	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
08.043.0199.1078.0204 CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA SANTA INES - BA	F	112	500.000 500.000				500.000 500.000		
08.043.0199.1078.0215 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS - TO	F	112	250.000 250.000				250.000 250.000		
08.043.0199.1078.0235 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CUBATÃO - SP	F	112	500.000 500.000				500.000 500.000		
08.043.0199.1078.0597 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM DOIS VIZINHOS - PR	F	112	700.000 700.000				700.000 700.000		
08.043.0199.1078.5122 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL EM CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES	F	112	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
08.043.0199.3332 MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO			5.000.000			2.500.000	2.500.000		
DOTAR AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MEDIO DAS CONDIÇÕES FISICAS, DE LABORATORIOS E DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									
08.043.0199.3332.0001 MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TECNICO E AGROTECNICO	F	112	5.000.000 5.000.000			2.500.000 2.500.000	2.500.000 2.500.000		
08.043.0199.3456 REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			24.400.000			12.331.290	12.068.710		
ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL, PARA QUE O PAIS POSSA CONTAR COM UMA ESTRUTURA EDUCACIONAL TECNICA ABERTA AO SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL E COM A FLEXIBILIDADE NECESSARIA PARA ATENDER OS ATUAIS REQUERIMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO.									
08.043.0199.3456.0001 REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	F	112	24.400.000 24.400.000			12.331.290 12.331.290	12.068.710 12.068.710		
08.043.0199.4526 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO			2.540.757			1.022.980	1.445.504	72.273	

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso K

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ES F.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO									
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CULMINEM NA MELHORIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO, ASSIM COMO PROMOVER O INTERCAMBIO DE METODOS E TECNICAS DE ENSINO E MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO E INTERAÇÃO COM OS SETORES PRODUTIVOS.									
08.043.0199.4826.0003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLOGICO	F	112	2.540.757 2.540.757			1.022.980 1.022.980	1.445.504 1.445.504	72.273 72.273	
ENSINO SUPERIOR			4.012.270.071	2.980.607.001		826.398.773	59.261.860	146.002.437	
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.300.000			3.300.000			
08.044.0021.4531 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			3.300.000			3.300.000			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CULMINEM COM A MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES E SETORES QUE ATUAM NESTE NIVEL DE ENSINO.									
08.044.0021.4531.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	F	112	3.300.000 3.300.000			3.300.000 3.300.000			
PESQUISA FUNDAMENTAL			2.918.665			2.878.472	40.193		
08.044.0054.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			2.918.665			2.878.472	40.193		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									
08.044.0054.2305.0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	F	112	2.918.665 2.918.665			2.878.472 2.878.472	40.193 40.193		
PESQUISA APLICADA			3.555.824			3.492.524	63.300		
08.044.0055.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			3.555.824			3.492.524	63.300		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									
08.044.0055.2305.0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	F	112	3.555.824 3.555.824			3.492.524 3.492.524	63.300 63.300		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			46.003			46.003			
08.044.0056.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			46.003			46.003			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									
08.044.0056.2305.0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	F	112	46.003 46.003			46.003 46.003			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			98.372			98.372			
08.044.0059.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			98.372			98.372			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.044.0059.2305.0007	F		98.372			98.372			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		112	98.372			98.372			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3.404.659.136	2.980.607.001		378.423.472	45.526.226	2.437	
08.044.0205.1083			9.000.000				9.000.000		
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS.									
08.044.0205.1083.0004	F		9.000.000				9.000.000		
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO		112	9.000.000				9.000.000		
08.044.0205.1085			8.000.000				8.000.000		
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.									
08.044.0205.1085.0005	F		8.000.000				8.000.000		
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		112	8.000.000				8.000.000		
08.044.0205.208[illegible]			3.350.235.112	2.980.607.001		364.581.322	5.044.352	2.437	
COORDE[illegible]O E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
AC[illegible]URAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕE[illegible]O ENSINO.									
08.044.0205.2085.0034	F		3.350.235.112	2.980.607.001		364.581.322	5.044.352	2.437	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100	467.975.437	467.975.437					
		108	87.760.762	87.760.762					
		112	2.477.111.229	2.107.483.118		364.581.322	5.044.352	2.437	
		199	317.387.684	317.387.684					
08.044.0205.3474			20.000.000				20.000.000		
MODERNIZAÇÃO E CONSOL.DA INFRA-ESTR.ACADEMICA DAS INST. FEDERAIS DE ENSINO SUP.E DE SEUS HOSP.UNIVERSITARIOS									
APOIAR UM AMPLO E CONSISTENTE PROCESSO DE RENOVAÇÃO E INOVAÇÃO DAS PRATICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, BEM COMO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, COMPATIVEIS COM OS DESAFIOS E EXIGENCIAS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL POR MEIO DE APOIO A PROJETOS DE REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E EXTENSÃO.									
08.044.0205.3474.0001	F		20.000.000				20.000.000		
MODERNIZAÇÃO E CONSOL.DA INFRA-ESTR.ACADEMICA DAS INST. FEDERAIS DE ENSINO SUP. E DE SEUS HOSP.UNIVERSITARIOS		112	20.000.000				20.000.000		
08.044.0205.4531			17.424.024			13.842.150	3.581.874		
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR									
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CULMINEM COM A MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES E SETORES QUE ATUAM NESTE NIVEL DE ENSINO.									
08.044.0205.4531.0002	F		17.424.024			13.842.150	3.581.874		
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		112	17.424.024			13.842.150	3.581.874		
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			445.318.933			431.899.397	13.419.536		
08.044.0206.2085			10.044.207			9.898.399	145.808		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									

R$ 1.00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0206.2085.0034	F		10.044.207			9.898.399	145.808		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		112	10.044.207			9.898.399	145.808		
08.044.0206.4026			1.448.857			1.285.482	163.375		
AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO									
ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, NO SENTIDO DE SUBSIDIAR A POLITICA NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E DEFINIR CRITERIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS.									
08.044.0206.4026.0001	F		1.448.857			1.285.482	163.375		
AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO		112	1.448.857			1.285.482	163.375		
08.044.0206.4539			433.825.869			420.715.516	13.110.353		
APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO									
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, ASSEGURANDO, ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, O NIVEL DA QUALIDADE ACADEMICA.									
08.044.0206.4539.0001	F		388.010.000			388.010.000			
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		112	388.010.000			388.010.000			
08.044.0206.4539.0002	F		45.815.869			32.705.516	13.110.353		
FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS GRADUAÇÃO		112	45.815.869			32.705.516	13.110.353		
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			6.252.239			6.145.677	106.562		
08.044.0207.2306			6.252.239			6.145.677	106.562		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.									
08.044.0207.2306.0001	F		6.252.239			6.145.677	106.562		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		112	6.252.239			6.145.677	106.562		
BOLSAS DE ESTUDO			146.000.000					146.000.000	
08.044.0235.2282			146.000.000					146.000.000	
CREDITO EDUCATIVO									
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR.									
08.044.0235.2282.0001	S		146.000.000					146.000.000	
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO		112	46.025.936					46.025.936	
		114	99.974.064					99.974.064	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			120.899			114.856	6.043		
08.044.0246.2085			120.899			114.856	6.043		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0246.2085.0034	F		120.899			114.856	6.043		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		112	120.899			114.856	6.043		
EDUCAÇÃO ESPECIAL			13.567.911	9.072.091		4.420.134	75.688		

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000			470.000	30.000		
08.049.0021.4542 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			500.000			470.000	30.000		
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.									
08.049.0021.4542.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	112	500.000 500.000			470.000 470.000	30.000 30.000		
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			13.067.911	9.072.091		3.950.134	45.686		
08.049.0252.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.036.075	9.072.091		3.918.298	45.686		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.049.0252.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	100 108 112 199	13.036.075 1.408.386 264.118 10.305.523 1.057.048	9.072.091 1.408.386 264.118 6.342.539 1.057.048		3.918.298 3.918.298	45.686 45.686		
08.049.0252.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			31.836			31.836			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									
08.049.0252.2305.0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	F	112	31.836 31.836			31.836 31.836			
SAUDE			150.198.797	99.333.107		50.865.690			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			50.865.690			50.865.690			
08.075.0205.4536 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			50.865.690			50.865.690			
MANTER EM RESIDENCIA MEDICA OS ALUNOS EGRESSOS DO CURSO DE MEDICINA, COM VISTAS AO SEU APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO.									
08.075.0205.4536.0001 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	S	112	50.865.690 50.865.690			50.865.690 50.865.690			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			99.333.107	99.333.107					
08.075.0428.4929 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS			99.333.107	99.333.107					
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS.									
08.075.0428.4929.0001 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS	S	100 199	99.333.107 28.523.190 70.809.917	99.333.107 28.523.190 70.809.917					
MINISTERIO DO EXERCITO			4.023.000			3.503.000	520.000		
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			4.023.000			3.503.000	520.000		
ENSINO MEDIO			4.023.000			3.503.000	520.000		

R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso X

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENSINO POLIVALENTE			4.023.000			3.503.000	520.000		
05.043.0199.2046 ENSINO PREPARATORIO			4.023.000			3.503.000	520.000		
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS.									
05.043.0199.2046.0004 MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES	F	199	4.023.000 4.023.000			3.503.000 3.503.000	520.000 520.000		
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			469.845.623	469.845.623					
EDUCAÇÃO E CULTURA			469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO			469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO GERAL			469.845.623	469.845.623					
08.007.0021.2145 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			469.845.623	469.845.623					
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CIVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.									
08.007.0021.2145.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	F	106 116 199	466.390.535 127.446.994 38.943.541 300.000.000	466.390.535 127.446.994 38.943.541 300.000.000					
08.007.0021.2145.0002 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F	199	3.455.088 3.455.088	3.455.088 3.455.088					
	M								
TOTAL			5.731.019.939	3.856.113.045		1.514.513.537	114.314.766	146.078.591	
FISCAL			5.434.821.142	3.756.779.938		1.563.647.847	114.314.766	78.591	
SEGURIDADE			296.198.797	99.333.107		50.865.690		146.000.000	

000 - NACIONAL R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL		11.418.061			5.333.333	6.084.728		
AGRICULTURA		10.568.061			5.000.000	5.568.061		
RECURSOS HIDRICOS		10.568.061			5.000.000	5.568.061		
IRRIGAÇÃO		10.568.061			5.000.000	5.568.061		
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL		10.568.061			5.000.000	5.568.061		
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.								
04.054.0077.1234.0002 OBRAS HIDRAULICAS	F	5.568.061				5.568.061		
04.054.0077.1234.0003 APOIO TECNICO-OPERACIONAL	F	5.000.000			5.000.000			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		100.000				100.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.								
04.054.0077.1238.0022 PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR	F	100.000				100.000		
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		750.000			333.333	416.667		
RECURSOS HIDRICOS		750.000			333.333	416.667		
IRRIGAÇÃO		750.000			333.333	416.667		
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		750.000			333.333	416.667		
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.								
09.054.0077.3406.0001 IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HIDRICAS	F	250.000				250.000		
09.054.0077.3406.0356 AÇÕES COMPLEMENTARES	F	500.000			333.333	166.667		
TOTAL FISCAL		11.418.061			5.333.333	6.084.728		

100 - REGIÃO NORTE

R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL		2.100.000				2.100.000		
AGRICULTURA		2.100.000				2.100.000		
RECURSOS HIDRICOS		2.100.000				2.100.000		
IRRIGAÇÃO		2.100.000				2.100.000		
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL		1.500.000				1.500.000		
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.								
04.054.0077.1234.0256 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE TOCANTINS	F	1.500.000				1.500.000		
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		600.000				600.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.								
04.054.0077.1238.0098 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS	F	500.000				500.000		
04.054.0077.1238.0198 PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO	F	100.000				100.000		
TOTAL FISCAL		2.100.000				2.100.000		

200 - REGIÃO NORDESTE

R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL		186.498.170			32.714.636	153.783.534		
AGRICULTURA		184.733.970			32.714.636	152.019.334		
RECURSOS HIDRICOS		184.733.970			32.714.636	152.019.334		
IRRIGAÇÃO		184.733.970			32.714.636	152.019.334		
04.054.0077.1235		22.785.308			7.607.346	15.177.962		

R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE								
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.								
04.054.0077.1235.0003 APOIO TECNICO-OPERACIONAL	F	4.300.000			4.300.000			
04.054.0077.1235.0005 ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)	F	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1235.0030 AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE	F	3.598.633				3.598.633		
04.054.0077.1235.0038 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE	F	2.728.329				2.728.329		
04.054.0077.1235.0051 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	500.000				500.000		
04.054.0077.1235.0052 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	1.139.510			376.038	763.472		
04.054.0077.1235.0053 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA	F	3.984.873			1.838.391	2.146.482		
04.054.0077.1235.0054 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	F	550.000				550.000		
04.054.0077.1235.0055 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA	F	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1235.0056 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	1.368.777			533.823	834.954		
04.054.0077.1235.0057 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI	F	1.143.149			406.275	736.874		
04.054.0077.1235.0058 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	562.249			152.819	409.430		
04.054.0077.1235.5056 IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA - PE	F	909.788				909.788		
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		10.251.877			572.327	9.679.550		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.								
04.054.0077.1238.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA	F	500.000			147.850	352.150		
04.054.0077.1238.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	F	500.000			125.000	375.000		
04.054.0077.1238.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	F	500.000			50.000	450.000		
04.054.0077.1238.0005	F	500.000			23.800	476.200		

200 - REGIÃO NORDESTE

R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI								
04.054.0077.1238.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	F	500.000			23.800	476.200		
04.054.0077.1238.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA	F	136.416			136.416			
04.054.0077.1238.0047 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA	F	6.000.000				6.000.000		
04.054.0077.1238.0199 ELAB. DE PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS P/A FORMAÇÃO DE REC. HIDRICOS E IRRIG. COMUNITARIA EM MUNICIPIOS DA 3a. SR	F	1.415.461			65.461	1.350.000		
04.054.0077.1238.4984 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO ESTADO DO PIAUI	F	200.000				200.000		
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO		9.227.055			2.074.121	7.152.934		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1245.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	F	574.768			200.000	374.768		
04.054.0077.1245.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	F	1.191.323			460.185	731.138		
04.054.0077.1245.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA - SE	F	1.379.977			348.340	1.031.637		
04.054.0077.1245.0004 OPERAÇÃO DE UNIDADE ELETROMECANICA	F	96.000			96.000			
04.054.0077.1245.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA	F	1.710.420			693.295	1.017.125		
04.054.0077.1245.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA	F	774.567			232.551	542.016		
04.054.0077.1245.0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	F	3.500.000			43.750	3.456.250		
04.054.0077.1246 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE		1.950.856			309.029	1.641.827		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1246.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRORO5	F	950.856			299.029	651.827		
04.054.0077.1246.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	F	1.000.000			10.000	990.000		
04.054.0077.1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE		9.747.136			3.704.775	6.042.361		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS								

200 - REGIÃO NORDESTE

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1248.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	F	619.836			281.875	337.961		
04.054.0077.1248.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS	F	9.127.300			3.422.900	5.704.400		
04.054.0077.1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE		14.173.146			2.909.689	11.263.457		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1249.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	F	3.037.800			703.949	2.333.851		
04.054.0077.1249.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	F	186.624			119.643	66.981		
04.054.0077.1249.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	F	7.565.600			1.424.240	6.141.360		
04.054.0077.1249.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	F	250.819			97.806	153.013		
04.054.0077.1249.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	F	772.303			277.455	494.848		
04.054.0077.1249.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	F	1.678.560			259.338	1.419.222		
04.054.0077.1249.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	F	681.440			27.258	654.182		
04.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA		37.002.259			1.697.943	35.304.316		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1250.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - BA	F	5.463.335			47.244	5.416.091		
04.054.0077.1250.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE	F	22.650.000			161.500	22.488.500		
04.054.0077.1250.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA	F	989.261			286.564	702.697		
04.054.0077.1250.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA	F	1.311.617			297.922	1.013.695		
04.054.0077.1250.0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO	F	925.649			45.497	880.152		
04.054.0077.1250.0009 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F	190.115			73.556	116.559		
04.054.0077.1250.0010	F	955.182			236.545	718.637		

R$ 1,00

200 - REGIÃO NORDESTE

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO - BA	F	454.894				454.894		
04.054.0077.1250.0019 CANAL SERTÃO PERNAMBUCO	F	386.660				386.660		
04.054.0077.1250.0020 PROJETO ARCO-IRIS	F	737.696			7.377	730.319		
04.054.0077.1250.0021 PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO SUB-MEDIO SÃO FRANCISCO	F	150.000			3.000	147.000		
04.054.0077.1250.0022 PROJETO PONTAL-SOBRADINHO - BA	F	150.000			3.000	147.000		
04.054.0077.1250.0023 PROJETO CRUZ DAS ALMAS	F	2.069.769			438.605	1.631.164		
04.054.0077.1250.0134 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE	F	90.356			90.356			
04.054.0077.1250.0236 UNIDADE DE MANUTENÇÃO ELETROMECANICA EM JUAZEIRO - BA	F	200.000			4.000	196.000		
04.054.0077.1250.0239 ESTUDOS E PROJETOS DE BREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	F	277.725			2.777	274.948		
04.054.0077.1250.0241 CANAL SOBRADINHO - BA/TERRA NOVA - PE		1.984.475			1.459.460	525.015		
04.054.0077.1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO								
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.	F	115.998			45.490	70.508		
04.054.0077.1251.0122 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	115.998			45.490	70.508		
04.054.0077.1251.0123 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	65.640			65.640			
04.054.0077.1251.0124 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE	F	65.640			65.640			
04.054.0077.1251.0125 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	1.333.200			1.237.200	96.000		
04.054.0077.1251.0227 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AGROINVEST	F	288.000				288.000		
04.054.0077.1251.0331 INFRA-ESTRUTURA BASICA DE APOIO AS AREAS IRRIGADAS NA 3A SR		966.650			56.810	909.840		
04.054.0077.1255 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA								
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO								

200 - REGIÃO NORDESTE

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo I., inciso XI

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1255.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI - PI	F	249.737			9.989	239.748		
04.054.0077.1255.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURGUEIA - PI	F	402.581			38.648	363.933		
04.054.0077.1255.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO - PI	F	314.332			8.173	306.159		
04.054.0077.1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU		27.480.000			5.480.000	22.000.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1256.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - CE	F	26.000.000			4.000.000	22.000.000		
04.054.0077.1256.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE	F	1.480.000			1.480.000			
04.054.0077.1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE		35.581.652			6.089.204	29.492.448		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1257.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - CE	F	34.020.000			6.000.000	28.020.000		
04.054.0077.1257.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU/MORADA NOVA - CE	F	678.702			41.876	636.826		
04.054.0077.1257.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO/LIMA CAMPOS - CE	F	655.048			41.858	613.190		
04.054.0077.1257.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI - CE	F	227.902			5.470	222.432		
04.054.0077.1260 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS		1.837.773			466.708	1.371.065		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1260.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO - PB	F	1.793.648			422.583	1.371.065		
04.054.0077.1260.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE	F	44.125			44.125			
04.054.0077.1261 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DA PARAIBA		483.098			41.836	441.262		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO								

200 - REGIÃO NORDESTE

R$ 1.00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1261.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME - PB	F	483.098			41.836	441.262		
04.054.0077.1263 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS		241.549			100.074	141.475		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1263.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO	F	241.549			100.074	141.475		
04.054.0077.1266 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO		3.308.797			60.235	3.248.562		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1266.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTO - PE	F	1.803.410			55.230	1.748.180		
04.054.0077.1266.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA - PE	F	335.257			3.185	332.072		
04.054.0077.1266.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE	F	170.130			1.820	168.310		
04.054.0077.1266.0006 PROJETO ARCO-IRIS/MOXOTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS		4.924.500				4.924.500		
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.								
04.054.0077.1267.0212 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	F	800.000				800.000		
04.054.0077.1267.0230 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DO AGRESTE ALAGOANO - AL	F	1.072.200				1.072.200		
04.054.0077.1267.0252 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DE SERGIPE	F	144.000				144.000		
04.054.0077.1267.0270 CONCLUSÃO DA BARRAGEM MILHÃ EM PUXINANA-APROVEITAMENTO HIDRICO	F	300.000				300.000		
04.054.0077.1267.0343 PROJETO DE IRRIGAÇÃO DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA	F	1.000.000				1.000.000		

200 - REGIÃO NORDESTE

R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., parágrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.5247 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	1.608.300				1.608.300		
04.054.0077.1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS		556.791			15.924	540.867		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1271.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS	F	556.791			15.924	540.867		
04.054.0077.1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU		2.231.047			69.155	2.161.892		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								
04.054.0077.1272.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PARAIPABA - CE	F	1.414.512			54.605	1.359.907		
04.054.0077.1272.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PENTECOSTE - CE	F	816.535			14.550	801.985		
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1.764.200				1.764.200		
RECURSOS HIDRICOS		1.764.200				1.764.200		
IRRIGAÇÃO		1.764.200				1.764.200		
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		1.764.200				1.764.200		
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.								
09.054.0077.3406.0004 RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE GOITA/TAPACURA, CARPINA E DE SUAS BACIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	500.000				500.000		
09.054.0077.3406.0122 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PADRE MARCOS - PI	F	268.050				268.050		
09.054.0077.3406.0135 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	804.150				804.150		
09.054.0077.3406.0358 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	96.000				96.000		
09.054.0077.3406.0408 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM	F	96.000				96.000		

R$ 1,00

200 - REGIÃO NORDESTE

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SANHARO - PE								
TOTAL FISCAL		186.498.170			32.714.636	153.783.534		

R$ 1,00

300 - REGIÃO SUDESTE

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL		15.070.363			6.931.982	8.138.381		
AGRICULTURA		14.474.363			6.931.982	7.542.381		
RECURSOS HIDRICOS		14.474.363			6.931.982	7.542.381		
IRRIGAÇÃO		14.474.363			6.931.982	7.542.381		
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL		1.000.000				1.000.000		
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.		1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1234.0257 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		200.000				200.000		
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE								
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.		200.000				200.000		
04.054.0077.1235.4953 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO JEQUITINHONHA E PARDO E SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		12.956.723			6.683.942	6.284.781		
04.054.0077.1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA								
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.								

300 - REGIÃO SUDESTE

R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo 1., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1247.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - MG	F	11.292.630			6.077.000	5.215.630		
04.054.0077.1247.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA - MG	F	1.432.763			554.743	878.020		
04.054.0077.1247.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PIRAPORA - MG	F	243.330			52.199	191.131		
04.054.0077.1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.		305.640			248.040	57.600		
04.054.0077.1251.0034 OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EM MORADA NOVA DE MINAS - MG	F	240.000			182.400	57.600		
04.054.0077.1251.0121 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	65.640			65.640			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		596.000				596.000		
RECURSOS HIDRICOS		596.000				596.000		
IRRIGAÇÃO		596.000				596.000		
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.		596.000				596.000		
09.054.0077.3406.0003 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	500.000				500.000		
09.054.0077.3406.0396 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	96.000				96.000		
TOTAL FISCAL		15.070.353			6.931.982	8.138.381		

R$ 1,00

400 - REGIÃO SUL

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., paragrafo I., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL		200.000				200.000		
AGRICULTURA		200.000				200.000		
RECURSOS HIDRICOS		200.000				200.000		
IRRIGAÇÃO		200.000				200.000		
		100.000				100.000		
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.	F	100.000				100.000		
04.054.0077.1234.0245 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		100.000				100.000		
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.	F	100.000				100.000		
04.054.0077.1238.0202 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SANTA CATARINA								
TOTAL FISCAL		200.000				200.000		

R$ 1,00

500 - REGIÃO CENTRO-OESTE

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE
LDO, Art. 3., paragrafo I., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL		11.776.318				11.776.318		
AGRICULTURA		11.296.318				11.296.318		
RECURSOS HIDRICOS		11.296.318				11.296.318		
IRRIGAÇÃO		11.296.318				11.296.318		
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL		8.340.542				8.340.542		

500 - REGIÃO CENTRO-OESTE

R$ 1,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE

LDO, Art. 3., paragrafo I., inciso XI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS.								
04.054.0077.1234.0007 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	F	2.000.000				2.000.000		
04.054.0077.1234.0009 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	F	2.500.000				2.500.000		
04.054.0077.1234.0013 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	F	3.840.542				3.840.542		
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		2.955.776				2.955.776		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.								
04.054.0077.1238.5120 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA	F	2.955.776				2.955.776		
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		480.000				480.000		
RECURSOS HIDRICOS		480.000				480.000		
IRRIGAÇÃO		480.000				480.000		
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		480.000				480.000		
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.								
09.054.0077.3406.0137 APROVEITAMENTO MULTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABA - MT	F	480.000				480.000		
TOTAL FISCAL		11.776.318				11.776.318		

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL
EQUIPE TÉCNICA

Adelânio do Espírito Santo
Afrânio Andrade de Grado
Agostinho Afonso de Miranda
Agostinho Lopes de Alcantara
Alberto da Silva Bellinello
Aldenora Monteiro Correa
Alex Gonçalves Barbosa
Alexandre Gomes de S. Junior
Alexandre Maeda
Aloísio Pacheco da Silva
Ana Cláudia Castro Silva
Ana Cristina Maia Avelar
Ana Cybele Azevedo de Brito
Ana Lúcia da Silva Carvalho
Analice Alves de Moura Abreu
André Luís Souto Souza
Andrea Costa Magnavita
Anella Ottati
Antonia Ivany do Carmo
Antônia Rodrigues de Souza
Antônio Alberto Lopes Cauchioli
Antonio Ivan Araujo Silva
Antonio Manoel R. Magalhães
Ariosto Antunes Culau
Avelino Alves Pereira
Benedito Torres Ribeiro
Berenice Maria Lôbo Dutra
Bruno Cesar G. de Souza
Caio Luiz Davoli Brandão
Carlos Roberto F. de Carvalho
Cícero Silva Teixeira
Claudete Hideko Fukunishi
Claudia Marina S. Alves
Claudinei Ferrari
Cláudio Xavier Pereira
Clayton Luiz Montes
Dalmo Jorge Lima Palmeira
Damiana Vieira Silvano
Dercival de Souza Aguiar
Demeval Lopes de Almeida
Deroci Fonseca Coelho
Deuseles Rosa da Silva
Edilson Portela França
Edina Duarte
Edivan Ferreira Gomes
Eduardo Girão Butruce
Eduardo Valadares Goulart
Elem Lopes Alves
Eliana Coutinho do Oriente Cruz
Eliana Valéria dos Santos
Eliomar Wesley A. da F. Rios
Eneide Aparecida B. Toledo
Eugenio Guilherme Himmen
Evanio Tavares Machado
Fabiano Garcia Côre
Felipe Daruich Neto
Fernando José da Silva Costa
Fidelis Antonio Fantin Júnior
Francisco Alberto A. da Silva
Francisco das C. L. de Araújo
Francisco das Chagas N. da Silva
Francisco das Chagas Santos
Francisco de Assis
Francisco Eciene Neto
Francisco Pereira de Souza
Francisco Sérvulo F. Nogueira
Franselmo Araújo Costa
George Alberto de A. Soares
Georgimar Martiniano de Sousa
Germana Maria de F. R. Cardoso
Gerson Langie Barum
Gilberto Pompilio de Melo Filho
Gilson Bicego
Gilson Gomes Pereira
Gustavo Alberto S. Soares
Hélio Alves da Silva
Heloísa H. M. de Oliveira
Heraldo Muricy Barreto
Hideaki Igai
Hiroshi Yoshida
Igilberto Camargos Rodrigues
Ilso Freitas de Mattos
Iracema Cardoso de Moura Lima
Irma da Penha Ferreira Silva
Isa Maria Lôbo Valadares
Isaura Cosme de Figueiredo
Jangmar Barreto de Almeida
Jeiza Pereira de Oliveira
João Alves da Silva Filho
João Batista Bernardes
João Batista de Abreu
João Carlos Pereira
João Felício Loures
João Gontijo de Amorim
João Lima de Carvalho
João Luiz M. de Moraes
Joaquim Mendes de Santana
Joaquim Ramalho de Albuquerque
Joel Leite Coutinho
Joel Pereira de Souza
Joelma de Lima Medeiros
José Arnaldo de Melo
José Carlos Francisco Xavier
José Geraldo França Diniz
José Gomes Machado Neto
José João Pereira de Matos
José Jomar L. Dias dos Santos
José Maria Venceslau
Jose Osmar Coelho Lins
José Paulo de Araújo Mascarenhas
José Pereira de Santana
Jose Ricardo de Almeida
José Roberto de Faria
José Roberto de M. R. P. F. Junior
José Ronaldo M. Monte Santos
José Shigueyoshi Makigussa
Jovellanos A. P. da Costa
Jucilea Viegas de A. Silva
Juraci Pereira de Melo
Juraci Junia R. Sarmento Ferreira
Jurinha Bonfim Avelino Ferreira
Juvenal de Souza Pimenta
Leni Fumie Fujimoto
Leon Clement Rosseau
Leonardo Caserta Cavalcanti
Lilian Almeida Barra
Lina Mara Freitas Macahado
Luci Moreira de Albuquerque
Lúcia de Fátima Pina Gois
Luciane Tisbierek de Carvalho
Lucília Campos Pereira
Luís Carlos da Fonseca
Luis Carlos dos Santos Ferreira
Luís Sérgio de Oliveira Araújo
Luiz Claudio M. Morgado
Luiz Flavio B. de Carvalho
Luiz Guilherme Pinto Henrique
Luiz Otávio Tavares Pereira
Madalena Barbosa da Fonseca
Manoel Fagundes Peres
Manuel Freire Sobrinho
Marcia Ferreira de F. Ramos
Márcia Silva Rios
Marcio Masakazu Higa
Marco A. de O. P. Garbelotti
Marco Antonio de Oliveira
Marco Aurelio F. Peres
Marcos de Oliveira Ferreira
Marcos Sergio de S. Gonçalves
Marcus Aurélio Araújo Freire
Maria Angela de Barros Costa
Maria Angélica B. A. C. da Silva
Maria Cleusa Martins
Maria Cristina de S. Leão Attayde
Maria da Glória Silva Nascimento
Maria das Graças B. de Carvalho
Maria das Graças Cavalcanti Aragão
Maria de Fátima da C. de Oliveira
Maria de Lourdes P. R. Magalhães
Maria de Salete Teixeira Guedes
Maria do Carmo Barreto
Maria do Carmo Pinto Magalhães
Maria do Perpétuo S. O. Mendes
Maria Rodrigues Neta de Carvalho
Maria Solange V. A. Nogueira
Marisa Torres da Silva
Marlene Buzin
Matilde Regis Vieira
Maurício Breda
Mauricio de Sousa Barros
Mauricio Melo Chaves
Mauro Leno R. de Souza
Mauro Marques de O. Filho
Mercia Martins
Miguel Brito de Andrade
Mitiko Ohara Tanabe
Nadja Nunes Bandeira
Nagib Abdanur Júnior
Neuza Maria dos Santos
Nivardo Farias Maia

Norma Aparecida dos Santos
Olimpia Maria dos Santos
Orlando Magalhães da Cunha
Orlando Rezende de Castro
Osmar Rezende de Castro
Patricia Cipriani de Carvalho
Paulo Afonso Vieira Junior
Paulo Felipe Soares Veloso
Paulo França de Oliveira
Paulo Gomes Gonçalves
Paulo Roberto Nascimento
Pedro Alves Magalhães Filho
Pedro Luiz Delgado Noblat
Raimunda V. dos Santos Almeida
Raimundo Júlio de S. Soares
Regina Coeli de Ávila
Reginaldo Cesar Camargo
Renata de Castro Gonçalves
Ricardo Alberto Chaves Bastos
Ricardo Alberto Volpe
Ricardo da Costa Faria
Rivalda dos Santos Pereira
Roberto Rodrigues da Cunha Costa
Robson Cezar Ribeiro Souza
Rômulo Carvalho Bezerra
Ronald Ferreira de Melo
Ronaldo Mourão Pereira
Rosa Maria e Barros
Rozeli Conceição Longo
Sebastião Marcos M. da Fonseca
Sérgio Augusto Batalhone
Sérgio Henrique Soares
Sérgio Luiz Doscher da Fonseca
Sergio Ricardo da C. Duarte
Sheila Cássia Siqueira Gouveia
Sheila Simone Pereira da Silva
Shirley Falcão de Paiva dos Santos
Sidnei Carlos de Jesus Gomes
Silvan Francisco Silva
Silvia de Jesus F. C. de Paula
Silvia Helena C. Santos
Solange Rodrigues dos S. Cardoso
Sonia Macedo Barcelos
Sônia Valéria Frejat
Suy Lan Silva de Oliveira Melo
Tamer Romeu Cunha
Tarciso Lorêdo Araújo
Teobaldo Almeida Machado
Valeria Cristina P. Valentim
Valter Borges de Araújo Neto
Vicente Francisco da Silva
Vicimar Ramos da Silva
Wagner Portugal Barrocas
Waldivino Alves de Almeida
Waldson Alves Pereira Júnior
Walter Costa Santos
Welles Matias de Abreu
Welton dos Santos
Wilson Louly
Zara Souza Kornelius

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS
EQUIPE TÉCNICA

Antonio Carlos Fernandes Hess
Áuria Neiva Pereira Zanette
Aurílio Amaral
Carlos Orlando Enrique da Silva
Flávia Malagoli Novais
Ilton Ilhomar de Carvalho
João Dias Rosa Filho
Márcio Moraes M. da Rocha
Paulo Antônio M. Janô
Paulo Eduardo Mendes de Lima
Sandra Regina R. Silveira
Sônia Mariza B. de Carvalho
Wander Herren
Wilson Fiel dos Santos

EM nº 260 /MPO

Brasília, 9 de novembro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de modificação do Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999", compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, a ser enviada ao Congresso Nacional nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

Esclareço, por oportuno, que a referida proposta de modificação foi elaborada visando à obtenção, no próximo exercício, de superávit primário de, no mínimo, R$ 19.992.800.000,00 (dezenove bilhões, novecentos e noventa e dois milhões e oitocentos mil reais), conforme previsto no Programa de Estabilidade Fiscal 1999-2001, sendo:

a) R$ 16.342.800.000,00 (dezesseis bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) R$ 3.650.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e cinqüenta milhões de reais) no conjunto das empresas estatais.

Respeitosamente,

PAULO PAIVA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

EDIÇÃO DE HOJE: 256 PÁGINAS